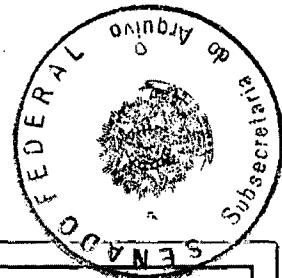


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 042

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder <i>Elcio Álvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>	Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO	LIDERANÇA DO PPB
Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	Líder <i>Epitácio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i>
LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PSB	Atualizada em 13-03-98

(*) Recém em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moira Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro, Silva</i> Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baére</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

N.º 18, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.....	04568
N.º 19, de 1998, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul	04568
N.º 20, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.....	04568
N.º 21, de 1998, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.....	04568

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

N.º 23, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.	04569
--	-------

N.º 24, de 1998; que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, para financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.	04570
---	-------

3 – ATA DA 14.ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 1998

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o poeta simbolista catarinense Cruz e Sousa, pela passagem do centenário do seu falecimento, nos termos do

Requerimento n.º 454, de 1997, do Senador Esperidião Amin e outros senhores senadores.....	04571
--	-------

3.2.2 – Oradores (nos termos do art. 160 do Regimento Interno)

Senador Esperidião Amin	04571
Senador Artur da Távola	04574
Senador Ronaldo Cunha Lima	04578
Senador Francelino Pereira	04581
Senador José Fogaça	04583
Senador Casildo Maldaner	04586
Senador Abdias Nascimento	04587
Senadora Benedita da Silva	04591

Senador Mauro Miranda (art. 203 do Regimento Interno)	04594
---	-------

Fala associativa da Presidência (Senador Geraldo Melo)	04596
--	-------

3.2.3 – Leitura de propostas de emenda à Constituição

N.º 12, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que acrescenta parágrafo ao artigo 53 da Constituição Federal e dá outras providências.	04597
---	-------

N.º 13, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação aos § 2.º e 3.º do art. 55 da Constituição Federal e dá outras providências.	04601
--	-------

N.º 14, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Odacir Soares, que altera o § 1.º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e	
--	--

difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.....

3.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1998, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera a redação do art. 108 da Lei n.º 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para o fim de incluir na excepcionalidade prevista para o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto a hipótese de aumento sazonal da demanda por transporte coletivo de passageiro...

3.2.5 – Requerimentos

N.º 177, de 1998, de autoria do Senador Leonel Paiva, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 43, de 1997, e 63, de 1995, tendo em vista versarem sobre matéria análoga.....

N.º 178, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona....

N.º 179, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, solicitando a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do cantor e compositor Tim Maia, ocorrida no dia 15 de março último. Aprovado, após usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy.

3.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução n.º 27, de 1998, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de vinte e quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, para financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....

Redação final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1998. Aprovada. À promulgação.....

Requerimento n.º 141, de 1998, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 269, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, acrescentando artigo que obriga a declaração de origem e certificação de consentimento prévio informado nos casos de patentes relacionadas a material biológico e a conhecimento tradicional. Aprovado. A matéria vai ao arquivo.....

Requerimento n.º 142, de 1998, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 270, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996,

04607

que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, acrescentando artigo que dispõe sobre direitos relativos aos conhecimentos tradicionais. Aprovado. A matéria vai ao arquivo.....

04622

04614

Requerimento n.º 136, de 1998, do Senador Jader Barbalho, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 306, de 1995, e 269 e 270, de 1996, por versarem sobre os instrumentos de controle de acesso aos recursos genéticos do País. Prejudicado, em virtude da aprovação dos Requerimentos n.ºs 141 e 142, de 1998. O Projeto de Lei do Senado n.º 306, de 1995, vai à Comissão de Educação, nos termos do Requerimento n.º 114, de 1996.

04623

04619

Redação Final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinqüenta e sete milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Aprovada. À promulgação.....

04623

04619

3.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Críticas aos rumos da política econômica do Governo Federal acarretando aumento de desemprego no País. Defesa de adoção de medidas com vistas a erradicar o desemprego no Brasil. ..

04624

04620

SENADORA MARLUCE PINTO – Consternação com a falta de iniciativa do governador de Roraima, Neudo Campos, para combater as queimadas que vêm destruindo a fauna e a flora da região.

04627

04621

SENADORA JÚNIA MARISE – Apelo ao Governo Federal para alocar recursos emergenciais para atender a população do norte do Estado de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha, assoladas pela seca. Comentários sobre o corte de verbas, pela Companhia Vale do Rio Doce, após sua privatização, que seriam aplicadas nos programas sociais da empresa. Satisfação pela oportunidade de acesso com a população através do programa "Voz do Cidadão".

04629

04621

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Críticas à política econômica do Governo Federal resultando no agravamento do desemprego no País e às medidas genéricas de prevenção discutidas durante reunião ministerial.

04631

3.3.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comemoração do Jubileu de Prata, da Universidade de

Fortaleza, no próximo dia 22 de março do corrente ano.....

04634

3.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 24, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

3.4 – ENCERRAMENTO**4 – ATA DE COMISSÃO**

2.ª Reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 17 de março de 1998.....

04634

04636

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.ºs 509 e 510, de 1998.....

04660

6 – MESA DIRETORA**7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)****13 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1998-CN**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 3 de julho de 1990, a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de março de 1998 –
Senador Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1998

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 12 de junho de 1991, a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de março de 1998 –
Senador Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 656, de 5 de setembro de 1994, que renova, a partir de 5 de março de 1992, por dez anos, a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de março de 1998 –
Senador Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal; no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1998

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 6 de setembro de 1994, que renova,

a partir de 10 de dezembro de 1988, por dez anos, a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, prómulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão destinados ao financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 2º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor da operação: US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

IV – destinação dos recursos: financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal;

V – prazo para desembolso dos recursos: três anos contado da vigência do contrato;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de março de 1998 –
Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

VI – vigência do contrato: a partir de sua assinatura;

VII – condições de pagamento:

a) *do principal*: amortização do empréstimo em trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em até vinte anos após a assinatura do contrato;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, a partir de 15 de março de 1998, calculados com base no custo de captação do BID para Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política de juros;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

d) *das despesas de inspeção e supervisão*: 1% (um por cento) do valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de março de 1998 –
Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O Nº 24, DE 1998

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, para financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado, nos termos do disposto na Resolução nº 70, de 1995, alterada pela Resolução nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Art. 2º A operação de crédito será realizada sob as seguintes condições financeiras:

I – valor pretendido: R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais);

II – garantidor: União;

III – contragarantias: receitas próprias do Estado e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, a, e II, da Constituição Federal.

IV – encargos financeiros:

a) sobre os saldos devedores atualizados, incidirão, a partir da data em que os recursos estejam colocados à disposição do Estado, encargos financeiros capitalizados mensalmente e refixados trimestralmente, equivalentes ao custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data da liberação da primeira parcela, acrescido de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês);

b) a CEF fará jus à comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação;

V – forma de pagamento: o empréstimo será pago em até dez prestações mensais consecutivas, calculadas com base na tabela Price, vencendo-se a primeira em trinta dias após a liberação dos recursos e a última em igual dia de dezembro de 1998;

VI – destinação dos recursos: serão integral e obrigatoriamente destinados a financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de março de 1998 –
Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ata da 14^a Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de março de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jáder Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinhubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Poeta Simbolista catarinense Cruz e Sousa, pela passagem do centenário do seu falecimento, nos termos do Requerimento nº 454, de 1997, do Senador Esperidião Amin e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, inicio este meu pronunciamento evocando os tempos privilegiados da juventude, quando se podia tomar conhecimento de versos que certamente marcaram aquele período de nossas vidas.

Quem não se recorda de versos como estes, que me permito agora reproduzir para revivermos a admiração da leitura!

Ah! plangentes violões dormentes,
mornos,

Soluços ao luar, choros ao vento...(...)

Quando os sons dos violões vão soluçando,

Quando os sons dos violões na cordas gemem, (...)

Cordas e um mundo de dolência geram,

Gemidos, prantos, que no espaço morrem...

E estes outros versos, como não recordá-los?

Vozes veladas, veludas vozes,

Volúpias dos violões, vozes veladas

Vagam nos velhos vórtices velozes

Dos ventos, vivas, vãs, vulcanizadas.

Pois bem, caros Colegas, esses versos são do poeta catarinense Cruz e Sousa. Santa Catarina, celeiro de grandes personagens nacionais em todas as esferas do conhecimento humano nutre particular orgulho por ter sido o berço de Cruz e Sousa, nosso maior poeta simbolista.

Nele, seus contemporâneos não souberam reconhecer a grandiosidade das metáforas de penetrante brancura, de sinestesias de rara composição, de musicalidade de preciosa sonoridade. Coube à posteridade redimir a incompreensão estreita de sua época e alçar seus versos aos píncaros da literatura nacional. Mais do que isso: projetou seu nome mundialmente, fazendo-o ascender à posição de um Mallarmé, de um Stefan George, com quem compõe a

tríade suprema dos melhores e maiores simbolistas das letras universais, na visão do crítico Roger Bastide.

Para reverenciar a grandeza do poeta catarinense Cruz e Sousa e prestar-lhe póstumas homenagens, o Senado, Casa sensível ao reconhecimento dos vultos nacionais ilustres, dedica esse espaço sob a forma de sessão solene, na data em que se assinala o centenário da morte do insigne poeta catarinense.

O reconhecimento desta Casa ao talento e à arte do nosso grande poeta simbolista não se restringe, no entanto, às homenagens que ora estamos a lhe prestar nesta sessão. Por iniciativa do nobre colega Senador Abdias Nascimento, apresentamos proposição, de que fui co-autor, para a instituição do Prêmio Cruz e Sousa, destinado a agraciar autores de trabalhos alusivos ao centenário de morte do grande poeta brasileiro. Acolhida com entusiasmo, rapidamente a proposição transformou-se em resolução do Congresso Nacional e vai nos brindar, por certo, com substanciais estudos que lançarão novas luzes sobre a obra de Cruz e Sousa.

É imperioso registrar também a participação desta Casa no lançamento de um livro de poemas de Cruz e Sousa. Tenho, aqui, em mãos, um exemplar recém-saído da gráfica do Senado. Esse projeto não lograria chegar à sua concretização se não lhe tivessem emprestado decisiva adesão os nobres Senadores que integram a nossa Mesa Diretora, Sr. Presidente, V. Ex^a em particular, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Ronaldo Cunha Lima, bem como o Senador Lúcio Alcântara, a todos, pelo interesse pessoal demonstrado, expresso o meu agradecimento.

O livro, a que me refiro, intitulado **Poemas de Cruz e Sousa**, será lançado em Florianópolis e distribuído à rede escolar catarinense. Foi a coletânea organizada pela poetisa e ensaísta Eglê Malheiros e contou, em sua elaboração, com decisivas gestões do Professor Iaponan Soares de Araújo, Presidente da Comissão Estadual encarregada das celebrações do centenário de Cruz e Sousa.

Devo registrar mais dois eventos que vêm concorrer para a grandiosidade da homenagem de que se faz tributário o nosso ilustre Poeta. Está sendo lançado na data de hoje, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, selo evocativo do centenário de falecimento de Cruz e Sousa, para cuja emissão o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso e o Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, concederam autorização especial, gesto que

os torna merecedores de aplausos e do meu particular agradecimento.

Em 24 de novembro próximo, estará sendo lançada – pela Casa da Moeda do Brasil – medalha alusiva ao centenário, graças à autorização concedida em caráter excepcional pelo Ministro da Fazenda, Pedro Malan e pelo Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, a quem também manifesto reconhecido agradecimento. Todas as homenagens pela celebração da morte de Cruz e Sousa acabam por parecer poucas, insuficientes, dada a grandiosidade daquele que ficou conhecido com o epíteto de Cisne Negro. Negro, porque assim a origem genética lhe traçou tal destino. Cisne, porque foi um príncipe no manejo das rimas e dos ritmos nos versos melodiosos.

Seu nascimento se deu em 24 de novembro de 1861, na quietude insular da pequenina Desterro, então um embrião da Florianópolis de hoje, que, de tão parcialmente povoada, elegia apenas dois deputados gerais à Câmara do Império, quando Minas elegia vinte, a Bahia, quatorze, e São Paulo já se fazia presente com nove deputados.

Por essa época, encontrava-se a vida nacional mergulhada em incomum calmaria. O Imperador D. Pedro II acabara de completar os primeiros vinte anos de seu longo reinado. Com os conservadores no poder, seguia firme o Ministério, chefiado então pelo Marquês de Caxias. Há dez anos se dominara a Revolução Praieira, em Pernambuco, e estava finalizada a campanha do Prata, com a vitória decisiva de Montes Caseros sobre Juan Manuel Rosas. Desde que o País se fizera independente, não ocorreria período de tão prolongada tranqüilidade.

Naquele mês de novembro, apenas um fato político agitava a pequenina Desterro: a posse de um novo Presidente da Província. Quis a fortuna que um outro acontecimento, que tinha todos os ingredientes para permanecer obscuro, projetasse a Capital com holofotes das letras nacionais. Nascia, numa senzala, um franzino menino, de nome João, filho de dois escravos do Coronel Guilherme Xavier de Sousa, ilustre militar catarinense.

Contrariando todos os prognósticos da época, o menino João não viveu como um escravo e filho de escravos. A esposa do Coronel Xavier de Sousa cercou o pequeno de desvelos maternais, sendo a responsável por sua iniciação nas primeiras letras. Tão logo se familiariza com as palavras, João da Cruz dá mostras de suas propensões literárias, compõe versos rimados, que assombraram pelo inusitado do feito, ainda mais uma criança de oito anos.

Tutelado até a adolescência pela família do Coronel Xavier de Sousa, o jovem poeta, tomado de gratidão por seu benfeitor, fez juntar ao seu nome o do militar, tornando-se assim João da Cruz e Sousa.

Depois de rápida passagem pela escola primária, João da Cruz ingressou no Ateneu Provincial, a única escola secundária de Santa Catarina à época, onde recebeu alentada instrução.

Numa época em que era lamentável o estado de instrução pública no País, o alunado do Ateneu gozava do privilégio de receber vasta formação, com ensinamentos que iam da caligrafia às línguas estrangeiras, da história sagrada às ciências naturais.

Notado como um *dândi*, vestido caprichosamente em coletes coloridos, africanamente diferentes para os padrões do vestuário europeu branco, com curso fácil em jornais locais e recitais públicos, o negro Cruz e Sousa cedo comece a sentir a hostilidade na pequena Província, onde o alfinetam com críticas de negrinho mau rimador.

A dor de ser negro explodiria, mais tarde, nas dramáticas palavras de *O Emparedado*, nas quais protestos, gritos e uma surda raiva sangram o papel com furor, revelando a dor da impotência dos egoísmos e dos preconceitos. Pergunta o poema:

"Qual é a cor da minha forma, do meu sentir?
Qual é a cor da tempestade de dilacerações que me abala? Qual a dos meus sonhos e gritos! Qual a dos meus desejos e febre?"

Todo período catarinense de Cruz e Sousa foi marcado pelo combate ao preconceito racial, que transparece em poemas de inspiração condoreira e significativa atuação no movimento abolicionista.

Sua estréia literária ainda na Província, com a publicação, em parceria com Virgílio Várzea, de *Tropos e Fantasias*, prosas que alternam páginas sentimentais e anátemas contra os escravistas. Já seduzido pela nova proposta literária do Simbolismo, transferiu-se o poeta para o Rio de Janeiro em 1890, onde se ouviam ainda os ecos da República recém-proclamada.

Se a vida não lhe fora fácil na pequena Desterro, a Capital Federal também não lhe daria a almejada paz e a necessária tranqüilidade financeira. Deu-lhe, contudo, a companheira da vida inteira, Gavita, de beleza prodigiosa, de olhos como pérolas negras resplandecendo no tenebroso cetim do rosto fino..., nas palavras do próprio poeta retratando sua amada. Amá-la, para Cruz e Sousa, era amar espiritualmente e carnalmente amar. Quando Gavita Enlouquece, duas obras-primas assinalam a tragédia do poeta: *Balada de Loucos* e *Ressurreição*. A dor humana

do poeta transparece em pulsões de alegria, ao ver restabelecida a saúde da amada, em versos que buscam aquietar a alma dolorida:

Alma! Que tu não chores e não gemas,
Teu amor voltou agora,
Ei-lo que chega das mansões extremas,

Lá onde a loucura mora!

No Rio, Cruz e Sousa assume modesto posto no jornal *Cidade do Rio*, de José do Patrocínio, e passa a colaborar com artigos avulsos no *Novidades* e na *Revista Ilustrada*. Só adquire situação financeira mais estável quando passa a trabalhar como arquivista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O mediocre emprego não lograria, contudo, sufocar-lhe a inspiração. Sequer a tuberculose, que lhe vai minando a saúde, arrefece o vigoroso talento, que desabrocha em versos de impressionante beleza! A publicação dos livros *Missal e Broquéis*, em 1893, provoca deslumbramento e respeito, vindo a demarcar o início do movimento simbolista no Brasil. Nos poucos anos que lhe restam de vida, Cruz e Sousa produz matéria para a publicação de obras que só viriam a lume postumamente: o livro *Evocações* sai no final do ano de 1898; no ano seguinte é publicado *Faróis; Últimos Sonetos* aparece em Paris, em 1905. A morte colhe-o a 19 de março de 1898, na plenitude dos 36 anos de idade, lançando um ponto final em suas dores e projetando seu nome para a glória póstuma.

O clima frio e as brumas hibernais de Santa Catarina e do Paraná devem, na visão de Tasso da Silveira, ter favorecido a condensação do movimento literário renovador nesses Estados, região de onde o Simbolismo partiu para se propagar por todo o País. Aliás, os estudosos da literatura pátria não dissciam a erupção do movimento simbolista brasileiro da inquietação desencadeada no País pela Revolução de 1893. Não nos esqueçamos de que a revolução deflagrada pela Marinha de Guerra contra o Governo presidido pelo Marechal Floriano Peixoto ofereceu, nos Estados de Santa Catarina e Paraná, sangrentos episódios que infiltraram de melancolia o espírito da juventude dessas plagas.

O ilustre poeta catarinense não permaneceu incólume às influências do seu tempo e de sua época. Se, em seu centro de interesse, não se instalara a política, era porque já lá residiam em plenitude as letras e a arte literária. Dos moços que se declaravam adeptos da Nova Escola, mais tarde conhecida como Simbolismo, Cruz e Sousa foi o mais genial, o mais intuitivo, o mais talentoso. Ele teve, nos dize-

res de Goulart de Andrade, a milagrosa intuição de que cada palavra deve exalar um eflúvio peculiar, trazendo para o verso a atmosfera fragrante das sugestões.

Não posso, Sr. Presidente, encerrar este pronunciamento, sem antes trazer para o encanto dos nossos sentidos alguns dos belíssimos versos do poema *Velho Vento*. Ao longo de suas estrofes, vai Cruz e Sousa evocando o vento, em inesgotável variedade de metáforas, tornando-o ora como um fantasma solitário, ora como um monge rezando pelas estradas, ora como um felino uivante, ora como um tocador de trompas, ora como um bêbado das ruas e ainda muitas outras figuras mais. Quem se habituou a conviver com o vento, presenciando sua chegada nos rumores incomuns da folhagem e do mar, como nós, de Santa Catarina, consegue reconhecer em cada metáfora do poeta as diferentes nuances do som do vento nos lugares por onde passa. Lerei algumas estrofes desse poema para nos emocionarmos com as imagens sonoras sugeridas em suas palavras.

Velho vento vagabundo!
No teu rosnar sonolento
Leva ao longe este lamento,
Além do escárnio do mundo.

Tu que erras dos campanários
Nas grandes torres tristonhas
É és o fantasma que sonhas
Pelos bosques solitários.
(...)

Que soluças nos zimbórios
Os teus felinos queixumes,
Uivando nos altos cumes
Dos montes verdes e flóreos.
(...)

Que ruges, brames, trovejas,
Ó velho vândalo amargo,
No sonâmbulo letargo
De um mocho rondando igrejas.
(...)

Eu quero perder-me a fundo,
No teu segredo nevoento,
Ó velho e velado vento,
Velho vento vagabundo!

Sr. Presidente, Srs., Senadores, registro com satisfação a presença de autoridades do meu Estado que prestigiam este momento, a começar pelo Sr. Vice-Governador, José Hulse; a Prefeita Municipal de Florianópolis, Ângela Amin; o Vice-Prefeito Péricles Prade, que integra a comissão que cuida das

comemorações do Centenário de morte de Cruz e Sousa, presidida pelo Professor Iaponan Soares de Araújo; a Presidente da Fundação Franklin Cascaes, igualmente de Florianópolis; o Deputado Norberto Stroich; o ex-Deputado João Linhares e o representante do Governo de Santa Catarina.

Encerro este pronunciamento não com minhas palavras, mas com as palavras do magnífico soneto *O Assinalado*. Haverão seus versos de ecoar pelos salões desta Casa numa inundação de ritmos, imagens, símbolos, como forma de reverência viva à memória do insigne poeta catarinense. Ouçamos Cruz e Sousa:

Tu és o louco da imortal loucura,
O louco da loucura mais suprema,
A terra é sempre a tua negra algema,
Prende-te nela a extrema Desventura.
Mas essa mesma algema de amargura,
Mas essa mesma Desventura extrema
Faz que tua líma suplicando gema
E rebente em estrelas de ternura.
Tu és o Poeta, o grande Assinalado
Qué povoas o mundo despovoado,
De belezas eternas, pouco a pouco,
Na natureza prodigiosa é rica
Toda a audácia dos nervos justifica
Os teus espasmos imortais de louco!

Parabéns a Santa Catarina por poder evocar alguém que nos deixou indelevelmente registradas palavras que falam por si próprias por toda a eternidade.

Mui o obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente; Srs. e Srs. Senadores; Sr. Vice-Governador de Santa Catarina; Srª Prefeita da Cidade de Florianópolis; Sr. Vice-referido, prezado amigo intelectual, escritor Sr. Iaponan Soares de Araújo; demais membros da comitiva catarinense; meus companheiros e minhas companheiras, Cruz e Sousa foi homenageado, de modo brilliantíssimo, pelo Senador Esperidião Amin, como catarinense. Será também homenageado como negro, voz que se levantou ao tempo da transição entre a escravatura e a libertação dos escravos, não a libertação dos preconceitos, até hoje permanentes.

Homenageá-lo-ei como poeta, porque esta talvez seja, dentre todas, a sua principal característica de eternidade.

Sorriso Interior

O ser que é ser é que jamais vacila
Nas guerras imortais entra sem susto,
Leva consigo esse brasão augusto

Do grande amor, da nobre fé tranqüila.
Os abismos carnais da triste argila
Ele os vence sem ânsias e sem custo...
Fica sereno, num sorriso justo,
Enquanto tudo em derredor oscila.

Ondas interiores de grandeza
Dão-lhe essa glória em frente à Natureza,
Esse esplendor, todo esse largo efluvio.

O ser que é ser transforma tudo em flores...
E para ironizar as próprias dores
Canta por entre as águas do Dilúvio!

Sorriso Interior, que faz parte de um dos seus últimos livros publicados em vida – há uma publicação de obras posterior -, indica um momento especial na poética de Cruz e Sousa, o momento da sublimação.

Cruz e Sousa foi, permanentemente, a luta entre a depressão e a redenção. Pode-se, talvez, caracterizar-lhe a vida por essa batalha constante entre a depressão e a redenção.

Alguns críticos consideram os seus últimos poemas obras menos fortes; quando a morte se aproximava, ele já não teria a fúria inovadora dos tempos iniciais do livro **Missais**, em que praticamente funda o Simbolismo, e do livro **Faróis**, em que aponta caminhos. Não estou de acordo com esses críticos nessa observação.

Nos últimos sonetos, Cruz e Sousa vive a redenção de uma vida de auto-sofrimento; de uma vida fadada ao conflito entre a sensibilidade – diria mais, entre um gênio poético, porque Cruz e Sousa é um dos poucos gênios poéticos do Brasil – e a opressão: a infância sofrida, embora apadrinhada por um homem de lucidez, seu pai adotivo, que deu alforria aos escravos antes da hora e lhe permitiu o estudo; as primeiras lutas abolicionistas na cidade do Desterro, hoje Florianópolis; a reação de uma sociedade que não admitia o negro naquelas alturas intelectuais; as dificuldades de natureza econômica; os preconceitos tantos, que se hoje existem nos grandes centros urbanos, o que não dizer numa pequena cidade branca, no fim do século passado; a dificuldade de trabalho que o fez receber um cargo público no interior e não poder tomar posse, porque era negro. Tudo isso colocado em confronto com uma sensibilidade menina, se assim se pode dizer, no sentido da idéia de uma sensibilidade virginal.

Tudo isso é a grande luta expressa na poesia de Cruz e Sousa, que, a meu juízo, acaba com a redenção nos últimos sonetos – como podemos ver perfeitamente neste poema:

A Morte

Oh! Que doce tristeza e que ternura
No olhar ansioso, aflijo dos que morrem...
De que âncoras profundas se socorrem
Os que penetram nessa noite escura!

Da vida aos frios véus da sepultura
Vagos momentos trêmulos decorrem...
E dos olhos as lágrimas escorrem.
Como faróis da humana Desventura:

Descem então aos golfos congelados
Os que na terra vagam suspirando,
Como os velhos corações tantalizados.

Tudo negro e sinistro vai rolando
Bárbaro abaixo, aos ecos soluçados
Do vendaval da Morte ondeando, ui-
vando...

Aqui, perto da morte, Cruz e Sousa vive em seus poemas disjuntivas absolutamente díspares, peculiares a quem enfrenta o problema da morte – ele já estava praticamente tísico ao tempo dos últimos sonetos. Ele tem o terror da morte como desaparição e, ao mesmo tempo, a visão da morte como uma grande diluição no todo, inclusive numa visão beatífica da vida.

Ele é exatamente aquele que diz no Triunfo Supremo, um dos mais belos sonetos da Língua Portuguesa, se me permitem essa ousadia de afirmação.

Chamo a atenção para a musicalidade, outra característica do Simbolismo, para o misticismo, para o cromatismo do texto, para alguns aspectos maiores da alta poesia e para o domínio pleno do idioma, sobretudo do idioma sem nenhuma redundância, apenas com as palavras necessárias, mas ainda palavras tocadas naquela fusão entre o Parnasianismo e o Simbolismo: a idéia da palavra bela no verso musical.

Triunfo Supremo

Quem anda pelas lágrimas perdido,
Sonâmbulo dos trágicos flagelos,
É quem deixou para sempre esquecido
O mundo e os fúteis ouropéis mais belos.

É quem ficou do mundo redimido,
Expurgado dos vícios mais singelos,

E disse a tudo o adeus indefinido
E desprendeu-se dos camais anelos!
É quem entrou por todas as batalhas
As mãos e os pés e o flanco ensan-
güentando,
Amortalhado em todas as mortalhas.
Quem florestas e mares foi rasgando
E entre raios, pedradas e metralhas,
Ficou gemendo mas ficou sonhando!

Aqui, de modo belíssimo, Cruz e Sousa coloca a capacidade de sublimação do ser humano e a capacidade de vencer tudo aquilo que foi na sua vida realidade: Quem anda pelas lágrimas perdido, sônmulo dos trágicos flagelos.... Aqui também, do ponto de vista literário, estão todos esses valores que se encontram na poesia do Simbolismo.

Cruz e Sousa tem uma junção única na poesia brasileira – talvez Afonso Guimarães, seu companheiro de poesia simbolista, também o tenha –, uma fusão indefinível entre o Romantismo, estilo anterior a ele, o Simbolismo, sua marca, e o Parnasianismo.

O Parnasianismo é coetâneo do Simbolismo. O Parnasianismo busca a pureza da forma, a palavra como expressão exclusiva da beleza. Inclusive, critica-se no Parnasianismo o predomínio da forma até sobre o tema, o conteúdo. E, no entanto, o Parnasianismo é um dos momentos mais elevados de nossa poética.

O tempo nos permite não mais olhar as escolas literárias com preferências ou com aquelas teses antagônicas de quando as refregas literárias estão vivas. Nesse ponto, a literatura se parece muito com a política: idéias pelas quais os homens mataram e morreram; alguns anos ou séculos depois, mostram-se complementares, encontram-se em algum campo das sínteses da política. Assim também na vida literária.

O próprio Modernismo, que se voltou violentamente contra esse estilo de poesia em 1922, negava ao verso a grande eloquência, negava ao verso o direito à busca da beleza pura, negava ao verso a forma estrita do soneto, a forma estrita da métrica, a forma estrita da rima, porque buscava libertá-lo do que charmava peias que o impediam de expandir-se do ponto de vista da expressão. Tudo é verdade. É verdade que o Simbolismo abre novos caminhos, como é verdade que esse tempo faz uma poesia absolutamente notável.

No Cruz e Sousa das obras iniciais, há esse poema, considerado um marco do Simbolismo no Brasil, do qual o Senador Esperidião Amin, com sua bela voz de barítono, sua emoção de catarinense,

seu talento e seu imenso coração, disse da tribuna de modo tão eloquente o quarteto:

Vozes veladas, veludosas vozes,
volúpias dos violões, vozes veladas,
vagam nos velhos vórtices velozes
dos ventos, vivas, vãs, vulcanizadas.

Esse poema, no entanto, é um poema grande – não haverá tempo para lê-lo – marca a presença do simbolismo. Ele tem 101 anos, foi escrito em janeiro de 1897, chama-se **Violões que Choram...** e é, por certo, baseado em obra do Simbolismo francês **Les Sanglots des Violons**. Mas, com os jogos e com a aliteração e com a musicalidade e com o uso das letras, como usa nesse quarteto as letras v e z para simbolizar o bordão do violão, a corda grave do violão, todo o poema, numa época em que se cantava às musas, a altissonância e beleza da mulher amada, a Pátria, numa época em que se cantava tudo isso, Cruz e Sousa, como os impressionistas franceses que têm muito a ver com o Simbolismo na arte européia – o Impressionismo na música é um pouco como o Simbolismo na Poesia: Debussy é simbolista, Ravel é simbolista – buscava esse encontro da palavra com a música. E da palavra com a música no sentido de sonâncias que despertem sentimentos extra-racionais; sentimentos que escapam um pouco ao controle da razão, que entram no território do devaneio, que entram no território do vôo da imaginação alçado em distâncias muito grandes e, sobretudo, entrem na linguagem inefável da música, que não precisa de palavras. Essa é uma das mais belas tentativas do idioma brasileiro. E é outra das marcas da genialidade de Cruz e Sousa.

Desse poema, lerei apenas alguns quartetos porque ele é realmente muito grande – que fique como um acicate para o interesse posterior das Srs. e dos Srs. Senadores, de todos que desejem aprofundar-se nessa matéria.

Violões que Choram...

Ah! plangentos violões dormentes,
mornos,

soluços ao luar, choros ao vento...

Tristes perfis, os mais vagos contornos,
bocas murmurantes de lamento.

Noites de além, remotas, que eu recordo,
noites de solidão, noites remotas
que nos azuis das Fantasias bordo,
vou constelando de visões ignotas.

Sutis palpitações à luz da-lua,
anseio dos momentos mais saudosos,

quando lá choram na deserta rua
as cordas vivas dos violões chorosos.

Quando os sons dos violões vão soluçando,
quando os sons dos violões nas cordas gemem,
e vão dilacerando e deliciando,
rasgando as almas que nas sombras tremem.

Harmonias que pungem, que laceram,
dedos nervosos e ágeis que percorrem
cordas e um mundo de dolências geram,
gemidos, prantos, que no espaço morrem...

E sons soturnos, suspiradas mágoas,
mágoas amargas e melancolias,
no sussurro monótono das águas,
noturnamente, entre ramagens frias.

Vozes veladas, veludas vozes,
volúpias dos violões, vozes veladas,
vagam nos velhos vórtices velozes
dos ventos, vivas, vãs, vulcanizadas.

A musicalidade é, portanto, uma das principais marcas dessa tentativa do Simbolismo – tentativa, a meu ver, lograda – de unir a palavra, que é irremediavelmente racional, não há forma da palavra não ser um ente de razão, ela pode ser além da razão quando ela é a palavra poética, porém, a razão a domina com essa linguagem do inefável, do que não é exatamente verbalizável, que é a linguagem da música. E se não compreendermos o que significava tudo isso na poesia de então, não compreenderemos a grandeza de Cruz e Sousa.

Nos seus versos abolicionistas ele é condoreiro como Castro Alves. Na sua visão de mundo, ele é romântico, no sentido de que o Romantismo é uma escola literária que prega o amor à natureza, que é uma escola baseada em sentimentos nacionalistas; o Romantismo prega a individualidade na frente de qualquer outra categoria artística; o romantismo é a procura do eu profundo do artista; o Romantismo é uma escola na primeira pessoa. Ele tem essa característica. Ele tem a característica simbolista e tem a característica parnasiana pela pureza do verso. Tudo isso saído daquele menino pobre, filho de escravos alforriados, massacrado, que até quando morreu – e nem todos o sabem – sem dinheiro para que se lhe transportasse o corpo de Minas Gerais para o Rio de Janeiro, teve o seu cadáver jogado em um trem de animais, onde conseguiu uma vaga para transportar o corpo para o Rio de Janeiro, onde foi enterrado.

Tudo isso, portanto, não vale apenas por Cruz e Sousa. Tudo isso vale por um retrato da opressão humana, por um retrato da capacidade de superação do ser humano de qualquer opressão pelo talento, pela genialidade, pela arte. Isso mostra o quanto a arte é política – o que os políticos pouco comprehendem, infelizmente –, porque a arte alcança instâncias que a política depois percorre com ações concretas. A arte vai na frente e expressa dramas existenciais, pessoais, humanos, sociais, políticos, espirituais, religiosos, esperanças, as mesmas que estão na política, porque estão na profundidade do ser humano.

Por isso, homenagear Cruz e Sousa não é apenas homenagear esse filho de Santa Catarina – Estado maravilhoso –, esse negro formidável – e não distingo o poeta por ele ser negro ou branco; eu o admiro por poeta, porque não vejo diferenças entre as raças a ponto de que se justifique uma exceção porque ele é negro, porque negra é a cultura brasileira, mestiça é a cultura brasileira: é a música, é a pintura, é a literatura. Somos o País onde isso é a realidade de toda hora.

Cruz e Sousa é, portanto, a representação de muita coisa. No meu plano pessoal é o poeta de toda a minha vida, desde menino. Está para mim como Augusto dos Anjos está para o nosso querido Senador Ronaldo Cunha Lima, um companheiro de horas de toda natureza e, sobretudo, de uma identificação profunda com a sua capacidade de superação e a sua capacidade de a tudo vencer pela arte.

Assim, Srs. e Srs. Senadores, Srs. convidados, que fiquemos nesse final de fala, num dia em que eu gostaria que o Senado fosse todo meu e que as pessoas tivessem infinita paciência para que passasse horas e horas a falar de Cruz e Sousa.

Leio um poema que diz do triunfo final de Cruz e Sousa, onde não há conformismo, há uma profunda compreensão de tudo:

Assim seja!

Fecha os olhos e morre calmamente!
Morre sereno do Dever cumprido!
Nem o mais leve, nem um só gemido
Traia, sequer, o teu Sentir latente.

Morre com a alma leal, clarividente,
Da crença errando no Vergel florido
E o Pensamento pelos céus, brandido
Como um gládio soberbo e resplandente.

Vai abrindo sacrário por sacrário
Do teu Sonho no templo imaginário,
Na hora glacial da negra Morte imensa...

Morre com o teu Dever! Na alta confiança

De quem triunfou e sabe que descansa
Desdenhando de toda a Recompensa!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, autoridades do Estado de Santa Catarina que nos honram com suas presenças nesta sessão em homenagem ao Poeta Cruz e Sousa.

Experimentei a grande fortuna espiritual de ter sido o Relator, dentre os membros da Mesa Diretora, de um Projeto de Resolução dos Senadores Esperidião Amin e Abdias Nascimento, instituindo o prêmio Cruz e Sousa.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, entendi que deveria resumir o meu parecer em alguns versos, para dizer do significado amplo e oportuno da iniciativa dos Senadores Esperidião Amin e Abdias Nascimento. E naquela oportunidade, permito-me repetir para lembrar, eu dizia:

O resgate da memória,
da vida e da trajetória
do vate catarinense
é gesto pra ser louvado,
é mérito para o Senado,
é honra que nos pertence.
O poeta simbolista

integra pequena lista
de poetas geniais.

Tem uma história bonita,
é triste, mas não evita
beleza sentimentais.

Era filho de um escravo,
mas, preto e pobre, foi bravo
ante tudo que sofreu.

Casou com Gavita Rosa,
que morreu tuberculosa,
como o poeta morreu.

Sua esposa enlouqueceu
depois com filho morreu
e um outro morreu depois.
E a morte, não satisfeita,
ainda ficou na espreita
e em breve levou os dois.

A obra de Cruz e Sousa
imensamente repousa

em Tropos e Fantasias,
Em Missal e Evocações,
Broquéis, Faróis, emoções
de um mundo de poesias.

Acato o requerimento
e lhe dou deferimento
por seu aspecto legal.
Será um belo concurso
e vai ter muito discurso
na sua terra natal.

Os autores, na verdade
revelam identidade
que cada história projeta
Abdias, pela raça.
E Amin por ter a graça
de ser da mesma praça
onde nasceu o poeta.

O meu voto é favorável
a esse gesto louvável
pôr essa justa medida.
Que o nosso plenário acate
essa homenagem ao vate
que vai servir de resgate
duma história e duma vida.

Hoje, inscrevi-me para falar sobre a obra de Cruz e Sousa e ouvi duas peças notáveis: o discurso do Senador catarinense Esperidião Amin, com o seu talento e sensibilidade se somando ao amor à tese que defendia, na projeção e na análise do seu poeta conterrâneo, e ouvi o discurso do Senador Artur da Távola, se derramando no seu talento maravilhoso, no universo imenso de seus conhecimentos de música, de literatura e de arte, dando alguns enfoques que eu até pretendia dá-los, mas os recolho para mim, na insignificância da minha avaliação, para que eles não possam se contrapor à imensidão maior do valor do Senador Artur da Távola.

Sr. Senadores, eu me permitira apenas dizer que à época em que surgia o Simbolismo no Brasil, copiávamos rigorosamente, *pari passu*, todas as mudanças das escolas literárias, a influência europeia, mais precisamente a francesa. Surgia, à época, na França, um movimento chamado Decadente ou Decadentismo, que seria substituído, posteriormente, pelo Simbolismo. E daquele manifesto se dizia expressamente: o homem moderno é insensível. Como se o manifesto pudesse provocar o aspecto da sensibilidade que a poesia até então dominante podia transmitir, já que ainda estava em voga, predominante, talvez, diria no seu auge, a poesia parnasiana, tão bem definida aqui nos seus limites pelo

Senador Artur da Távola. O Parnasianismo que se preocupava efetivamente com a forma e, no Brasil, tinha como seu esplendor maior o talento de Olavo Bilac.

Pois bem, em função desse Decadentismo, substituído posteriormente pelo Simbolismo, na convocação ou na provocação, diria melhor, de que o moderno era insensível, surgiu um outro movimento, o movimento Simbolista, para buscar não apenas a preciosidade da forma em prejuízo da própria estrutura verbal, mas a poesia da sensibilidade, a poesia que pudesse, sem prejuízo, evidentemente, da forma, mas sem realçá-la ao ponto de retirar-lhe méritos na estrutura, a manifestação com pendores e misturas híbridas de várias escolas.

No Brasil predominava ainda a força impressionante do Parnasianismo. Ainda estava no auge a poesia do mal secreto de Raymundo Correa, quando se transforma, por completo, através daquele que, na verdade e a rigor, foi o precursor do simbolismo no Brasil, o pernambucano Medeiros de Albuquerque, e aí despontavam duas figuras que iam dominar a escola literária que surgia: Alphonsus de Guimaraens e Cruz e Sousa.

Cruz e Sousa passou a ser o protótipo, modelo, exemplo e padrão daquilo que era chamado a escola simbolista, e que na França tinha sido adotada como lançamento daquele manifesto, já escolhido o seu protótipo, o seu mentor em Charles Baudelaire, que manifestava em um dos seus versos a definição da inconformação do modelo decadente que até então era adotado. Quando ele dizia no seu poema:

O IDEAL

Jamais serão essas vinhetas decadentes belezas pútridas de um século plebeu nem borzeguins ou castanholas estridentes que irão bastar a um coração igual ao meu.

Aí Charles Baudelaire, como se depois Paul Marie Verlaine, começava a manifestar essa repulsa ao movimento decadente ou ao Decadentismo substituído pelo Simbolismo. E a idéia central ou ideal passou a ser a fonte inspiradora, ao contrário do parnasianismo, que buscava, como bem disse Artur da Távola, a Pátria, o sentimento do amor, a paisagem, a beleza, a vida, a natureza e a singularidade da primeira pessoa.

E ao falar na singularidade da primeira pessoa, o Senador Artur da Távola disse que tem em Cruz e Sousa o poeta da sua preferência, como eu tenho Augusto dos Anjos.

E porque ele usou essa expressão, a preferência pela primeira pessoa do singular, lembro-me

também que há essa identidade com Augusto dos Anjos, cujo único livro se chama **Eu**. Agora foi publicada uma obra belíssima, intitulada **Eu, Minha Singularíssima Pessoa**.

Podemos até estabelecer paralelos e afinidades entre Cruz e Sousa e Augusto dos Anjos a partir da própria idéia, como lembra o Senador Artur da Távola.

Se Baudelaire falava que jamais serão essas vinhetas decadentes... que irão bastar a um coração igual ao meu, Cruz e Sousa também passava a definir o ideal de outra forma, mais sensível, e Augusto dos Anjos definia a idéia não na poesia simbolista rigorosamente definida, mas dentro daquilo que os analistas literários chamam de poesia científica.

Como Augusto dos Anjos define a idéia? Ele diz:

A IDÉIA

De onde ela vem? De que matéria bruta
Vem essa luz que sobre as nebulosas
Cai de incógnitas criptas misteriosas
Como as stalactites de uma gruta?!

Vem da psicogenética e alta luta
Do feixe de moléculas nervosas,
Que, em desintegrações maravilhosas,
Delibera, e depois, quer e executa!

Vem do encéfalo absconso que a constringe.
Chega em seguida às cordas do laringe,
Tísica, tênue, mínima, raquítica...

Quebra a força centrípeta que a amarra,
Mas, de repente, e quase morta, esbarra
No molambo da língua paralítica!

O ideal passou a ser, dentro da escola simbolista, que também Augusto dos Anjos percorreu, sem abandonar o Parnasianismo, a exemplo de Cruz e Sousa, os sentimentos e as manifestações iguais.

Aqui, ao receber a obra de Cruz e Sousa, publicada pela Comissão Estadual do Centenário, eu anotava algumas palavras do seu glossário poético, para mostrar, nesse vocabulário, também uma outra identidade com Augusto dos Anjos. Anotei: ergástulo. E quantas vezes os simbolistas não recorreram ao ergástulo da rima para mostrar a sua dificuldade e repetir o mesmo termo em vários poemas! As palavras parecem iguais: ergástulo, tábido, ebúneo, sidéreo, equóreo, panóplia, vergôntea, adamastórico, para homenagear Adamastor. E Augusto dos Anjos também as usava.

Srs. e Srs. Senadores, certa vez, cheguei a fazer brincadeira com os poemas de Cruz e Sousa e de Augusto dos Anjos, convocando intelectuais para dela participarem – e enquanto o Senador Artur da Távola declamava alguns poemas do poeta Cruz e

Sousa, anotei alguns termos, como ergástulo, tábido, equóreo, panóplia e vergôntea. E nessa brincadeira, eu disse que iria escolher um soneto de Augusto dos Anjos e que, dentro do soneto, iria separar dez termos. Se os presentes pudessem identificar, desses dez termos, pelo menos três, estariam dando uma demonstração de cultura elevada.

São poucas as pessoas que poderão traduzir essa terminologia, esse vocabulário de Augusto dos Anjos, cujos termos são igualmente repetidos ou usados por Cruz e Sousa em alguns de seus poemas. Isso traz o que foi citado pelo Senador Artur da Távola: a sonoridade, a musicalidade do verso. Cruz e Sousa chega a usar palavras proparoxítonas e a fazer um decassílabo com três palavras. Augusto dos Anjos o fez com duas palavras: profundissimamente hipocondríaco. Este é um decassílabo com duas palavras.

Quais eram as dez palavras do soneto que eu citava? Senador Artur da Távola, se V. Ex^a, que realmente conhece tão bem literatura, arte, música, poesia, fizesse parte da bricadeira, ela evidentemente não teria graça. Escolhi um soneto de Augusto dos Anjos e sublinhei dez palavras:

Consulto o Phtah-Hotep. Leio o obsoleto
Rig-Veda. E, ante obras tais, me não consolo...
O Inconsciente me assombra e eu nele rolo
Com a eólica fúria do harmatã inquieto!

Assisto agora à morte de um inseto!...
Ah! todos os fenômenos do solo
Parecem realizar de pólo a pólo
O ideal de Anaximandro de Mileto!

No hierático areópago heterogêneo
Das idéias, percorro, como um gênio,
Desde a alma de Haeckel à alma cenobial!...

Rasgos dos mundos o velar espesso;
E em tudo, igual a Goethe, reconheço
O império da substância universal.

Se fôssemos sublinhar os termos, evidentemente iríamos ter dificuldade para descobrir que harmatã é um vento seco que sopra no Sul da África, levantando uma poeira vermelha nos meses de março e abril. As palavras ergástulo, tábido, ebúrneo, equóreo, panóplia, vergôntea e adamastórico, utilizadas por Cruz e Sousa, ajustar-se-iam, com absoluta identidade e igualdade, à poesia de Augusto dos Anjos.

Cruz e Sousa fez um poema dedicado a seu filho. Cruz e Sousa sofreu muito! A sua vida foi descrita aqui pelo Senador Esperidião Amin, que mostrou que ele foi buscar – nesse aspecto, ele se separa um pouco de Augusto dos Anjos –, na dor e no sofrimento, a sublimação da sua própria obra, sem mis-

turar ou trazer dentro do verso a dor do chamado poeta do hediondo.

Numa quadra, que penso ser uma das mais belas da sua obra, sintetizando toda a sua amargura e toda a sua dor, Augusto dos Anjos chegou a dizer o seguinte:

Bati nas pedras de um tormento rude
E a minha mágoa de hoje é tão intensa
Que eu penso que a Alegria é uma doença
E a Tristeza é minha única saúde!

E ele conclui esse belíssimo poema dizendo:

Melancolia! Estende-me a tua asa!
És a árvore em que devo reclinar-me...
Se algum dia o Prazer vier procurar-me,
Dize a esse monstro que eu fugi de casa!

Augusto dos Anjos, ao perder o seu primeiro filho, escreveu um soneto científico, mas de profunda amargura. Cruz e Sousa fez a canção para o filho que dorme, escondendo, no seu sono, a própria eternidade do seu sentimento, mas mostrando as marcas da poesia tocada pela musicalidade, pelos aspectos que foram aqui tão bem sublinhados e desenhados pelo Senador Artur da Távola.

O poema de Cruz e Sousa sobre o filho e o soneto de Augusto dos Anjos sobre o filho morto aproximam os dois poetas, esses dois gênios; um, saindo um pouco do Simbolismo para abraçar a escola chamada científica; o outro, permanecendo no Simbolismo, mas sem sair também da escola parnasiana e do Romantismo.

No soneto ao filho morto, Augusto o chama de Agregado infeliz de sangue e cal,
Fruto rubro de carne agonizante,
Filho da grande força fecundante
De minha brônzea trâma neuronal,
Que poder embriológico fatal
Destruiu, com a sinergia de um gigante,
Em tua morfogênese de infante
A minha morfogênese ancestral?!

Porção de minha plásrica substância,
Em que lugar irás passar a infância,
Trágicamente anônimo, a feder?!

Ah! Possas tu dormir, feto esquecido,
Panteisticamente dissolvido
Na noumenalidade do NÃO SER!

Em Cruz e Sousa:

Ah! quanto sentimento! ah! quanto sentimento!
sob a guarda piedosa e muda das Esferas
domine, calmo, embalado pela voz do vento,
frágil e pequenino e tenro como as heras.

Ao mesmo tempo suave e ao mesmo tempo estranho

o aspecto do meu filho assim meigo dormindo...

Vem dele tal frescura e tal sonho tamanho que eu nem mesmo já sei tudo que vou sentindo.

Minhalma fica presa e se debate ansiosa, em vão soluça e clama, eternamente presa no segredo fatal dessa flor caprichosa, do meu filho, a dormir, na paz da Natureza.

Minhalma se debate e vai gemendo afliita no fundo turbilhão de grandes ânsias mudas:

que esse tão pobre ser, de temura infinita, mais tarde irá tragar os venenos de Judas!

Dar-lhe eu beijos, apenas, dar-lhe, apenas, beijos,

carinhos dar-lhe sempre, efêmeros, aéreos, o que vale tudo isso para outros desejos, o que vale tudo isso para outros mistérios?!

De sua doce mãe que em prantos o abençoa

com o mais profundo amor, arcangelicamente,

de sua doce mãe, tão límpida, tão boa, o que vale esse amor, todo esse amor veemente?!

Sr^s. e Srs. Senadores, a minha presença, a minha palavra, aqui, vêm se somar às homenagens prestadas pelos meus eminentes Pares, Senadores Esperidião Amin e Artur da Távola, ao poeta. Mas, acima de tudo, relembram o manifesto decadente, lançado na França, em Paris, para dar margem ao surgimento do Simbolismo, quando ali se afirmou que o homem moderno é insensível.

Que aproveitemos este instante em que se celebram 100 anos da morte de Cruz e Sousa, pelo seu exemplo de vida e pela vida da sua obra, pela amplitude e pela essência e estrutura da sua própria obra, condenando, como condenou o manifesto decadentista de Paris, para mostrar que o homem moderno não é insensível. Nós somos sensíveis à arte, à bela arte, à poesia, à música, à poesia de Cruz e Sousa, aqui ressaltada, aqui relembrada, à poesia de Augusto dos Anjos, aqui homenageada, à poesia, seja ela qual for, à poesia manifestada nas variantes, nas formas mais diversas de cantar a manifestação espontânea do seu êxito, de cantar, de cantar sempre.

Eu disse certa vez, Senador Artur da Távola, que, às vezes, eu canto, e a minha forma de cantar

me espanta, porque são tantos os versos que eu digo que penso trazer comigo um rouxinol na garganta. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, Sr. Vice-Governador de Santa Catarina, José Augusto Hulse, Prefeita de Florianópolis, Ângela Regina Amin, Vice-Prefeito de Florianópolis, Péricles Prade, meu colega, Deputado Federal João Linhares, Deputado Estadual Norberto Stroich, Superintendente da Fundação Franklin Cascaes, em Florianópolis, Lélia Pereira Nunes, Presidente do Conselho Curador da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Darcy Lassce, meus senhores, nesta tarde de quinta-feira, quando quase sempre o Senado se envolve em debates controvertidos, porque baseados na controvérsia, tem-se afinal a oportunidade de ouvir homens públicos e políticos amadurecidos.

Na vida difícil desta Nação, tivemos um debate ameno e cordial em torno de uma figura que envolve dois grandes Estados da Nação brasileira, Santa Catarina, no Sul do País, e Minas Gerais, no Centro-Sul do Brasil. Por isso mesmo é que ouvimos atentamente o pronunciamento do Senador Esperidião Amin, autor do requerimento das homenagens de hoje a Cruz e Sousa, numa manifestação vibrante, lúcida e clara, demonstrando que o homem público que é, sempre envolvido no debate áspero e na disputa acirrada, tem, graças a Cruz e Sousa, a oportunidade de tornar ameno, cordial, convíviente e amigo de nós todos, como é em toda a sua trajetória nesta Casa.

As palavras de Artur da Távola merecem um elogio e um aplauso à sensibilidade, pela sua inteligência, pela sua lucidez e pela oportunidade que teve de pronunciar alguns textos da poesia de Cruz e Sousa.

Ronaldo Cunha Lima, Senador da Paraíba, carregado de si mesmo pela própria poesia, teve a oportunidade de estabelecer, num quadro comparativo, a vida amarga e ao mesmo tempo doce e eloquente de Augusto dos Anjos e de Cruz e Sousa.

Ontem, ao chegar de São Paulo e devendo viajar imediatamente para Minas Gerais, encontrei-me nesta Casa com o Senador Esperidião Amin. Conversamos sobre a solenidade de hoje e S. Ex^e me afirmou, de certa forma provocativo, docemente provocativo, que Cruz e Sousa morrera em Minas Gerais. Senti-me desafiado, docemente desafiado, e é por isso, minha querida Prefeita Ângela Amin, que, ontem à noite, passei os olhos rapidamente em al-

guns textos da vida poética e sofrida de Cruz e Sousa. Tive dificuldade, porque quase todos os livros constantes da nossa biblioteca a respeito desse poeta foram requisitados pelos Senadores, no desejo de participar deste debate em torno da figura fantástica desse catarinense ilustre.

Ora, neste instante, cabe-me apenas manifestar, em nome de Minas Gerais e dos mineiros, uma palavra de consagração à vida de Cruz e Sousa. Nascido na doce e querida terra de Santa Catarina, não obstante o clima agradável desse grande Estado do Sul do País, foi, seguindo o mesmo destino de outros homens públicos e dos pobres também, buscar refúgio de saúde nas montanhas de Minas Gerais, na cidade de Sítio, onde viveu e morreu.

Assim, em nome de Minas e dos mineiros, quero pedir desculpas aos catarinenses e à família de Cruz e Sousa por ainda não ter encontrado mecanismos de apoio, de solidariedade e de afeto para curar a doença atroz que devorou a vida, a alegria e o destino do poeta.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, falar de João da Cruz e Sousa não é relembrar apenas o poeta que introduziu entre nós o Simbolismo, em sua curta mas intensa presença no mundo cultural do final do século passado.

Cruz e Sousa, nascido filho de escravos, foi criado até os nove anos pelos senhores de seus pais, que lhe deram a educação essencial ao desabrochar de seu enorme talento.

Seu talento não se manifestou apenas na poesia, mas também no jornalismo, embalado pela campanha abolicionista, à qual haveria de dedicar-se durante vários anos, escrevendo na *Tribuna Popular*, no Rio de Janeiro do final do século passado.

Um homem negro que enfrentou as dificuldades impostas aos de sua raça. Barrado nos bares e restaurantes de sua terra natal, recusado, mais tarde, pela Academia Brasileira de Letras, Cruz e Sousa sentiu amargamente o gosto do preconceito racial, infelizmente uma chaga que nos acompanha desde os tempos da escravidão.

A tuberculose que ceifou sua vida haveria de atingir também sua mulher Gavita – que enlouqueceu –, e seu filho João, formando um quadro de infelicidade do poeta que haveria de estender-se aos seus descendentes, pessoas pobres que vivem em extrema dificuldade num subúrbio do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, conterrâneos de Santa Catarina, a rememoração do sofrimento de Cruz e Sousa nos remete a um exame autocrítico da situação dos negros em nosso País e nos obriga a reconhecer a existência, ainda hoje, de

um preconceito racial, muitas vezes sub-reptício, outras vezes ostensivo.

Temos, nós latino-americanos e, especialmente nós brasileiros, uma enorme dívida a saldar com os negros que, escravizados na África, para cá vieram aos milhares, trazidos sob ferro nos porões dos navios negreiros e aqui tratados como mercadoria, e não como indivíduos, pessoas humanas.

O holocausto negro é uma mancha escura que ainda paira sobre nossa consciência. Não basta a legislação punitiva do preconceito racial, como a Lei do meu querido coestaduano Afonso Arinos, nem iniciativas visando oferecer mercado de trabalho aos negros nas mesmas condições oferecidas aos brancos, como preconiza o Senador Abdias Nascimento.

É preciso uma verdadeira mudança de mentalidade da sociedade brasileira em relação ao negro. Essa mudança pode começar a partir de uma correta e isenta avaliação do papel do negro na história econômica e sociocultural do nosso País e dos países que adotaram a escravidão.

O sofrimento do poeta Cruz e Sousa, lutando, ao mesmo tempo, contra o preconceito racial e a doença, é relatado na peça teatral *Vozes Veladas*, de Eglé Malheiros. Também o será em breve no filme do cineasta Sylvio Back, intitulado *Cruz e Sousa – O Poeta do Desterro*, que estreará ainda este ano.

Cruz e Sousa, Sr. Presidente, foi um cisne negro que soube alçar-se além dos preconceitos, para alcançar o cume da glória poética e firmar-se definitivamente no universo da poesia como representante maior de uma marca registrada, que foi o Simbolismo.

De fato, o Simbolismo foi uma reação artística à onda de racionalismo, cientificismo e materialismo que envolvia a Europa desde a segunda metade do século passado e que, no Brasil, encontrou em Cruz e Sousa um adepto fervoroso. Foi, sim, uma reação da intuição contra a lógica, do subjetivismo contra a objetividade científica, do misticismo contra o materialismo.

Mas Cruz e Sousa foi também, em grande dimensão, um poeta universal, que via em primeiro plano a humanidade, depois a nacionalidade. Seria ele um poeta do terceiro milênio, que surge sob a égide da globalização?

Os intelectuais e estudiosos das várias etapas do processo cultural costumam definir o Simbolismo como uma espécie de transfiguração da linguagem. Nele, as palavras têm conotações diferentes, significados diferentes, verdadeiros símbolos.

Cruz e Sousa, que, no início de sua trajetória poética, foi parnasianista, soube extrair do parnassianismo o perfeccionismo da forma; justamente o que

de melhor podiam oferecer os parnasianos. E o resultado dessa associação ficou expresso em memoráveis poesias que, somente após a morte prematura do poeta, adquiriram sua verdadeira dimensão.

Somente após ter o sociólogo francês Roger Bastide incluído Cruz e Sousa entre os maiores do Simbolismo universal, o poeta negro nascido na antiga Nossa Senhora do Desterro, hoje Florianópolis, teve seu justo reconhecimento entre nós. Já nas comemorações do centenário de seu nascimento, em 1961, a bibliografia e outros escritos sobre Cruz e Sousa chegavam a 81 títulos. Relatos contemporâneos, como os de Virgílio Várzea, Araújo de Figueiredo, Nestor Vitor e Andrade Muricy, ajudam a conhecer o poeta em sua inteireza, embora a melhor informação sobre ele seja dada pela leitura direta de seus versos.

Duas edições de sua obra completa circulam no mercado editorial brasileiro: uma pela editora Nova Aguilar e outra pela Fundação Banco do Brasil, em edição com a Fundação Catarinense de Cultura.

Minas Gerais também dirá presente às comemorações do centenário da morte do autor de *Broquéis e Faróis*. O Centro Cultural da Universidade Federal de Minas Gerais promoverá um simpósio para debater a obra de Cruz e Sousa e declamar seus poemas.

O ensaísta mineiro Anelito de Oliveira, mestre em Literatura pela UFMG, tem pronto um livro sobre Cruz e Sousa, tratando de sua vida e de sua obra. Nesse livro, que será lançado no segundo semestre, Anelito vê Cruz e Sousa muito além de um poeta negro.

Alexei Bueno, um dos organizadores da obra completa de Cruz e Sousa, lançada pela editora Nova Aguilar, compara-o ao escritor mulato Machado de Assis, pelo seu humor sutil e sua fina ironia.

Quis o destino que Cruz e Sousa nos deixasse ainda jovem, aos 36 anos. Se mais tivesse vivido, certamente teria a oportunidade de brindar a inteligência brasileira e universal com seus universais poemas simbolistas.

Quis o destino também que Cruz e Sousa vivesse em terras mineiras seus últimos dias. Foi na localidade de Sítio, na aprazível Sítio, na terra mineira, para onde deslocou-se com a intenção de beneficiar-se do clima ameno e enfrentar a tuberculose que o consumia, que Cruz e Sousa faleceu, em 19 de março de 1898, pobre e sem recursos.

No momento em que o Senado Federal presta uma justa e sentida homenagem a Cruz e Sousa, desejo expressar, em nome de Minas e dos mineiros, nosso mais sincero sentimento de gratidão pela formidável obra poética que ele nos deixou.

Espero apenas que o Senador gaúcho José Fogaça, o Senador catarinense Casildo Maldaner, o Senador carioca Abdias Nascimento e a Senadora Benedita da Silva completem o quadro da imagem e da saudade dolorida que nos deixou Cruz e Sousa ao partir para a eternidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Vice-Governador de Santa Catarina; Srª. Prefeita de Florianópolis; autoridades e expressões culturais do Estado de Santa Catarina que se encontram presentes nesta sessão; Sr. Presidente; Srªs. e Srs. Senadores:

Inscrevi-me hoje para falar, na crença de que seria o último orador. Obviamente, subestimei a importância que teria para o Senado o ato que hoje realizamos, pois vejo que há um grande número de oradores inscritos. Regozijo-me em saber que o Senado dá a devida importância e valor àquele que foi e ainda é um dos nomes mais importantes, um dos poetas supremos da Língua Portuguesa escrita e falada no Brasil.

Toda vez que atravesso a divisa entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Estado de Santa Catarina, Sr. Presidente, tenho a sensação de que não poderia ser outro o Estado de Cruz e Sousa. Há uma linguagem simbolista na atitude das pessoas, nos nomes que dão aos lugares. Em Santa Catarina, não se chama um lugar por algum tipo de acidente geográfico ou por uma obra material, mas pelo sentimento que a ele se associa. Há nomes como Sombrio, Turvo, Segredo e a própria Florianópolis, que foi Desterro.

Santa Catarina é, talvez, a expressão dessa açoreanidade, desse sentimento de compromisso e de vinculação com a Língua Portuguesa e com a capacidade que tem esta língua de despertar estados emocionais. Confesso que sempre tive, por isso, certa inveja de Santa Catarina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs. Senadoras, o Simbolismo no Rio Grande Sul teve um extraordinário representante que foi Alceu Wasmovsky, que também morreu muito cedo, como tenente, numa de nossas revoluções.

"Oh! Tu que vens de longe.

Oh! Tu que vens cansada."

A sua obra, infelizmente, foi pequena, embora, no pouco que escreveu, tenha deixado registro de uma marca extraordinária, de um grande criador, de um grande poeta. Mas nada, na minha opinião, Sr. Presidente, nada na Literatura portuguesa escrita no

Brasil ou na Literatura brasileira se compara ao valor supremo da obra de Cruz e Sousa.

Hoje, antes de vir para esta sessão, como eu não tinha em meu gabinete nenhuma obra de Cruz e Sousa, tirei da Internet algumas das suas obras, alguns dos seus poemas; e aqui chegando fui gentilmente aquinhoadado com duas obras produzidas em Santa Catarina e que, sem dúvida nenhuma, vêm, neste momento, preencher uma lacuna, já que Cruz e Sousa tem sido pouco publicado no Brasil. Mas, de qualquer maneira, quero fazer o registro de que, assim como os Srs. Senadores que me antecederam, confiro a Cruz e Sousa um papel exponencial, primacial na poesia brasileira.

Sinto-me autorizado a falar só por uma razão: pelo enorme fascínio que sempre exerceu sobre mim a obra de Cruz e Sousa. Aqui falou o Senador Esperidião Amin, autorizado pela terra; o Senador Artur da Távola, autorizado pela sua cultura; o Senador Ronaldo Cunha Lima, autorizado pelo seu talento; e o Senador Francelino Pereira, autorizado por este vínculo afetivo que foi ter sido o seu Estado berço da morte de Cruz e Sousa, numa estação de águas. Sinto-me autorizado pelo fascínio que tenho pelo verbo, pela palavra e pelo valor imenso que a palavra adquire no contexto da obra de Cruz e Sousa.

No entanto, como não quero reproduzir uma aula de Literatura, o que tenho feito ao longo de quinze anos na minha vida, trago aqui um reflexão sobre a importância de Cruz e Sousa, tentando, talvez, ver uma outra nuance, um outro aspecto da sua participação fundamental na cultura e no pensamento do final do século XIX. Não há nenhum escritor brasileiro dessa esquina candente da história humana, que foi o final do século XIX, não há nenhum pensador, nenhum escritor e nenhum poeta que tenha sintetizado, de forma tão magistral e tão grandiosa como Cruz e Sousa, todas as vertentes mais poderosas e mais vigorosas da cultura humana que até então havia sido alcançada no mundo ocidental. A síntese que se traduziu na obra de Cruz e Sousa é a mais perfeita, a mais fiel, é o cruzamento mais criativo de todas as grandes e importantes tendências que configuraram a cultura no final do século passado.

Diria que Cruz e Sousa traduziu, na sua obra em prosa e na sua obra poética, um dos momentos mais importantes, um dos momentos angulares da história da humanidade, com uma precisão, uma qualidade, um vigor, uma imaginação, uma criatividade e um senso de medida, que talvez tenha faltado a outros poetas, como Augusto dos Anjos. E o senso de medida de Cruz e Sousa dá-lhe a grande-

za suprema que ele, como poeta simbolista, teve entre os seus pares, entre os homens e mulheres do seu tempo.

É preciso lembrar que o século XIX foi o século do pessimismo. E o pessimismo já tinha aparecido em Baudelaire, na metade do século, nas *Flores do Mal*, o desprezo pela hipocrisia, a crueza humana, a rudez dos sentimentos, e também já tinha aparecido especialmente na obra de um poeta americano chamado Edgard Allan Poe, que talvez, como Cruz e Sousa e outros poetas simbolistas, nunca tenha alcançado a altissonância que alguns poetas mais ortodoxos alcançaram.

Edgard Allan Poe escreveu um poema, *O Corvo*, que é a expressão do soturno, do pessimismo, da descrença, da obscuridade, do sofrimento diante da angústia de viver e de existir. E ele disse: Para um poeta, não há nada mais estético, mais melancólico do que a morte. E não há também, para o poeta, nada mais belo do que a mulher. Mas não há nada mais supremo para o valor de uma obra poética do que a morte de uma mulher. Era o encontro dessas duas vertentes de beleza poética, de criação estética, que na sua visão soturna, pessimista, amarga, produzia as tendências do século. É por isso que a morte é tema permanente entre os simbolistas, chegando a ser uma obsessão, inclusive também de Cruz e Sousa.

Em 1874, havia um fotógrafo, em Paris, chamado Nadar, amigo de um poeta chamado Mallarmé. Esse fotógrafo realizou uma exposição, em seu ateliê fotográfico, para a qual convidou alguns pintores importantes, entre eles um chamado Claude Monet, cujas obras o Brasil teve oportunidade de ver no ano passado, em uma exposição itinerante apresentada a todos nós, que esteve no Museu de Arte Moderna de São Paulo, onde pude vê-la. O quadro que Monet levou para aquela exposição se chamava *Les Impressions* – As Impressões – e reproduzia um nascer de sol ao mar, com dois barcos solitários, muito pouco perceptíveis, em rápidas e, possivelmente, tênues pinceladas. Aquela era, portanto, a nova linguagem criada pelos impressionistas: acabar com o contorno, com as linhas definidas, transformar cada pincelada em uma sugestão poética, uma sugestão emocional, uma sugestão estética.

Quem teve a sorte de ver a exposição de Claude Monet sabe do que estou falando. E as pessoas que, de uma forma ou de outra, apreciam a sua obra, também podem constatar claramente aquilo a que me refiro.

Mas é essa percepção tênue dos sentimentos que é transplantada para a poesia por Mallarmé, por Rimbaud, por Verlaine e outros poetas importantes

do final do século na França, país que tinha tanta influência sobre o Brasil.

O desespero, o sofrimento, o inconformismo existencial, a certeza soturna da morte, a presença do obscuro, de uma forma ou de outra, pelas indefinições de contorno tanto no texto quanto na pintura, aproximavam o Simbolismo do Impressionismo.

E há um extraordinário criador daquele final de século na França, Debussy, que resolveu fazer músicas em cima dos poemas de Mallarmé. E essa tendência da música também começou se desenhar pelas impressões, pela sugestão, pela capacidade de desençadear estados de alma muito mais do que simplesmente reproduzir acordes ou harmonias ortodoxas e tradicionais da composição clássica. O *Clair de Lune*, de Debussy, é isso: uma invenção harmônica baseada na sugestão, na abertura simbólica dos sons. Os sons podem significar tudo e qualquer coisa.

Era o momento também da criação da Psicologia com Freud, na Áustria. Ninguém pode dizer que Freud tenha influenciado Cruz e Sousa, porque foram quase contemporâneos, mas a verdade é que este é o momento, final do século XIX, em que se descobre uma coisa chamada psiquê, se descobre uma coisa chamada inconsciente, que era um elemento até então desconhecido pela humanidade. Ou seja, debaixo da consciência, lá no fundo de cada um, há uma coisa chamada inconsciente, que é um patrimônio de experiências que cada um recolhe ao longo de sua vida. A função fundamental do poeta era atingir esse inconsciente através da força e da beleza da palavra.

Eu diria que, ao lado de Duque Estrada, Olavo Bilac, Augusto dos Anjos e muitos dos seus contemporâneos, Cruz e Sousa traduziu essa tendência do século. Reproduziu na sua obra esse caminho que se propunha a humanidade, mas, incomparavelmente, foi o maior de todos.

Esse é o registro que quero fazer aqui, Sr. Presidente. Esse homem, esse cidadão, filho de escravos, criado por um militar que lhe foi benfejo, mostra que é possível recuperar a alma humana lá do fundo da amargura e do sofrimento para a altissinância do verso, da beleza, da criação, do gênio.

Ninguém saiu de uma situação tão adversa e chegou tão alto na Literatura Brasileira como Cruz e Sousa. O gênio de Machado de Assis, a fantástica obra de Machado de Assis, que se aproxima de Cruz e Sousa também pela mesma origem, pelo mesmo sofrimento, pela mesma discriminação odiosa que sofreram ambos ao longo da vida, não pode ser comparada com a de Cruz e Sousa, porque Ma-

chado de Assis criou em situações muito mais privilegiadas. Cruz e Sousa criou debaixo da adversidade, do sofrimento, da contestação, da luta permanente para ser respeitado como ser humano.

Esse valor extraordinário, penso que merece o registro deste meu pronunciamento. A humanidade que há em Cruz e Sousa, a demonstração clara e inequívoca, absoluta e definitiva de que não é possível destruir a alma humana e pressupor que a raça, a origem, o sangue, a cor da pele possam fazer diferença para produzir homens e mulheres comuns, iguais, semelhantes, mas, sobretudo, não é empecilho para produzir um gênio, como não o foi no caso de Cruz e Sousa.

Havia uma certeza histórica. Marx dizia que a revolução do proletariado viria inevitavelmente. Era uma concepção determinista, lógica, impecável de que o mundo caminharia necessariamente para esse processo dialético e histórico. A revolução viria e, portanto, o mundo tinha já os seus caminhos traçados. A história já estava colocada na mão do homem.

Por trás dessa certeza científica da história, havia nos poetas a sensação de que isso tirava do processo criativo, do processo de conquistas da humanidade, o novo, aquilo que é o despertar de coisas inauditas, a busca daquilo que fosse surpreendente. O mundo deixava de ser surpreendente porque havia certeza de que a história iria caminhar numa direção única e inevitável. E essa conclusão levou também aos poetas simbolistas uma visão pessimista, amarga, cheia de desesperança, e não há nada mais profundo e fantástico do que aquilo que nos mostrou Cruz e Sousa no que escreveu:

Para concluir essas afirmações e revelar o quanto a beleza da palavra de Cruz e Sousa foi a síntese dessas tendências, escolhi este poema *Vida Obscura*, com o qual encerro o meu pronunciamento.

"Ninguém sentiu o teu espasmo obscuro,
ó ser humilde entre os humildes seres.
Embriagado, tonto dos prazeres,
o mundo para ti foi negro e duro

Atravessaste no silêncio escuro
a vida presa a trágicos deveres
e chegaste ao saber de altos saberes
tornando-te mais simples e mais puro.

Ninguém te viu o sentimento inquieto,
magoado, oculto e aterrador, secreto,
que o coração te apunhalou no mundo.

Mas eu que sempre te segui os passos
sei que cruz infernal prendeu-te os braços,
e o teu suspiro como foi profundo!"

Cruz e Sousa, poeta catarinense e brasileiro, faz a Literatura Brasileira chegar às proporções da Literatura Francesa. A obra de Cruz e Sousa em nada fica a dever à obra de Mallarmé, que é seu contemporâneo, é um poeta também do seu tempo. Nós, brasileiros, que registramos o centenário do seu desaparecimento e que estamos registrando também no mundo o centenário do desaparecimento de Mallarmé – a França comemora também esses cem anos em 1998 -, só podemos dizer, com a evocação gloriosa da figura de Cruz e Sousa, que o Brasil, a mulher brasileira, a cultura brasileira tiveram momentos grandiosos, altissonsantes, supremos, que foram propiciados por Cruz e Sousa.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE(Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo V. Ex^a e gostaria de externar também os meus cumprimentos ao Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, que aqui esteve presente, à Prefeita Municipal de Florianópolis, ao Vice-Prefeito, à Presidente da Fundação Franklin Cascaes, aos demais convidados e às Srs. e aos Srs. Senadores presentes.

Sr. Presidente, ouvimos agora há pouco o eminente Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul, professor de literatura por 15 anos e que representa a verdadeira biblioteca de literatura ambulante; ouvimos o representante de Minas Gerais, Senador Francelino Pereira, que inclusive pediu desculpas, porque Cruz e Sousa, ao se dirigir para o lugarejo de Sítio, em Minas Gerais, um dia antes de falecer, procurava encontrar uma vida mais amena para suas lutas; penso que o Senador Francelino não deveria pedir perdão ou desculpas, porque Minas não teria condições, é claro, de atender a todos; ouvimos também dois poetas, Artur da Távola e Ronaldo Cunha Lima, sobre Cruz e Sousa. Depois de ouvirmos a todos esses ilustres Senadores, eu, que tenho um pronunciamento escrito, acredito que o melhor é considerá-lo lido. Por que faço isso? Pela iniciativa do eminente Senador catarinense, Esperidião Amin, que falou por nós todos, falou pela querida Desterro da época, hoje nossa querida Ilha da Magia, que é Florianópolis, falou por nós, os catarinenses. S. Ex^a teve a grande iniciativa de propor esta sessão em homenagem ao centenário da morte de Cruz e Sousa.

Presidente, gostaria apenas de acrescentar este pronunciamento, apensando-o ao do nosso irmão catarinense, para que conste dos Anais do Se-

nado. Eis que extrapolou, sem dúvida alguma, a vida, a história, a poesia de Cruz e Sousa, não só nas terras catarinenses, como nas terras brasileiras e no mundo. Essa é a realidade. Estamos a sentir isso hoje pela oração, pela exposição dos diversos Parlamentares representantes dos Estados da Federação. Assim, penso que nada mais resta a nós, catarinenses, a não ser nos sentirmos orgulhosos por termos esse irmão lá nascido, que tanto honra o nosso Brasil e o mundo na literatura, na poesia, na cultura, tão sagradas para todos nós.

Sr. Presidente, com a permissão de todos, gostaria de pedir que fossem inseridos nos Anais desta Casa, para acrescer às palavras do irmão catarinense, Senador Esperidião Amin, pelo menos duas estrofes de uma das poesias de Cruz e Sousa:

Asas Abertas

As asas da minhalma estão abertas!
Podes te agasalhar no meu Carinho,
Abrigar-te de frios no meu Ninho
Com as tuas asas trêmulas, incertas.

Tualma lembra vastidões desertas
Onde tudo é gelado e é só espinho.
Mas na minhalma encontrarás o Vinho
E as graças todas do Conforto certas.

Com isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, concluo minha homenagem a Cruz e Sousa. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CASILDO MALDANER EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Esta é sem dúvida uma semana especial, não apenas para nós catarinenses, mas para todos os milhares de heróis anônimos deste país. Ao inciarmos as comemorações do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa, nos obrigamos a refletir sobre a situação de miséria e pobreza que fazem de muitos brasileiros ainda escravos como foi o nosso poeta.

O maior vulto da estética simbolista nas letras nacionais foi um homem que precisou arrostar, não sem heroísmo, as limitações e os preconceitos de sua época. Ao longo de sua vida sofrida, Cruz e Sousa soube como ninguém traduzir a angústia de um povo tirado à força de sua terra, sem direito a trazer nem os costumes nem as línguas, naquela que se constitui na maior vergonha brasileira, a escravidão. Enquanto isso, milhares de europeus recebiam terras e recursos para fixarem residência nas fazendas de café dos interiores do país. Cruz e Sousa, como um titã da lavra poética, superou as mais incríveis dificuldades para lançar, em um ambiente social e literário hostil, o seu grito, que felizmente ainda hoje ressoa, belo e lancinante.

Sendo filho de escravos, João da Cruz e Sousa não podia nascer sob outra condição, em 24 de novembro de 1861, na Pro-

víncia de Santa Catarina, então uma pequena cidade chamada Desterro. Muito embora as dificuldades e os sacrifícios lhe pesassem muito, Cruz e Sousa recebe cuidadosa educação, promovida pelos seus senhores, que lhe dirigem desvelos como se fora o filho que não haviam tido.

Não detalharemos aqui os vários passos da sua penosa trajetória em busca de uma posição mais cômoda. Mas não podemos deixar de registrar alguns fatos que foram determinantes para que hoje pudéssemos comemorar este dia. Tendo trabalhado em diversos jornais de sua cidade natal e do Rio de Janeiro, termina por se afastar ou ser afastado de todos, influindo para esse desfecho, certamente, a independência e altivez de espírito demonstradas por um intelectual negro, em um país onde só então a escravidão era abolida. A partir deste ponto passamos a ter o seguinte referencial: um intelectual que é negro... e pobre. Ou seja, um cidadão que reunia todas as qualidades para não ter mais do que um presente sombrio e um futuro incerto. Uma realidade que se prolonga até os nossos dias, através do odioso sentimento racista e discriminatório.

Nas lides abolicionistas, empenhara ele seu talento e sua energia de um idealista inconformado. Quando se estabelece definitivamente na Capital Federal, em 1891, o melhor e mais profundo de seu ser já está de todo voltado para a realização de uma grande tarefa que ele mesmo se impunha. E o que vemos hoje? A continuidade deste trabalho realizado por entidades como a Fundação Cultural Palmares, que, somando-se às atividades realizadas pelo Senado Federal, promover durante todo o dia de hoje, um seminário denominado "Comunidades Quilombolas e Preservação Cultural, que aproveita também o transcurso do dia internacional de luta pela eliminação da discriminação racial, e presta justa homenagem à memória do nosso poeta.

Poeta este que publica, em 1893, os dois únicos livros de sua lavra que chegaram a ser impressos, além de um volume precoce, em co-autoria com Virgílio Várzea. São eles: Missal, de poemas em prosa, e Broquéis, de versos, demarcando o aparecimento deste último, segundo Andrade Muricy, "uma mutação clímatica radical na poesia brasileira". É o verdadeiro e vigoroso início do simbolismo em nosso País, escola que propõe o primado da imaginação sobre a observação objetiva, a supremacia estética da sugestão e da musicalidade, a busca intransigente da transcendência por meio do verbo encantatório.

Cruz e Sousa torna-se o nome mais representativo da corrente dos novos, como então denominavam-se os primeiros simbolistas – por esse mesmo motivo, ao lado de seu orgulho e retrairoimento de negro com grandes dotes intelectuais, colhe dura oposição de boa parte das personalidades dominantes no meio literário. É difícil, para as sensibilidades formadas no parnasianismo, aceitar suas imagens arrojadas e imprevistas, sua musicalidade que ora vibra com estridência, ora explora efeitos de surdina e semitonos. É difícil, por fim, fruir e compreender sua representação dramática dos conceitos mais diáfanos e mais totalizadores.

Casado com a doce e leal companheira Gavita, vê seus filhos nascendo em rápida sucessão, enquanto retira o sustento cada vez mais precário de um modesto emprego de arquivista da Estrada de Ferro Central do Brasil. Não esmorece, entretanto. Atinge, nesse período, as culminâncias de sua arte, à custa da dedicação de longas horas de trabalho, geralmente quando a noite já ia alta. No impressionante documento literário e humano, a prosa poética intitulada *O Emparedado*, o vate catarinense descreve as duras tribulações e preconceitos que enfrentou, movido pelo incoercível impulso de ir além, até as paragens livres onde impera o espírito criador. Quando a fatídica tuberculose o atinge, em consequência de suas privações e tremendos esforços, entrega três livros inéditos ao valoroso amigo e crítico literário Nestor Vitor.

Ainda que muito tivesse a realizar, já podia morrer com o sentimento do dever cumprido: "(...) Na alta confiança/ De quem triunfou e sabe que descansa/ Desdenhando de toda a Recompensa!" Assim é que falece no dia 19 de março de 1898, aos 36 anos, no dia seguinte ao de sua chegada em Estação de Sítio, Minas Gerais, onde buscava a última esperança de melhorar a saúde.

O reconhecimento à sua grandeza literária só viria aos poucos, vencendo resistências e pré-julgamentos não apenas de ordem literária. Um público mais amplo, incluindo ardorosos admiradores além das fronteiras nacionais, passa, finalmente, a identificar nele o grande poeta de simbolismo, o Cisne Negro, o Supremo Magoadô, o Cavador do Infinito, podendo fazer coro aos seus versos: "Tu és o Poeta, o grande Assinalado/ Que povoas o mundo despovoado / De belezas eternas e pouco a pouco."

Acredito que todos tenham compreendido a importância da homenagem que iniciamos hoje e que será estendida com a realização do Prêmio Cruz e Sousa, aprovado nesta Casa. Desejamos imortalizar a obra, o exemplo e o caráter de um brasileiro genuinamente catarinense. Com este objetivo encaminhei solicitação ao Ministro da Cultura para que fizesse divulgar nacional e internacionalmente, este Prêmio, o que será feito pela Fundação Biblioteca Nacional, materializando assim pleito de diversos segmentos culturais do País.

Pela intensa significação de sua obra para a literatura brasileira e todo o mundo, ressaltando-se sua especial importância cultural e afetiva para o Estado de Santa Catarina; pelo exemplo de sua heróica dedicação aos ideais que elegeu, apesar das barreiras que a sociedade da época lhe impôs; não podemos deixar de erguer bem alto, se possível até as estrelas que ele tanto amava, o nome de Cruz e Sousa. Um exemplo para aqueles que insistem em afirmar que o Brasil é um País órfão de heróis. Na figura deste lutador estão os milhares de discriminados sociais, que também homenageamos neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O pedido de V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento.

O SR ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente,

Srs. e Srs. Senadores, Srs. convidados, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

Talvez eu jamais tenha ocupado esta tribuna trêmula de tanta emoção, pungido pela tristeza mais dilacerante. Mas também nunca antes e nem depois deste momento um sentimento de orgulho e de dignidade humana teve ou terá o poder de elevar tão alto minha auto-estima, sintonizada com o orgulho e a auto-estima do povo afrodescendente a que pertenço. Pois não é algo que aconteça freqüentemente na história de um povo o surgimento de um gênio do porte desta figura gigantesca e suprema que estamos reverenciando no centenário de sua morte: João da Cruz e Sousa.

Corria o ano de 1861. Vivia então o Brasil um raro período de paz interna e relativa liberdade sem banimentos nem prisões por motivos políticos, sem censura à imprensa, período esse que se estenderia por cerca de quatro décadas. O País constitucionaliza-se, ensaiava um regime representativo, participa do mercado internacional, adota o navio a vapor, o trem de ferro, o consumo do ferro e do carvão, o romance e o drama românticos e, depois, naturalistas.

Todo esse surto de progresso tecnológico e cultural não conseguia ocultar, porém, as divisões profundas que cindiam a nação de alto a baixo. Fermentadas durante décadas pelos adversários do regime, em sua variada coloração política, essas clivagens acabariam provocando importantes transformações em nossa sociedade, afetando profundamente, pelo modo como ocorreram, a vida de todos os brasileiros, vivos e por nascer.

Uma delas era o problema eleitoral. O controle da máquina pelo Ministro da Justiça, num sistema em que o voto não era secreto, propiciava toda sorte de pressões e manipulações, fazendo da fraude a regra, e não a exceção. Esse fato alimentava uma corrente que começara diminuta, por vezes se expressando em frustradas insurreições, mas que acabaria por se tornar um interlocutor importante e respeitado na arena política: a dos republicanos.

A outra contradição fundamental da época dizia respeito às relações entre o Estado e a Igreja. Com o catolicismo como religião oficial, os não-católicos constituíam uma cidadania de segunda classe, impedidos de professar livremente suas crenças divergentes e freqüentemente obrigados a se ocultar sob o manto da hipocrisia. Era um impasse que a sociedade imperial jamais conseguia resolver.

No entanto, a principal contradição da sociedade brasileira naquele início da década de 1860 era a de uma sociedade que se pretendia liberal, mas abri-

gava, ao mesmo tempo, a instituição da escravidão. Mais do que isso, o sustentáculo, o pilar de sua economia, então fundamentalmente agrária e extrativista, era o trabalho forçado dos africanos e seus descendentes, que constituíam a quase totalidade da mão-de-obra na lavoura e na mineração. Constituíam também a maioria absoluta de uma população ainda concentrada no campo, numa faixa de terra que acompanhava os contornos de nosso litoral. Sua presença, assim como não poderia deixar de ser, era um traço marcante da vida brasileira, caracterizando essa sociedade aos olhos do mundo, o que então significava aos olhos europeus. Aos do Conde Gobineau, diplomata francês, teórico do racismo e amigo íntimo do Imperador Pedro II, parecia o Brasil um conjunto de florestas virgens habitadas por mesíacos degenerados, com uma população toda mulata, com sangue viciado e feia de meter medo.

Nesse contexto, não podia parecer muito promissor o destino de um menino nascido escravo, naquele ano de 1861, na vila de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis, filho de um casal de negros que ganharia a alforria alguns anos depois, quando seu senhor, o Marechal-de-Campo Guilherme Xavier de Sousa, partiu para a Guerra do Paraguai. Mas a sorte, que mais tarde se revelaria tão mesquinha, sorriu na infância daquele menino. Talvez por um humanitarismo inato, quem sabe alimentado numa guerra em que os descendentes de africanos lutaram, sobretudo, para mostrar seu valor como homens, contribuindo para que os militares viessem a rejeitar a escravidão, o Marechal e sua família tomaram-se de afeição pelo menino negro. João da Cruz e Sousa ganhou deles não apenas o sobrenome, mas uma educação esmerada, quase aristocrática. Pôde, assim, estudar os clássicos, aprender línguas estrangeiras, ter até mesmo como professor um naturalista alemão, de nome Fritz Müller, que se correspondia com Darwin. Essa formação permitiu que se expressassem seus extraordinários dotes de inteligência e sua irresistível vocação para as letras.

Com todo esse preparo, o jovem Cruz e Sousa abraçou, de início, o magistério, lecionando na capital e interior da Província. A marca de sua origem, no entanto, não o deixará seguir uma pacata carreira de mestre-escola. A identificação com a sorte de seus irmãos de raça, submetidos a uma escravidão que já fora extinta em quase todo o mundo ocidental, por pressão da resistência negra, dos nascentes movimentos sociais e de uma triunfante Revolução Industrial, transformaria Cruz e Sousa em um paladino da Abolição. Já em 1882 – aos 21 anos, portanto –,

funda, numa primeira colaboração pública com seu colega e amigo Virgílio Várzea, o jornal abolicionista **Tribuna Popular**. Ganha, assim, ao mesmo tempo, o respeito de uma minoria esclarecida e progressista, mas o ódio mortal das elites conservadoras, que consideravam a escravidão indispensável à manutenção de um modo de vida parasitário, cuja galopante obsolescência não conseguiam – ou não queriam – perceber.

Com efeito, a classe dominante ignorou, o quanto pôde, o problema do chamado elemento servil. Nem mesmo a proibição do tráfico, expressa em 1850, por pressão britânica, na chamada Lei Eusébio de Queiroz, conseguira conscientizá-la da inevitabilidade de se pôr um fim à instituição escravista. Não só por ser esta imensamente cruel e desumana, mas por se constituir em um elemento-chave a atravancar o progresso de uma sociedade que se aproximava do século XX com os pés fincados em uma instituição retrógrada, ineficaz e antieconômica. O melhor retrato desse reacionarismo espelha-se na abordagem gradualista com que se deu a Abolição no Brasil, incluindo a Lei dos Sexagenários, cujo verdadeiro resultado foi libertar os senhores da obrigação de sustentar escravos anciãos.

Não pode surpreender, contra esse pano de fundo, a irada reação das élites do Desterro à ousadia daquele negro que, definitivamente, não conhecia o seu lugar. A hostilidade branca impele Cruz e Sousa a deixar a terra natal, o que faz na qualidade de secretário e ponto de uma companhia teatral em *tournée* de norte a sul do País. No Rio de Janeiro, trava contato com a jovem intelectualidade de então, cuja vanguarda buscava livrar-se dos cânones asfixiantes que a prendiam ao passado. De volta ao Desterro, integra-se ao movimento abolicionista, pela imprensa e pela tribuna. Publica em 1885, em co-autoria com o amigo Virgílio Várzea, seu primeiro livro, **Tropos e fantasia**. Numa combinação estilística de veia pamasiana e condoreira, Cruz e Sousa compôs, nessa fase inicial, notáveis poemas abolicionistas, como este belo e enérgico *Escravocratas*, possivelmente escrito poucos anos antes da Abolição:

Oh! Trânsfugas do bem que sob o
manto régio
manhosos, agachados – bem como um
crocodilo

Viveis sensualmente à luz dum privilégio
na pose bestial dum cágado tranquílio.

Eu rio-me de vós e cravo-vos as setas
ardentes do olhar – formando uma vergasta
dos mil raios de sol, das iras dos poetas,

e vibro-vos a espinha – enquanto o
grande basta

O basta gigantesco, imenso, extraordinário
da branca consciência – o rútilo sacrário
no tímpano do ouvido – audaz me não soar.

Eu quero em rude verso altivo adamástico,
vermelho, colossal, destrépito, gongórico,
castrar-vos como um touro – ouvindo-
vos urrar!

Se causavam ódio entre a elite reacionária as posições de Cruz e Sousa e sobretudo seu talento e ousadia em defendê-las, também lhe conquistavam aliados. Em 1886, é surpreendido por uma triunfal recepção em sua chegada ao Rio Grande do Sul, momento de rara euforia numa vida marcada muito mais pela frustração e pela revolta. Estas se manifestam uma vez mais, quando, indicado para o cargo de promotor público na cidade de Laguna, no litoral catarinense, tem sua nomeação barrada por pura e simples discriminação racial. Vai, então, para o Rio de Janeiro, onde viverá a fase mais profícua de sua carreira literária.

Em matéria de poesia, a década de 1880 fora dominada pelo parnasianismo, estilo caracterizado pelo culto à forma perfeita, ao helenismo, à impassibilidade diante do mundo e da vida. Por volta de 1890, contudo, novos ventos chegam ao Brasil, soprados da Europa, tendo em Medeiros e Albuquerque o seu principal divulgador. Sob o nome de decadentismo, trazem a mensagem de Baudelaire, Mallarmé, Nerval, Huysmans e outros poetas europeus. A nova tendência logo se constitui em pólo aglutinador de jovens escritores, que em 1891 publicam, no jornal carioca **Folha Popular**, seu primeiro manifesto. Eram signatários B. Lopes, Oscar Rosa, Emiliano Perneta e Cruz e Sousa. Nascia o simbolismo no Brasil. Dois anos depois, em 1893, dois livros de Cruz e Sousa marcariam, pela primeira vez, a concretização dessas idéias neste País: **Missal** (prosa poemática) e **Broquéis** (poesia). Embora ambas as publicações passassem praticamente despercebidas aos contemporâneos, Cruz e Sousa trazia algo de novo, tanto em prosa quanto em poesia, à literatura brasileira – uma alta e lúminosa novidade, hoje universalmente reconhecida.

O poeta tinha agora 32 anos, e o mundo à sua volta passava por importantes transformações. Cinco anos antes, o Governo Imperial, rendendo-se às evidências da política e da economia, extinguira a escravatura, pondo fim a quase quatro séculos de brutal exploração da mão-de-obra negra. Isso, porém, não significara a redenção da população de origem africana, como sugere o cognome historica-

mente fixado à princesa que assinou a lei. Muito pelo contrário. Sem terras nem outros meios de enfrentar com êxito um mercado de trabalho em que seu único dote – a força de seus braços – estava longe de ser escasso, os afro-brasileiros, agora trabalhadores livres, ingressavam em mais uma etapa sombria de sua história sofrida. Em que pese à sua reconhecida inteligência e ao requintado preparo, Cruz e Sousa compartilharia plenamente esse terrível destino.

Outro evento significativo ocorrido pouco tempo antes – e em estreita correlação com o primeiro – fora a Proclamação da República. A queda da Monarquia, depois de 50 anos de reinado de Pedro II, sem que esta opusesse resistência alguma, pode, na verdade, ser entendida como um momento da história brasileira em que as elites alcançavam um acordo que, fundamentalmente, preservava seus privilégios econômicos, sociais e políticos. Os acontecimentos de 15 de novembro de 1889, a ausência de participação popular e a formação do Governo Provisional demonstram o verdadeiro caráter da transformação republicana. Com a República e o federalismo, consolidavam-se os privilégios do latifúndio, livre agora de Dom Pedro II e dos mecanismos do Estado Imperial que, segundo um historiador, dificultavam a transformação da *res publica* em coisa privada. Estava aberto o caminho para a consolidação do coronelismo, o aprofundamento das desigualdades regionais e a hegemonia política dos Estados do Sudeste, amplamente favorecida pelo Governo central.

Apesar de seu imenso talento de escritor, Cruz e Sousa só encontrou má vontade nos órgãos de imprensa em que trabalhou os periódicos *Folha Popular*, *Novidades* e *Cidade do Rio*. Não conseguindo firmar-se num emprego mais à altura de sua formação, é obrigado a aceitar a humilde e mal remunerada função de amanuense na Central do Brasil. Não por acaso, a mesma sorte que teria, poucas décadas mais tarde, um outro gênio negro de nossa literatura, um outro amanuense que o talento tornaria imortal: Afonso Henrques de Lima Barreto. Casado com a bela negra, Gavita, Cruz e Sousa imerge num terrível calvário, obrigado ao convívio com a miséria e a doença. Não pára, contudo, de produzir. Pelo contrário, extrai de sua dolorosa experiência de vida a motivação e os temas de uma poesia que consegue casar, com infinita beleza, a expressão simbolista com as vivências ancestrais, como exemplifica esta comovida e profética *Litania dos pobres*:

Os miseráveis, os rotos
São as flores dos esgotos.
São espectros implacáveis

Os rotos, os miseráveis.
São prantos negros de fumas
Caladas, mudas soturnas
(...)
Ó pobres! O vosso bando
É tremendo, é formidando!
Ele já marcha crescendo,
O vosso bando tremendo...

Ele marcha por colinas
Por montes e por campinas
Nos areais e nas serras
Em hostes como as de guerras.
(...)

O Simbolismo de Cruz e Sousa é, além de atitude estética, uma necessidade superior de atingir, por meio da síntese do mundo, as verdades essenciais o que não só lhe confere autenticidade no movimento, mas também o projeta, no tempo e no espaço, como um dos maiores poetas da literatura brasileira. Partindo de um estado de aguda tensão interior, do seu drama íntimo, gerado pelo desajuste com uma sociedade racista e até recentemente escravocrata, com a incompreensão e a inveja dos meios literários dominantes, Cruz e Sousa é levado a uma poesia de tendência espiritualizante e transcendentalista.

Este caminho é cor de rosa, é de ouro
Estranhos roserais nele florescem
Folhas augustas, nobres reverdescem
De acanto, mirto e sempiterno louro.

Sai em busca de um mundo de idéias puras, de formas aladas, verdadeira válvula de escape de suas angústias e compensação para suas insatisfações. A forte interiorização do mundo exterior traduz-se na tendência plástica de exprimir a Natureza por meio de símbolos dominantes, como o branco, o cristal, a caveira. Em vez de extroversão do complexo de poeta negro, como pretendem alguns críticos, trata-se antes de formas de exprimir realidades exteriores, deformadas pelo poeta. É uma poesia de intensa emoção, singularmente expressa no metafísimo, no jogo vocabular, na música das palavras, na matização de cores e na força encantatória, tudo isso que o alçaria aos píncaros do lirismo. Uma poesia também presente em sua prosa:

Esse luto, essa noite, essa treva é o que eu desejo. Treva deliciosa que me anule entre a degenerescência dos sentimentos humanos. Treva que me disperse no caos, que me eletrifique, que me dissolva no vácuo, como um som noturno e místico de floresta, como um vôo de pássaro errante. Treva, sem

fim, que seja o meu manto sem estrelas, que eu arraste indiferente e obscuro pelo mundo afora, arredado dos homens e das coisas, confundido no supremo movimento da natureza, como um ignorado braço de rio, que através de profundas selvas escuradas vai sombria e misteriosamente morrer no mar.

Mortos o pai, a mãe e dois dos seus quatro filhos, e depois de ver a esposa enlouquecida pela miséria, Cruz e Sousa sucumbe, ele próprio, a uma tuberculose violenta. Vai tratar-se na cidade mineira de Sítio, onde os parcos recursos da medicina da época não conseguem evitar-lhe o falecimento, aos 37 anos, a 19 de março de 1898. Não sem antes ter lançado, naquele mesmo ano, seu último livro publicado em vida: **Evocações**. Dois outros ainda saíram, em edições **post mortem**: **Faróis** (1900) e **Últimos Sonetos** (1905).

A primeira repercussão da obra de Cruz e Sousa no estrangeiro ficou demarcada pela conferência do poeta simbolista boliviano, naturalizado argentino, Ricardo Jaimes Freyre, realizada no Ateneo de Buenos Aires ainda em 1889. Seu impacto nos meios literários portenhos foi tão grande a ponto de os influentes Juan Más y Pi e Julio Noé verem em Cruz e Sousa a fonte inspiradora de Leopoldo Lugones, considerado o maior poeta argentino. Já Roger Bastide o situa ao lado de Mallarmé e Stefan George, vendo neles a tríade suprema do movimento simbolista universal – mas dando visível preeminência a esse gênio afro-brasileiro. Para outros críticos ainda, como é o caso de Ventura García Calderón, além dos citados Pi e Noé, Cruz e Sousa é simplesmente um dos maiores poetas do mundo, em qualquer tempo e lugar. Dele diria a inspirada poetisa Cecília Meirelles: Que outros poetas viesssem sofrendo, desde os tempos clássicos, nada mais evidente, dada a continuidade do sofrimento humano. Mas nenhum tivera esta linguagem deslumbrada diante da Dor, acolhendo-a como a um dom de fecundas promessas: Vê como a Dor te transcendentaliza.

O centenário de falecimento de Cruz e Sousa ensejou minha parceria com o ilustre Senador Esperidião Amin, conterrâneo do grande poeta, na elaboração de projeto de Resolução aprovado por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, criando o Prêmio Cruz e Sousa de Monografia, cuja premiação está prevista para o próximo mês de junho. Espera-se com isso reverenciar a memória desse grande escritor, desse grande negro, desse grande brasileiro, desse grande homem, para que sirva de exemplo da capacidade humana de triunfar na adversidade e de transformar o sofrimento em matéria-prima das mais sublimes realizações.

Axé, João da Cruz e Sousa! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Srª Senadora Benedita da Silva..

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, depois de ouvir os Senadores Esperidião Amin, Artur da Távola, Ronaldo Cunha Lima, Francelino Pereira, José Fogaca, Casildo Maldaner e Abdias Nascimento, não há muito a acrescentar. Contudo, quero parabenizar a iniciativa dos autores do requerimento, Senadores Esperidião Amin, Artur da Távola e Abdias Nascimento.

Cruz e Sousa, aqui tão bem homenageado na data em que se comemora o centenário de seu falecimento, deixa para nós uma obra que enseja profunda reflexão. Ele enfrentou dificuldades e conseguiu, como poucos, vencê-las. Era um homem das letras: falava, grego, latim, francês e inglês. Poeta, negro, e inteligente era desacatado e invejado pela sua inteligência. Chegaram a dizer que era um negro de alma branca, pois possuir alma branca significava ser inteligente. Um erro drástico. Diziam que ele possuía a alma branca porque reconheciam nele o seu valor como um grande poeta negro, inteligente, sábio. Era o poeta da alma e falou profundamente aos nossos corações. Os que tiveram a oportunidade de ler sua obra, ao fazê-lo, viajaram em suas utopias

Tivermos, neste plenário, momentos impressionantes que demonstraram o conhecimento desse poeta. Ele penetrou no espírito dos leitores que tiveram a oportunidade de conhecer suas poesias. Cruz e Sousa foi o poeta dos negros, da alma, dos pobres, dos marginalizados, das mulheres, dos sonhos!

A atribuição desse prêmio conta com o nosso apoio para a sua divulgação em todas as universidades e escolas do nosso País. Já estou fazendo isso para resgatar a memória desse grande escritor, ao tempo em que agradeço a Deus por ter dado a esse homem o privilégio da inteligência e de ele ter tido forças suficientes para resistir às pressões sociais do seu tempo.

Sabemos que esta Casa também uma vez que há muitos educadores aqui, que o saber não ocupa lugar. Qualquer que seja a nossa condição, se detemos algum tipo de conhecimento, se somos bem informados, certamente conseguiremos vencer as dificuldades de nossas vidas. E foi assim para esse grande poeta.

Todos os meus Pares já falaram muito a respeito desse homem. Então, gostaria de encerrar o meu pronunciamento. E, à semelhança do que falou o Senador Casildo Maldaner, questiono: depois de

tantas palavras, de tantos discursos, o que tenho a fazer senão dar o meu pronunciamento como lido?

Antes, porém, faço uma consideração. As homenagens prestadas aqui a esse ilustre brasileiro foram sinceras, profundas, conchedores que somos, alguns de nós – não me incluo entre eles – da obra de Cruz e Sousa. Entretanto, tive oportunidade de viajar na sua utopia e pude verificar que ele não era apenas o poeta da alma, do negro, da mulher. Ele preocupava-se e fiquei torcendo para que ninguém mencionasse isso porque era o que me restava, diante de tantos discursos aqui proférados -, com as crianças negras. É sobre essas crianças que quero falar, usando suas palavras e seus pensamentos sobre elas.

CRIANÇAS NEGRAS

Em cada verso um coração pulsando,
Sóis flamejando em cada verso, e a rima
Cheia de pássaros azuis cantando,
Desenrolada como um céu por cima.

Trompas sonoras de tritões marinhas
Das ondas glaucas na amplidão sopradas
E a rumorosa música dos ninhos
Nos damascos reais das alvoradas.

Fulvos leões do altivo pensamento
Galgando da era a soberana rocha,
No espaço o outro leão do sol sangrento
Que como um cardo em fogo desabrocha.

A canção de cristal dos grandes rios
Sonorizando os florestais profundos,
A terra com seus cânticos sombrios,
O firmamento gerador de mundos..

Tudo, como panóplia sempre cheia
Das espadas dos aços rutilantes,
Eu quisera trazer preso à cadeia
De serenas estrofes triunfantes.

Preso à cadeia das estrofes que amam,
Que choram lágrimas de amor por tudo,
Que, como estrelas, vagas se derramam
num sentimento doloroso e mudo.

Preso à cadeia das estrofes quentes
Como uma forja em labareda acesa,
Para cantar as épicas, frementes
Tragédias colossais da Natureza.

Para cantar a angústia das crianças!
Não das crianças de cor de ouro e rosa,
Mas dessas que o vergel das esperanças
Viram secar, na idade luminosa.

Das crianças que vêm da negra noite,
Dum leite de venenos e de treva,

Dentre os dantescos círculos do açoite,
Filhas malditas da desgraça de Eva.

E que ouvem pelos séculos afora
O carrilhão da morte que regela,
A ironia das aves rindo à aurora
E a boca aberta em uivos da procela.

Das crianças vergônteas dos escravos,
Desamparadas, sobre o caos, à toa
E a cujo pranto, de mil peitos bravos,
A harpa das emoções palpita e soa.

Ó bronze feito carne e nervos, dentro
Do peito, como em jaulas soberanas,
Ó coração! és o supremo centro
Das avalanches das paixões humanas.

Como um clarim a gargalhada vibras,
Vibras também eternamente o pranto
E dentre o riso e o pranto te equilibras
De forma tal que a tudo dás encanto.

És tu que à piedade vens descendendo.
Como quem desce do alto das estrelas
E a púrpura do amor vais estendendo
Sobre as crianças, para protegê-las.

És tu que cresces como o oceano, e
cresces

Até encher a curva dos espaços
E que lá, coração, lá resplandece
E todo te abres em maternos braços.

Te abres em largos braços protetores,
Em braços de carinho que as amparam,
A elas, crianças, tenebrosas flores,
Torrudas urzes que petrificaram.

As pequeninas, tristes criaturas
Ei-las, caminham por desertos vagos,
Sob o aguilhão de todas as torturas;
Na sede atroz de todos os afagos.

Vai, coração! na imensa cordilheira
Da Dor, florindo como um loiro fruto,
Partindo toda a horrível gargalheira
Da chorosa falange cor do luto.

As crianças negras, vermes da matéria,
Colhidas do suplício à estranha rede,
Arranca-as do presídio da miséria,
E com teu sangue mata-lhes a sede!

Cruz e Sousa, com a força e a garra expressas
em seus poemas, viu nascerem e morrerem muitas
crianças.

O grande poeta deixou para nós uma herança:
sua obra e suas herdeiras: Ercy Cruz e Sousa; Dina
Tereza, sua filha; e Emilene, sua neta. A elas tam-

bém prestamos nossas homenagens. Ajudar essas mulheres é garantir a presença física entre nós desse grande, desse poeta, desse cisne, desse pássaro, dessa criança, desse jovem, desse homem, dessa mulher, desse cidadão, Cruz e Souza.

Obrigada. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTegra, O DISCURSO PROFERIDO PELA SRA. BENEDITA DA SILVA:

Quero parabenizar o Congresso Nacional pela criação do Prêmio Cruz e Souza, pelo Concurso da Monografia e pela comemoração do Centenário do falecimento deste "imortal" idealista e poeta, que é João da Cruz e Souza, o "Poeta Negro".

Natural de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis, Santa Catarina, onde nasceu a 24 de novembro de 1861, Cruz e Souza veio a falecer em Sítio, Minas Gerais, a 19 de março de 1898. Como filho de escravos alforriados, teve o favor do Marechal-de-Campo Guilherme Xavier de Souza, um homem de grande espírito de humanidade, o qual não tendo descendentes, o criou com o carinho de um verdadeiro pai até 1870, quando o mesmo faleceu. Sua esposa, dona Clarinda, lhe ensinou as primeiras letras.

Estudou posteriormente no Ateneu Provincial Catarinense, onde teve alguns mestres de excepcional valor. Ali demonstrou sua notável inteligência, tornando-se no discípulo preferido do sábio alemão Fritz Müller, que realizava estudos da flora e da fauna do Brasil. Cruz e Souza estudou francês, matemática, ciências naturais, inglês, latim e grego. Ficaram patentes, logo cedo, seus dotes extraordinários de capacidade intelectual e de sua vocação para as letras. Ao terminar seus estudos, dedicou-se ao magistério, lecionando línguas e matemática, inclusive, no próprio Ateneu, onde fora o mais brilhante aluno. Passou a escrever e publicar artigos e alguns poemas em jornais da província.

Cruz e Souza viajou, em 1882 e 1883, para o norte do país, como secretário e ponto da companhia teatral *Julietá dos Santos*. De regresso à sua cidade natal, integrou-se ao movimento abolicionista, através da imprensa e da tribuna. Tendo sido indicado para Promotor Público em Laguna, se opuseram os políticos profissionais da época, que afirmaram não seria naquela cidade tolerado um novo membro do Ministério Público, por ser um negro. O poeta, de cultura superior, passava grande parte do seu tempo em sua casa da Praia de Fora, onde cultivava os ideais da então chamada "Escola Nova", que compreendia o parnasianismo e o naturalismo.

O poeta principia o seu trabalho editorial em 1895, quando lançou o seu primeiro livro, de prosas, intitulado *Tropos e Fantasias*, em parceria com Virgílio Várzea, seu companheiro de atividades literárias. No mesmo ano, funda o jornal *O Moleque*. Este periódico trouxe-lhe sérios problemas locais, pois seus desafetos aproveitaram-se disso para injuriá-lo, criando-lhe um ambiente desfavorável na Província, sendo desacatado e odiado por seus dons de inteligência. Cruz e Souza, sendo um negro filho de escravos libertos procurou novos horizontes.

Fixando-se no Rio de Janeiro, em 1890, casou-se, em 1893, com Gavita Rosa Gonçalves. Poeta, jornalista, professor, empenhou-se na campanha abolicionista, tendo redigido, por vários anos, a *Tribuna Popular*.

Depois de muitas dificuldades, ingressa no funcionalismo público, como funcionário da Central do Brasil, obtendo um salário que não servia para tirá-lo do dia-a-dia de privações. Além disso, Cruz e Souza passou por muitos dissabores na vida intelectual, jamais logrando bom acolhimento nas redações dos jornais e nas rodas literárias. Este sofrimento íntimo, por sua vez, cada vez mais agudo, acabou por minar-lhe a saúde física.

A vida cruel do poeta contrasta com o valor de sua obra literária, cada vez mais reconhecida como das maiores contribuições para a literatura brasileira.

Além de *Tropos e Fantasias*, publicou *Missal* – poemas em prosa; e *Broquéis* – uma obra de poesias, que marcou profundamente a vida literária do país, afirmando em definitivo a poesia simbolista brasileira. Em 1900 foi editado *Faróis*, abandonando o esteticismo para cultivar um confissionismo revoltado. Somente na fase final, fixada em *Últimos Suspiros*, em 1905, o escritor teve realizado o seu ideal simbolista de exploração do poder pleno da palavra.

A ânsia de Cruz e Souza pelo infinito e pela verdade; e seu agudo senso estético levam-no a uma poesia original e profunda. Foi um dos primeiros que se dedicaram na literatura brasileira à prosa poética. Para o sociólogo Roger Bastide, Cruz e Souza está ao lado dos grandes simbolistas franceses, salientando, porém, a diferença da expressão da raça.

Com uma formação parnasiana, Cruz e Souza aliou a si um grande poder verbal e imagístico à musicalidade e às preocupações espirituais, características que o incluem entre os maiores poetas simbolistas brasileiros.

Conforme destaca o escritor Nestor Vítor, "Como uma alma primitiva que era, João da Cruz e Souza trouxe uma natureza de apóstolo feito de um só bloco, sem as ductilidades do homem moderno, incapaz de subterfúgios com a sua própria consciência indispensáveis aos tipos de transição que todos somos da nossa época. Por isso e, ainda mais, desajustado pelas duras condições em que nasceu e viveu, sendo um negro descendente de escravos e um pária social no tocante à sua situação econômica, a concepção que teve do seu papel neste mundo foi uma concepção verdadeiramente, mas de certo ponto em diante, escusadamente heróica e trágica. A arte, a seus olhos, exigia um sacerdócio, uma devoção, de uma gravidade, de uma pureza de intenções, mas também de uma inexorabilidade, semelhantes às que Deus impunha ao seu povo eleito."

Já o escritor Souza Bandeira destaca: "...Que admirável evocador de sons e imagens, que formidável e ao mesmo tempo delicado criador do sonho. Parece-me, ao lê-lo, que as harmonias errantes de nossa língua, animadas por um sopro estranho, insuflam alma nas palavras, fazendo-as sentir e viver como se fossem seres reais, a fim de colaborarem na deliciosa música do ritmo..."

O desenvolvimento tecnológico e científico, na área médica, em sua época, infelizmente não pôde acompanhar o desenvolvimento mental deste idealista negro. Uma tuberculose o fez recolher-se na localidade de Sítio, Minas Gerais, em busca de melhor clima, e em 19 de março de 1898 calou-se, não a força dos versos e de sua luta, mas a voz do "Poeta dos Negros".

O nascimento, a trajetória, o seu rico trabalho poético e literário, enriquecendo a literatura brasileira, bem como o final infeliz de sua vida, nos traz uma profunda meditação quanto ao que se praticou nestes 500 anos de história do Brasil, em relação à raça, às minorias, às desigualdades sociais e às injustiças praticadas contra os negros, os pobres, os humildes.

Cruz e Souza é um exemplo do que ocorre com inúmeras outras personalidades neste País. Temos trabalhado no Congresso Nacional, desde que aqui cheguei, para deixar minha contribuição no Parlamento Brasileiro no sentido de que ricos e pobres, negros e brancos possam disputar, com direito de igualdade, o mesmo espaço cultural e das oportunidades no mercado de trabalho.

Negar a Cruz e Souza a oportunidade de assumir uma função pública no interior do seu Estado, por ser negro, não tem mais eco nos dias atuais. Contudo, as injustiças praticadas no decorrer de nossa história devem ser corrigidas e, assim, estare-

mos criando um Brasil onde todos possam ter orgulho de sua pátria, do seu povo, de sua cultura, dos seus valores e das pessoas que enobrecem a nossa Nação, a exemplo deste grande poeta.

Quero, nesta oportunidade, lamentar profundamente, o estado em que hoje vivem as herdeiras deste maior poeta simbolista brasileiro, Ercy Cruz e Souza, sua filha Dina Tereza e a neta Emilene, que têm como única renda uma simbólica pensão paga pelo Governo de Santa Catarina, local de nascimento do poeta.

Quero destacar que o nosso orgulho pela inteligência e obra literária de Cruz e Souza deve também ser revertido em amor e ajuda à sua família, o que, sem dúvida, é a continuidade de sua presença física entre nós.

Da obra: Broquéis

De Cruz e Souza

HUMILDADE SECRETA

Fico parado, em êxtase suspenso,
Às vezes, quando vou considerando
Na humildade simpática, no brando
Mistério simples do teu ser imenso.

Tudo o que aspiro, tudo quanto penso
D'estrelas que andam dentro de mim
cantando,

Ah! Tudo ao teu fenômeno vai dando
Um céu de azul mais carregado e denso.

De onde não sei tanta simplicidade,
Tanta secreta e límpida humildade
Vem ao teu ser como os encantos raros.

Nos teus olhos tu'alma transparece...
E de tal sorte que o bom Deus parece
Viver sonhando nos teus olhos claros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

O Sr. Senador Mauro Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esta Casa, que costumeiramente está dedicada a debater assuntos áspéros e polêmicos, está hoje sob os eflúvios da poesia. Não de qualquer poesia. Mas da verdadeira poesia, aquela que se escreve com inicial maiúscula, que imprime seu vigor nas letras pátrias, que eleva, aos mais altos cimos literários, o nome de seus va-

tes geniais, aquela, enfim, que projeta o Brasil no cenário mundial dos artistas insignes.

Estamos homenageando, como pôsteros clarividentes, a excelsa poesia do catarinense Cruz e Sousa, reconhecidamente um dos maiores expoentes das letras pátrias, certamente o poeta maior da corrente simbolista em terras brasileiras. A esta Sessão Solene de homenagem ao centenário do falecimento do grande poeta Cruz e Sousa, eu não poderia deixar de adicionar meu tributo, que é também o tributo do povo de Goiás, que tenho a honra de representar nesta Casa.

Cem anos sem Cruz e Sousa: são esses os dizeres do cartaz que anuncia a instituição de prêmio, a ser conferido pelo Congresso Nacional, a trabalho cuja temática verse sobre o centenário de morte de Cruz e Sousa. A propósito, felicito os caros colegas, os Senadores Abdias Nascimento e Esperidião Amin, por terem apresentado inspirados talvez por uma benfazeja musa a proposição do referido prêmio. Iniciativas dessa natureza contribuem para conservar, na memória das novas gerações, os personagens que marcaram o passado e fizeram nossa história, além de favorecerem o conhecimento e a difusão de suas obras, idéias e feitos.

Voltando aos dizeres do cartaz, faz hoje 100 anos que perdemos Cruz e Sousa. Há exatamente um século morria o poeta, colhido no vigor dos 36 anos, por fulminante tuberculose. Se aos contemporâneos não foi dada a clarividência de reconhecer o valor e mérito de sua obra, o passar dos anos se incumbiu de tornar cada vez mais grandiosa a obra do poeta catarinense. Críticos estrangeiros ilustres reconhecem Cruz e Sousa como um dos maiores poetas do mundo em qualquer tempo e lugar. Na visão do crítico Roger Bastide, Cruz e Sousa está situado ao lado de Mallarmé e Stefan George como um dos três maiores representantes do movimento simbolista universal.

Se é verdade que a poesia mais fecunda e bela nasce do sofrimento e da dor, vamos encontrar na biografia de Cruz e Sousa razão de sobra para ter ele esculpido versos tão magistrais. Tendo nascido de pais escravos, herdou na própria pele o estigma de ser negro. Cedo sentiu a hostilidade dos brancos na pequenina Desterro onde nascera, atual Florianópolis, e haveria de sofrer o preconceito em muitas outras ocasiões. Quando esteve à frente do periódico *O Moleque*, sentiu a força do preconceito da sociedade local, que tratava suas publicações com zombarias e galhofas. Consta que sua nomeação para promotor público não chegou a ser efetivada, por instâncias de uma comissão de notáveis que exigiu a impugnação, sob a ponderação, conforme rela-

to de Magalhães Júnior, de não ser conveniente entregar a um preto retinto o cargo de acusador público, numa terra em que a grande maioria era de brancos e ainda continuava de pé a nefanda instituição do cativeiro. Cruz e Sousa não se deixou abater. Não renegou sua cor e pugnou, na imprensa e em conferências, pela abolição da escravatura.

Tendo se estabelecido no Rio de Janeiro, não lhe foi mais amena a vida. Instável nos empregos, não conseguiu firmar-se na imprensa. Trouxe-lhe relativa tranqüilidade o emprego de arquivista na Estrada de Ferro Central do Brasil, mas o salário de 250 cruzeiros mensais não livrou a família de ser duramente atingida por privações e necessidades. A loucura temporária de sua esposa, Gavita, feriu-lhe com duro golpe. Duas obras-primas assinalam esse drama vivido pelo poeta: *Balada de Loucos* e *Ressurreição*.

Temos a impressão de que o estro do poeta se foi apurando no cadirho do sofrimento e das tormentas de espírito. Os últimos sete anos que antecederam sua morte fizeram jorrar praticamente sua obra inteira. No mesmo ano de 1893, vêm a lume os livros *Missal e Broquéis*, que inauguram o Simbolismo no Brasil. Os livros *Evocações*, *Faróis* e *Últimos Sonetos* são publicados postumamente. Sobre a fervilhante produção desse período, assim se manifestou Andrade Muricy, um dos maiores estudiosos do movimento simbolista:

Não será muito, pouquíssimo até, esses sete anos, não digo para escrever quaisquer cinco livros, porém aqueles cinco livros, e ainda matéria condigna pelo menos para mais um. Espetáculo impressionante; se considerarmos a intensidade, a força de paixão e sublimação, necessárias para a criação de poemas que só de raro em raro são desafogados, ou simplesmente melancólicos, quase nunca serenos.

O cenário das letras nacionais não permaneceu incólume à passagem de Cruz e Sousa. Sua influência se fez sentir nas várias gerações de autores simbolistas que levaram adiante o movimento e se irradiou do Sul, onde o Simbolismo se havia condensado, para alcançar propagação em todo o País. Sequer a região de Goiás, que sempre recebeu tardivamente as inovações europeias já assimiladas no Sudeste, ficou imune à nova onda literária. O Simbolismo aporta em nossas plagas de mescla com outros movimentos literários.

Permito-me neste momento, Sr. Presidente, mencionar alguns dos representantes simbolistas nas letras goianas, não crendo que, ao fazê-lo, me estarei desviando do roteiro principal de celebrações que ora

rendemos a Cruz e Sousa. Ao contrário, acredito que, ao testemunhar a presença do Simbolismo em Goiás, estarei enaltecedo a dimensão da verve do poeta catarinense, que se alargou para além de seu nascedouro e alcançou as terras do planalto central.

Marca a entrada do Simbolismo em Goiás, segundo o premiado estudo de Gilberto Mendonça Teles, a publicação do livro Iluminuras, de Erico Curado, em 1913. O primeiro soneto da publicação é tido como uma verdadeira profissão de fé simbolista. Reproduzo suas estrofes iniciais, para podermos aquilatar a presença do espírito da nova corrente:

Gusla maviosa ou trêmulos violinos...
Luas de Maio, ó brisas vesperais,
Olhos que exalam sonhos levantinos,
Linhas quebrando em formas imortais!

Sinfonias da Luz, nênias dos sinos,
Lendas e sagas, noites medievais,
Lírios e rosas, níveos, purpurinos,
Fazei meus versos vagos, musicais!...

Natural de Pirenópolis, Erico Curado deve ter absorvido a mensagem simbolista nas numerosas viagens que empreendeu pelo Brasil, o que lhe permitiu imprimir essa nova feição à literatura goiana, somada ao gosto demonstrado pela corrente parnasiana.

Depois de Erico Curado, merece destaque no panorama do simbolismo o goiano **Hugo de Carvalho Ramos**, nascido em Goiás em 1895. Em sua curta vida suicidou-se aos 26 anos, dedicou-se mais à prosa, tendo escrito apenas 23 poemas, enfeixados no volume Plangências. Seu livro Tropas e Boiadas, cujas páginas começou a escrever aos 16 anos, é considerado um clássico de nossas letras regionalistas. É visível em sua linguagem, de refinado sabor local, a influência da linguagem dos simbolistas.

Já então empolgado pelo movimento modernista de 1922, surge no cenário goiano **Leo Lynce**, a quem coube a láurea de Príncipe dos Poetas Goianos, dada a elegância de sua expressão. Natural de Piracanjuba, onde nasceu em 1884, teve como nome de batismo Cilleneu Marques de Araújo Valle. Seu primeiro livro de poemas, intitulado Ontem, surge em 1928. Sua linguagem é caracterizada por um certo ecletismo, no qual se misturam influências parnasianas, naturalistas, simbolistas e modernistas.

Também manifestando o ecletismo simbolista-modernista, temos Antônio Americano do Brasil, intelectual ativo e político proeminente, que nos deixou importantes obras sobre a cultura goiana. Mostra-se um poeta simbolista principalmente em seu livro póstumo Nos Rosais do Silêncio. Para encerrar a menção aos

representantes da corrente simbolista em Goiás, não posso deixar de registrar a passagem de José Xavier de Almeida Júnior, que revela, em seu livro "A Canção do Planalto," com poemas datados de 1920 a 1942, acentos parnasianos, simbolistas e modernistas.

E por aqui vou finalizando, Sr. Presidente, minha participação na merecida homenagem que esta Casa presta a Cruz e Sousa, na ocasião do centenário de seu falecimento. Na verdade, foi meu propósito fazer de minha fala o tributo do povo goiano ao grande poeta brasileiro, à maneira de uma reverência ao mestre, feita pela menção dos seus seguidores em nossa terra que, fascinados pela luz singular do Poeta Negró, estenderam seu projeto literário para o planalto central e para as serras goianas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a presença, que muito nos honrou no decorrer da homenagem, de representantes do Estado de Santa Catarina, entre os quais o Sr. Vice-Governador José Augusto Hülse, a Prefeita de Florianópolis, Srª. Angela Regina Amin, o Vice-Prefeito, Sr. Pérciles Prade, o ex-Deputado Federal João Linhares, o Deputado Estadual Norberto Stroich, a Superintendente da Fundação Franklin Cascaes, Lélia Pereira Nunes e o Presidente do Conselho Curador da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Darcy Lassce.

Mais do que às minhas palavras, associando-me, em nome da Mesa, a essas homenagens, como sabe a Casa, a Comissão Diretora aprovou a Resolução que, em virtude de decisão do Plenário que acolheu requerimento nesse sentido, instituiu o Prêmio Cruz e Sousa de Monografia, que será promovido pelo Congresso Nacional, para estimular o debate sobre o tema A importância da vida e da obra do Poeta Cruz e Sousa para a cultura brasileira no ano do seu centenário. O prêmio será atribuído a duas categorias: a categoria estudante, para estudantes de graduação e pós-graduação, e a categoria geral, para poetas, escritores e quaisquer outras pessoas interessadas. O prêmio será de R\$10 mil para cada autor que tenha sua monografia classificada no primeiro lugar de cada uma das categorias. Os trabalhos classificados até o quinto lugar serão publicados às expensas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 1998

Acrescenta parágrafo ao artigo 53 da Constituição Federal e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - O artigo 53 da Constituição Federal passa a vigorar com o parágrafo 8º:

"Art. 53.....

§ 8º Não estão amparados pela imunidade parlamentar os Deputados e Senadores que cometereem crimes comuns ou quaisquer outros relativos a atos estranhos à atividade parlamentar.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos tempos, a imagem do Congresso Nacional têm sido sistematicamente corroída perante à opinião pública.

O resgate do verdadeiro significado de um Poder Legislativo precisa ser feito com urgência e isso só pode ser alcançado com ações éticas e transparentes.

O melhor momento de colocar em discussão o problema da imunidade parlamentar é o atual. Sem dúvida alguma, será necessário reformar a Constituição para que o Congresso tenha a respeitabilidade que o momento político exige.

Parlamentares que houverem cometido crimes como os aqui relacionados, pela própria essência de sua gravidade, não podem absolutamente contar com o beneplácito da imunidade. Esta Emenda visa corrigir a omissão constitucional até aqui verificada.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998.

- 1) Bruno Lins (BENJAMIN CABRAL)
- 2) José Serra (JEFFERSON PEREIRA)
- 3) Antônio Carlos Magalhães (ROBERTO VASCONCELOS)
- 4) Moniz (ENÉAS FERNANDES)
- 5) Gilberto Gil (LEONARDO QUADRADO)
- 6) Luiz Inácio Lula da Silva (GILMAR BECCARI)
- 7) Renato Barroso (GERALDO NEGREIRA)
- 8) Paulo Paim (RENATO CARVALHO)
- 9) João Goulart (NEUSSASSAN)
- 10) João Viegas Carrascoza (JOAQUIM DE SOUZA)

- 11) ~~John Franc~~ (JOHN FRANC)
- 12) ~~Wladimir~~ (WALDEMAR)
- 13) ~~Diego~~ (Diego)
- 14) ~~Eliz~~ (Elizabeth) FREITAS NEG
- 15) ~~Eliz~~ (Elizabeth) JOSE AGRIPINO
- 16) ~~Eliz~~ (Elizabeth) POLLETTO JUN
- 17) ~~Valdir~~ (Valdir Ribeiro) Valdeci Ribeiro
- 18) ~~Yves~~ (Yves) JOSE EDUARDO DUTRA
- 19) ~~Omar Siqueira~~ (Omar Siqueira) (Omar Siqueira)
- 20) ~~Nezor~~ (Nezor Júnior) NEZOR JÚNIOR
- 21) ~~Ramor~~ (Ramor Delbet) (Ramor Delbet)
- 22) ~~Pedro~~ (Pedro Amorim) (Pedro Amorim)
- 23) ~~Jonas~~ (Jonas Pinheiro) (Jonas Pinheiro)
- 24) ~~Edmundo~~ (Edmundo M. Simões) (Edmundo M. Simões)
- 25) ~~Cai~~ (Edison Lobato) (Edison LOBATO)

- 26) Almeida (ELCIO ALVARES)
- 27) Miranda (BENI VERAS)
- 28) Graça MAURO MIRANDA
- 29) Lauro Campos (LAURO CAMPOS)
- 30) Beldi Parga (BEZIO PARGA)
- 31) Sérgio Rocha (SERGIO ROCHA)
- 32) José Alves (JOSE ALVES)
- 33) Paulinho - Joao Rocha
- 34) in Esmeraldo
- 35) Júnia Maria - JUNIA MARIA
- 36) Aníbal Reginaldo ANÍBAL
- 37) Amélia - José Roberto Andrade
- 38) Dairley LEONEL PAIVA
- 39) Alainne Silva
- 40) Candido Voldener
- 41) Lucio Portella - LUCÍDIO PORTELA
- 42) Eduardo Gómez EPIACO GÓMEZ

13) ~~Fábio~~

ARTHUR DA TAVOLA

14) ~~Paulo~~

ESPIRIDÃO AMIN

15) ~~Paulo Góes~~

ERNANDES ANTONIUS

16)

Renan Calheiros

17)

GUILHERME

18)

João Viegas

19)

(SAH)

20)

Antônio Carlos Magalhães

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N° 13, DE 1998

Dá nova redação aos § 2º e 3º do art.55 da Constituição Federal e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - Os § 2º e 3º do artigo 55 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.55.....

§ 2º Nos casos dos incisos I e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta dos seus membros, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II, III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das coisas mais graves que atinge a sociedade brasileira nos dias hodiernos é sem dúvida a sensação de impunidade que acaba gerando um ressentimento de absoluta descrença do cidadão honesto em relação às instituições do País.

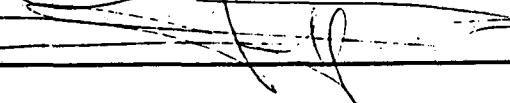
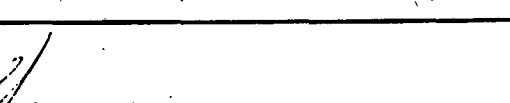
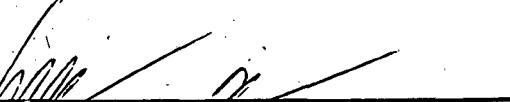
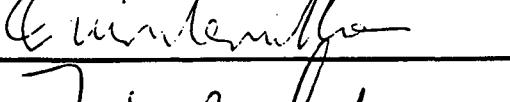
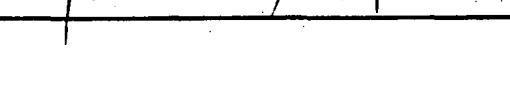
O clamor por justiça e procedimentos éticos não é de hoje que se faz sentir. É preciso de uma vez por todas dar um basta na imunidade total de parlamentares, pois é esta regalia que faz com que

algumas pessoas mal-intencionadas procurem se eleger, buscando o mandato para, com ele, usarem o manto da impunidade. Torna-se imperioso desnudar estas vestais aos olhos da Nação, pois não se pode utilizar o corporativismo canhestro como elemento integrante do Parlamento, sob pena de ficar este maculado no julgamento popular.

Destarte, a agilidade que se pretende dar ao processo da perda de mandato - sobretudo nos procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar - é que seja ela declarada pela Mesa da Casa respectiva, sem prejuízo da ampla defesa, permanentemente assegurada.

Submetemos, assim, a presente proposta de emenda à Constituição à apreciação dos ilustres Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998.

- 1)  (BERNARDO CABRAL)
JEFFERSON
PRES
- 2)  BENEDITO DA SILVA
- 3)  EMILIA FERNANDES
- 4)  GILVAN
BORELLI
- 5)  LEONEL
QUINTANILHA
- 6)  GERALD
MEZZ
- 7)  RENATO
41

- 8) Ricardo (CONCEPCION)
- 9) Aluízio Júnior (NEUQUI)
- 10) José de Melo e S. (JOSE DE MELLO)
- 11) Waldemar (WALDEMAR FRANCA)
- 12) Waldemar (WALDEMAR FRANCA)
- 13) Waldemar (WALDEMAR TREITA NET)
- 14) Hugolli (HUGOLLI NAPOLEÃO)
- 15) Waldemar (WALDEMAR AGUIAR)
- 16) Waldemar (WALDEMAR ROMERO JUNIOR)
- 17) Waldemar (WALDEMAR ALMEIDA)
- 18) Waldemar (WALDEMAR JOSE EDUARDO PEREIRA)
- 19) Barão das (BARÃO DAS LAGUNAS)
- 20) Waldemar (WALDEMAR NABRI JUNIOR)

- 21) Ramir (Ramir Silveira)
- 22) Geddy (Geddy Simon)
- 23) Jonas Puchaus (Jonas Puchaus)
- 24) EMM (Edmílio Mijurda)
- 25) Edison Edison Lopes
- 26) Quim ERICIO ALVARES
- 27) Mirna BENI VERA
- 28) Mauro MAURO MIRANDA
- 29) Lauro LAURO CAMPAS
- 30) Bellotang - BELLO PARCA
- 31) Sébastián - SEBASTIÃO ROCHA
- 32) José - JOSE ALVES
- 33) João - JOÃO ROCHA
- 34) Eusébio EUSÉBIO
- 35) Junia - JUNIA MARISE

36) ~~Almílpcal~~

Regina Almílpcal

37) Andrade

José Roberto Andrade

38) ~~Bento~~

Genoveza Páviva

39) Almara Silver

Maria Silveira

40) Corrêa Maia

~~CF~~

41) ~~Cafeteiro~~

Deputado Cafeteiro

42) ~~F. P. Eller~~

Eduardo Portella

43) ~~Park~~

Tarciso

44) ~~Paulo~~

E. AMIN

45) ~~Philadelpho~~

Fernandes Amorim

46) ~~Porteiro~~

José Porteiro

47) ~~Porteiro~~

Porteiro

48) ~~Porteiro~~

Porteiro

49) ~~Porteiro~~

Porteiro

50) ~~Porteiro~~

Antônio Chicote

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 14, DE 1998

Altera o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, de modo a restringir apenas aos crimes de calúnia, injúria e difamação a exigência de autorização das respectivas Casas para o julgamento de parlamentar pelo STF.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O § 1º do art. 53 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 53

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional só poderão ser presos em flagrante de crime inafiançável e serão processados com prévia licença de sua Casa apenas nos crimes comuns de injúria, calúnia e difamação.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao restituir aos parlamentares duas prerrogativas básicas, inviolabilidade e imunidade, mantendo o privilégio de foro e a isenção do serviço militar, a Constituição de 1988 dificultou o processo de julgamento deles nos crimes comuns. Embora não exclua o crime, a imunidade impede o processo e a prisão e protege os membros do Congresso Nacional durante o período que vai da diplomação ao encerramento do mandato. Assim, os Deputados e Senadores não poderão ser presos por crimes comuns, nem processados sem prévia autorização de suas Casas. Essa autorização, nos termos do § 2º do art. 55, deve ser concedida por cada uma das Casas, mediante voto secreto de sua maioria absoluta, por provocação da Mesa ou de partido político.

Somente nos casos de flagrante de crime inafiançável os parlamentares podem ser presos, sem autorização da Câmara ou do Senado. Nesses casos, os autos devem ser remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize ou não a formação de culpa.

A imunidade parlamentar, que nasceu no decorrer de sucessivas confrontações entre a autoridade do rei inglês e a necessidade de independência da Câmara dos Comuns, deve ser entendida como salvaguarda da existência e da autoridade do Poder Legislativo, e não de forma ampla e desvirtuada, para acobertar a prática de crimes, pois acaba por se confundir com impunidade. O parlamentar, mais do que qualquer outro cidadão, deve ter sempre uma conduta exemplar, pautada pela correção e lisura em todos os momentos, pois seus atos servem de padrão para a sociedade que representa.

Nos termos da presente proposta de emenda ao texto constitucional, a licença para processar o parlamentar fica restrita aos crimes de calúnia, injúria e difamação, concedendo-se prévia competência ao Supremo Tribunal Federal para processar o parlamentar nos demais crimes comuns. O objetivo da proposta é impedir que o chamado "esprit de corps" impeça o julgamento de parlamentares por crimes comuns, principalmente por se entender que a exigência de licença não está protegendo a atividade parlamentar, mas a pessoa do parlamentar.

Tratada de forma genérica, como um guarda-chuva a proteger as mais diversas práticas de ilícitos penais, a imunidade parlamentar não pode permanecer, pois é fonte permanente de descrédito da população em relação ao Congresso. A presente emenda objetiva, assim, resgatar a imagem do Congresso Nacional, formado por cidadãos responsáveis, honestos e comprometidos com os verdadeiros interesses da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998.

Senador ODACIR SOARES

~~José Serra~~
~~Walter Pinheiro~~
~~Edson~~
~~Antônio Braga~~

EAMIN
JOÃO ROCHA

EDISON - CS
NEY SUASSUNA

Sergio Cabral

Eliseu Ferreira

Lúcio Valete

JONAS PINHEIRO

COUTINHO JORGE

H. NAPOLEÃO

VILSON KUNZWEIL

ELCIO ALVAREZ

IRACEMA LIMA

Márcia
Bauer Seg.

Edvaldo Quintanilha

Elaine
Ruy Gallegos
Silvana

(Assinatura)

Jairinho
Paulo

Belli Kaya

P.W.S (apensamento)

Sebastião Bock

Edvaldo Quintanilha
Osmar Dias

Leonardo Quintanilha

FRANCELINO PEREIRA

Open France

Dr. Amorim

Leonor Párra

Casilda Maldonado

Junia Marise

José Branco

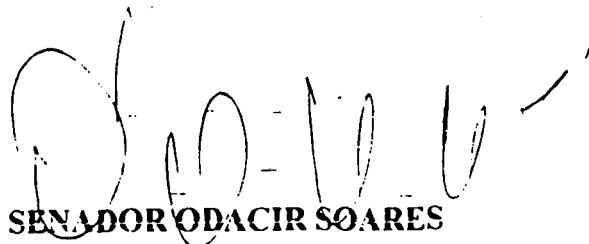
Beni Viçosa

Bruno Parágrafo

Tavola

SEBASTIÃO RODRIGUES

PS: EM 1994, FOI APRESENTADA A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 04, DE 1994, DE MINHA AUTORIA, TRATANDO DE ASSUNTO CORRELATO, ACRESCENTANDO PARÁGRAFO AO ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL ANEXO A ESTA PROPOSTA.



SENADOR ODACIR SOARES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 04, DE 1994

Acrecenta parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal, dispondo que o Supremo Tribunal Federal é competente para processar e julgar Deputados e Senadores por crime praticado anteriormente à sua diplomação, não dependendo, nessa hipótese, de autorização da Casa respectiva.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo Único. O art. 53 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de um novo § 5º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

Art. 53.

.....
§ 5º A ação penal proposta contra Deputado ou Senador, por crime praticado anteriormente à sua diplomação, será processada e julgada perante o STF, não dependendo, nessa hipótese, de autorização da Casa respectiva.

"

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal assegura aos Congressistas o "privilegio de foro" em processo penal. Esta consagrada prerrogativa tem por escopo a proteção da instituição parlamentar e da independência do exercício do mandato.

A presente Proposta de Emenda à Constituição visa a explicitar que o processo penal instaurado contra parlamentares por crime praticado antes de sua diplomação em uma das Casas do Congresso, terá curso ou prosseguimento perante o Supremo Tribunal Federal. Desse modo, uniformiza-se o tratamento dispensado aos parlamentares e o "privilegio de foro" alcança tanto os atos praticados durante o exercício do mandato, quanto aqueles praticados anteriormente.

A grande diferença de procedimento, todavia, consiste em que o processo que vier a ser instaurado ou transferido para o Supremo Tribunal Federal, quando da diplomação do réu na Câmara ou no Senado, independe de autorização da Casa respectiva. Assim, ao se deslocar a matéria para a apreciação da Suprema Corte, e se impedir, a obstrução protelatória do processo - que adviria da necessidade de autorização -, impedir-se-á que o mandato legislativo se torne instrumento a serviço da impunidade.

Isso posto, e considerando que a sociedade brasileira clama por transparência e moralização da vida pública - e da atividade parlamentar em especial - conclamamos nossos ilustres pares a concederem o indispensável apoio à aprovação desta proposição, conscientes de que a eleição para o Congresso Nacional não pode ser utilizada para obstruir as decisões do judiciário, nem acobertar ilícitos anteriormente praticados.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1994.

Odacir Soares
José Fogaçá
Jaques Silva
Júlio Campos
Dirceu Carneiro
Jonas Pinheiro
José Richa
Márcio Lacerda
Josaphat Marinho
João Rocha
Reginaldo Duarte

Joaquim Beato
Lucídio Portella
Ney Maranhão
Aureo Mello
Magno Bacelar
Teotônio Vilela Filho
Aluizio Bezerra
Wilson Martins
Ronan Tito
Nelson Carneiro
Guilherme Palmeira

Eduardo Suplicy
Jutahy Magalhães
Garibaldi Alves Filho
Chagas Rodrigues
Maurício Corrêa
Meira Filho
Affonso Camargo
Dario Pereira
Carlos Patrocínio
Coutinho Jorge
Mauro Benevides
Gilberto Miranda

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia licença de sua Casa.

§ 2º O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição enquanto durar o mandato.

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

§ 4º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

§ 7º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de siúlo, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno. Sêão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1998

Altera a redação do art. 108 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para o fim de incluir na excepcionalidade prevista para o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto a hipótese de aumento sazonal da demanda por transporte coletivo de passageiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 108 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 108. Onde não houver linha regular de ônibus ou a existente não for suficiente para atender ao aumento da demanda decorrente de eventos culturais ou religiosos, a autoridade com circunscrição sobre a via poderá autorizar, à título precário, o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto, desde que obedecidas as condições de segurança estabelecidas neste Código e norma específica do CONTRAN.

§ 1º. Sempre que o percurso exigir a circulação por vias de várias circunscrições, a autorização federal dispensará as estaduais e municipais; bem como a autorização estadual dispensará as municipais.

§ 2º. O ato autorizador, que será motivado, deverá conter as condições em que o transporte será realizado e, em especial:

a) o itinerário, com as especificações das vias a serem utilizadas;

- b) a velocidade máxima que será observada em cada via, que não poderá exceder a 80% da velocidade máxima permitida para o veículo e vias a serem utilizadas;
- c) o número máximo de passageiros transportados; e
- d) o evento ou circunstância que determine a excepcionalidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O novo Código de Trânsito Brasileiro é, reconhecidamente, um texto legal que enfrenta os problemas do dia-a-dia do trânsito brasileiro considerando os aspectos cotidianos da relação existente entre pedestres - veículos - vias.

Dentro desta filosofia, buscou a nova lei considerar a evolução tecnológica observada tanto na indústria automobilística quanto na engenharia de tráfego.

Temos, hoje, uma legislação de trânsito das mais modernas do mundo. Dizem alguns, que temos um Código de Trânsito aplicável a qualquer país do primeiro mundo.

Se, de um lado, essa modernidade trouxe, estatisticamente, resultados positivos quanto ao número de acidentes e sua gravidade, em especial o número de mortos, de outro, não se pode olvidar que nos mais longínquos e esquecidos municípios ou distritos desse país de dimensões continentais ainda se vive como em meados deste século e, às vezes, até, início do século.

Somos, é sabido, um país de contrastes. Temos imensas desigualdades regionais. Mesmo dentro do Estado de São Paulo, com toda a sua pujança, temos municípios e distritos que não foram alcançados pelas vantagens e facilidades -- desvantagens e dificuldades? -- da vida moderna.

As diferenças verificadas -- a convivência de áreas de grande modernidade com outras onde a tradição impõe -- exige de nós, legisladores, um cuidado muito especial ao elaborarmos normas que interfiram diretamente nas vidas das pessoas, principalmente quando se tratar de competência privativa do Congresso Nacional, como é o caso da legislação de trânsito - art. 22, XI da Constituição Federal.

Pois bem, tendo em vista essa desigualdade regional, consta do Código de Trânsito a exceção à impossibilidade de se transportar passageiros em veículos de carga ou misto, **onde não houver linha regular de ônibus**.

Se tal previsão denota a sabedoria do Congresso Nacional, é forçoso reconhecer, porém, que essa sapiência se aperfeiçoou de maneira incompleta; senão vejamos:

A riqueza e diversidade da cultura e religiosidade nacional impõem ao cidadão, em especial ao nordestino e nortista, peregrinações e romarias a locais específicos. Algumas dessas manifestações religiosas são conhecidas nacionalmente, como a de Nossa Senhora Aparecida, em São Paulo, o Círio de Nazaré, no Pará, a Festa do Bonfim, na Bahia, e as de Padre Cícero e de São Francisco do Canindé, no Ceará.

Além desses eventos, conhecidos nacionalmente, há muitos outros de caráter regional e que envolvem municípios que, a despeito de possuírem linha regular de transporte coletivo terrestre de passageiro, não o tem em oferta suficiente para atender à demanda excepcional que se verifica nessas ocasiões.

Ademais, essas linhas regulares nem sempre alcançam o sertanejo em suas diversas localidades. A realidade do sertanejo que está nos pontos mais distantes de seus distritos, e ainda mais longe da sede do seu município, é a mais absoluta falta de oferta de linhas regulares de ônibus para essas localidades, tendo em vista a inviabilidade econômica de manutenção das mesmas. Muitas vezes, as próprias estradas não oferecem as condições para a utilização de ônibus

Paralelamente, existe uma natureza cultural arraigada, envolta de densidade religiosa. Em respeito e homenagem à sua padroeira ou padroeiro o sertanejo, mesmo que disponha de meios confortáveis de fazer o percurso, prefere o "pau-de-arara", para caracterizar o seu sacrifício.

O "pau-de-arara", por outro lado, é componente do folclore nordestino e, como manifestação cultural que é, merece ser preservado, buscando-se, evidentemente, meios necessários à sua adequação às exigências de segurança.

A presente proposta vai ao encontro dos anseios do sertanejo, dos peregrinos e romeiros e se coaduna com o reconhecimento das desigualdades observadas neste grande país, sem se descuidar do aspecto da segurança.

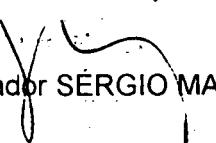
Com efeito, no **caput** do art. 108, que só previa a exceção para transporte de passageiros em veículos de carga ou misto para as localidades não servidas por linha regular de ônibus, o projeto propõe a inclusão de expressão que excepciona, também, quando a oferta de transporte regular de ônibus for inferior à demanda, por força da realização de eventos de natureza cultural ou religiosa.

Há, ainda, proposta de natureza procedural quando for o caso de conflito de competência de autoridades. Ou seja, quando o percurso envolver a utilização de vias federais, estaduais e municipais, a autorização expedida pelo poder público federal abrangerá as demais esferas, enquanto que, quando for restrito à utilização de vias estaduais e municipais, a autorização estadual dispensará a necessidade de autorização dos diversos municípios por onde passará.

Propõe, também, as informações mínimas que deverão constar da autorização, envolvendo questões de conforto e segurança dos passageiros, tais como lotação, itinerário com especificação das vias e velocidade máxima em cada uma delas -- limitada, em todos os casos a 80% do máximo permitido para o veículo e via --, e o evento ou a circunstância que justifica a autorização.

Diante desses movimentos e em reconhecimento às carências do cidadão e às desigualdades entre estados, municípios e regiões, bem como em respeito à diversidade cultural, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares ao presente projeto.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998.


Senador SÉRGIO MACHADO

Legislação Citada

Lei Nº 9.503, de 23 SETEMBRO DE 1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro

.....
Art. 108 Onde não houver linha regular de ônibus, a autoridade com circunscrição sobre a via poderá autorizar, a título precário, o transporte de passageiros em veículos de carga ou misto, desde que obedecidas as condições de segurança estabelecidas neste código e pelo CONTRAN.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 177, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda Constitucional n.º 43, de 1997, de minha autoria, e a Proposta de Emenda

Constitucional n.º 63, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, tendo em vista versarem sobre matéria análoga.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998. - Senador **Leonel Paiva**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O requerimento será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento quer será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 178, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 49 inciso X. e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Quais os convênios assinados, de janeiro de 1997 até a presente data, pela Caixa Econômica Federal com Estados e Municípios destinados ao financiamento de projetos de infra-estrutura, saneamento, habitação, e outros, especificando:

,Estados e/ou Município beneficiado, data de assinatura do convênio, destinação dos recursos, valor total do convênio, valores já liberados até o momento, cronograma de liberação futura e a fonte de recursos de cada um.

Encaminhar a listagem também em meio magnético.

2. Os Estados e/ou Municípios que firmaram convênio com a CEF cumpriram todas as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício em questão, quando couber? Os Estados e Municípios referidos têm débitos vencidos junto à União, referentes a empréstimos, recolhimento de FGTS, INSS, ou débitos de qualquer outra natureza?

Justificação

O presente requerimento visa o cumprimento do disposto no artigo 49 da Constituição Federal, frente a informações divulgadas pela imprensa, de que a Caixa Econômica Federal estaria liberando recursos sob critérios políticos objetivando a cooptação de parlamentares.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998. - Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento quer será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 179, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do cantor e compositor Tim Maia, ocorrida no dia 15 de março último.

Justificação

"Se o mundo inteiro me pudesse ouvir
Tenho muito prá contar
Dizer que aprendi
Que no mundo a gente tem que entender
Que uns nascem prá sofrer
Enquanto outro ri..."

Foi assim que, durante tanto tempo, Sebastião Rodrigues Maia cantou sua solidão. O homem polêmico, rebelde, engraçado, cheio de energia, capaz de fazer ações desconcertantes, como deixar seu público esperando por seus shows, fez canções tão belas como esta que o povo brasileiro gosta tanto de cantar.

Um dos últimos desejos de Tim Maia foi ocupar uma cadeira nesse plenário. Chegou a ensaiar uma campanha no Rio de Janeiro. É difícil imaginar como seria a atuação de um personagem que sabia compreender as angústias do povo e ser tão franco em suas palavras. Havia se filiado ao Partido Socialista Brasileiro e, se eleito, estaria integrando, portanto o bloco de oposição. Certamente, seria um forte crítico do que acontece em nossa terra e em nossa própria instituição.

Com certeza, o Brasil sentirá saudades de Tim Maia. Cada vez que ouvirmos:

"A semana inteira eu fiquei esperando
Pra te ver sorrindo
Pra ter ver cantando
Quando a gente amá não pensa em dinheiro
Só se quer amar."

Durante os anos em que viveu nos EUA, Tim Maia compôs, inúmeras canções, dentre elas vale destacar "Somos América", onde canta o seu anseio de paz e de direito à cidadania:

"Vim avisar
desse jeito não dá mais para ficar
Ninguém me convidou pra votar
Decidir ou pelo menos opinar
Somos América, somos América
Devagar
Não comece remexer sem perguntar
Ninguém lhe convidou pra votar
Decidir ou muito menos opinar
Somos América, Somos América
Armas e mísseis complicam my friend
Não vão solucionar
Somos amigos, vizinhos, my friend
So listen, my friend so what"

Passou pela terra um homem de voz rouca, poderosa, que se tornava suave e melodiosa, que dizia tantas coisas que correspondiam ao sentimento do povo e que "gostaria de subir em luz". Fico pensando nos cariocas que quando estiverem com vontade de assistir não terão mais Tim Maia como uma de suas alternativas favoritas. Muito axé, Tim Maia.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998. – Senador **Eduardo Suplicy** – **Abdias Nascimento** – **Benedita da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento depende de votação para cujo encaminhamento os Srs. Senadores podem fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PPT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PPT – SP). Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, inicialmente, registro que se encontra na tribuna especial, visitando o Senado Federal, o Mestre Nonato, importante artista plástico brasileiro, que faz uma exposição sobre O Amanhecer – Universo das Cores no espaço cultural do Congresso Nacional, para a qual estão convidadas as Srs. e os Srs. Senadores.

Neste encaminhamento, Sr. Presidente, gostaria de apresentar a seguinte justificativa:

"Se o mundo inteiro me pudesse ouvir
Tenho muito prá contar
Dizer que aprendi
Que no mundo a gente tem que entender
Que uns nascem prá sofrer
Enquanto outro ri..."

Foi assim que durante tanto tempo Sebastião Rodrigues Maia cantou sua solidão. O homem polê-

mico, rebelde, engraçado, cheio de energia, capaz de fazer ações desconcertantes, como deixar seu público esperando por seus shows, fez canções tão belas como essa que o povo brasileiro gosta tanto de cantar.

Um dos últimos desejos de Tim Maia era ocupar uma cadeira neste plenário. Chegou a ensaiar uma campanha no Rio de Janeiro. É difícil imaginar como seria a atuação de um personagem que sabia compreender as angústias do povo, ser tão franco em suas palavras e de ações tão inesperadas. Havia se filiado ao Partido Socialista Brasileiro e, se eleito, estaria integrando, portanto, o Bloco da Oposição. Certamente, seria um forte crítico do que acontece em nossa terra e em nossa instituição.

Com certeza, o Brasil sentirá saudades de Tim Maia, cada vez que ouvirmos:

"A semana inteira eu fiquei esperando
Prá te ver sorrindo
Prá te ver cantando
Quando a gente ama não pensa em dinheiro
Só se quer amar."

Durante os anos em que viveu nos Estados Unidos, Tim Maia compôs inúmeras canções; entre elas vale destacar Somos América, em que canta o seu anseio de paz e de direitos à cidadania:

"Vim avisar
Desse jeito não dá mais para ficar
Ninguém me convidou pra votar
Decidir ou pelo menos opinar
Somos América, somos América
Devagar
Não comece remexer sem perguntar
Ninguém lhe convidou pra votar
Decidir ou pelo menos opinar
Somos América, somos América
Armas e mísseis complicam my friend
Não vão solucionar
Somos amigos, vizinhos my friend
So listen my friend so what!"

Passou pela terra um homem de voz rouca, poderosa, que se tornava suave e melodiosa, que dizia tantas coisas que correspondiam ao sentimento do povo e que gostaria de subir em luz. Fico pensando nos cariocas que, quando estiverem com vontade de assistir a um show não terão mais Tim Maia como uma de suas alternativas favoritas.

Muito axé, Tim Maia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n° 175, de 1998)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 27, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 140, de 1998, Relator: Senador Waldeck Ornelas), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de vinte e quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, para financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

A Mesa esclarece aos Srs. Senadores que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão sem apresentação de emendas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 141, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1998.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 27, de 1998, que autoriza

za o Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, para financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de março de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Joel de Hollanda** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER N.º 141, DE 1998

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais); no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, para financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Estado do Ceará autorizado, nos termos do disposto na Resolução n.º 70, de 1995, alterada pela Resolução n.º 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF; no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 2.º A operação de crédito será realizada sob as seguintes condições financeiras:

I – valor pretendido: R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais);

II – garantidor: União;

III – contragarantias: receitas próprias do Estado e cotas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

IV – encargos financeiros:

a) sobre os saldos devedores atualizados, incidirão, a partir da data em que os recursos estejam colocados à disposição do Estado, encargos financeiros capitalizados mensalmente e refixados trimestralmente, equivalentes ao custo de captação médio da CEF, apurado com base no balancete do mês anterior ao da data da liberação da primeira parcela,

acrescido de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês);

b) a CEF fará jus à comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o valor do crédito aberto, incidente no ato da liberação;

V – forma de pagamento: o empréstimo será pago em até dez prestações mensais consecutivas, calculadas com base na tabela Price, vencendo-se a primeira em trinta dias após a liberação dos recursos e, a última, em igual dia de dezembro de 1998;

VI – destinação dos recursos: serão integral e obrigatoriamente destinados à financiar o programa de ajuste do quadro de pessoal do Estado.

Art. 3.º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo que peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1998, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, acrescentando artigo que obriga a declaração de origem e certificação de consentimento prévio, informado nos casos de patentes relacionadas a material biológico e a conhecimento tradicional.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 269, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 142, de 1998, da Senadora Marina

Silva, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, acrescentando artigo que dispõe sobre direitos relativos aos conhecimentos tradicionais.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1998, do Senador Jader Barbalho, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 306, de 1995, 269 e 270, de 1996, por versarem sobre os instrumentos de controle de acesso aos recursos genéticos do País.

O requerimento fica prejudicado, em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 141 e 142, de 1998, em que a autora solicita a retirada dos Projetos de Lei do Senado nºs 269 e 270, de 1996.

O Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1995, vai à Comissão de Educação, nos termos do Requerimento nº 114, de 1996, aprovado em 26-3-96.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 115, de 1998, Relatora: Senadora Júnia Marise), do Projeto de Resolução nº 8, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

A Presidência esclarece ao Plenário que, até o encerramento da discussão, poderão ser oferecidas emendas à proposição, desde que não envolvam o mérito.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1998.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão destinados ao financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

Art. 2º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor da operação: US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

IV – destinação dos recursos: financiamento parcial da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal;

V – prazo para desembolso dos recursos: três anos contado da vigência do contrato;

VI – vigência do contrato: a partir de sua assinatura;

VII – condições de pagamento:

a) *do principal*: amortização do empréstimo em trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em até vinte anos após a assinatura do contrato;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, a partir de 15 de março de 1998, calculado com base no custo de captação do BID para Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política de juros;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

d) *das despesas de inspeção e supervisão*: 1% (um por cento) do valor do empréstimo, em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Por cessão do Senador Pedro Simon, concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para comentar a reunião realizada pelo Governo Federal, na última sexta-feira, dia 13, com Ministros e a equipe econômica, com o objetivo anunciado de discutir o grave problema do desemprego no País.

A bem da verdade, o tema do desemprego tem sido pauta constante das reuniões do Presidente Fernando Henrique Cardoso com seus Ministros – temos a informação de houve quinze reuniões para tratar desse assunto, incluindo a que lançou o Programa Brasil em Ação, em outubro de 1996 -, sem que isso tenha resultado no incremento de postos de trabalho. Ao contrário, as taxas de desemprego têm crescido ano a ano, como evidenciam os percentuais, por exemplo, da região metropolitana de São Paulo, onde, em 1995, a taxa era de 13,2%, em 1996, saltou para 15,1% e em 1997, avançou para 15,5% e, agora, ameaça atingir índices ainda mais alarmantes. Também é preciso destacar que não é por falta de alerta que a situação chegou ao ponto em que está, pois não foram poucas as advertências para o fato de que apenas a queda da inflação não seria capaz de promover o desenvolvimento e, consequentemente, de gerar emprego.

Ao final da reunião do Presidente Fernando Henrique com sua equipe, infelizmente, segundo os meios de comunicação, as tão esperadas medidas prometidas não passaram de uma lista de recomendações burocráticas que, na prática, pouco significam para a criação de novos postos de trabalho, caracterizando, mais uma vez, a linguagem publicitária do Governo Federal.

O Governo, por exemplo, anunciou a decisão de reverter as taxas de desemprego ainda no segundo trimestre deste ano, avaliar a possibilidade de criação de novos postos de trabalho nos quarenta e dois projetos do Brasil em Ação e recomendar aos agentes financeiros prioridades para os projetos que gerem empregos.

Além disso, também no campo das intenções, anunciou-se que o Governo, a partir de agora, vai intensificar o desenvolvimento de uma nova política industrial brasileira, com incentivo às exportações e com prioridade para a empresa nacional.

E ainda que, a partir daquela reunião, o Governo Federal também vai aumentar o apoio às pequenas e microempresas e aos setores de turismo, construção civil, fruticultura e serviços, que têm capacidade de gerar empregos rapidamente.

Em alguns casos, não fossem apenas retórica de ano eleitoral, determinadas medidas até poderiam contribuir para, pelo menos, amenizar o desemprego crescente, reduzir o processo recessivo em curso e estimular o desenvolvimento nacional, se seguidas de ações concretas para a sua implementação.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – V. Exª permite-me um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

- Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Nobre Senadora Emilia Fernandes, quero, de início, parabenizar V. Ex^a por estar tratando de desemprego, tema que se reveste de grande importância. Hoje, ao ligar a televisão após o almoço, surpreendi-me de ver o Senhor Presidente da República dizer que, ao contrário do que se afirmava, o desemprego no Brasil era decrescente e que as indústrias que estavam se retirando de São Paulo, como, por exemplo, as automobilísticas, e fechando oportunidades de emprego, estavam abrindo novas oportunidades no Rio Grande do Sul. De modo que me parece que, além de queda, coice: S. Ex^a, além de fechar as oportunidades de emprego, além de desempregar funcionários e trabalhadores, agora, está afirmando que existem oportunidades de emprego no Rio Grande do Sul, levando aqueles que acreditam em Sua Excelência a comprar uma passagem de ônibus, com todos os sacrifícios, a fim de se deslocarem àquele Estado. A GM, por exemplo, sequer abriu vagas de emprego. Seu contrato foi apenas unilateral, de adesão. Ganhou terreno, isenção tributária e empréstimos a juros baixíssimos, mas não se comprometeu a abrir oportunidade de emprego, tendo ainda o direito de importar carros prontos. É realmente lamentável o uso dos meios de comunicação para desorientar aqueles que se encontram desempregados. Agradeço a oportunidade deste aparte e felicito V. Ex^a por tratar do tema.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

- Agradeço o aparte de V. Ex^a. Faço muito mais do que uma simples crítica. Trouxe dados que comprovam que, neste País, onde se fala tanto em economia, o lado social ficou esquecido. Mas, para que haja desenvolvimento, é preciso equilíbrio entre o capital e o emprego, entre a produção e a geração de empregos.

O Presidente não se lembrou de falar, na sua manifestação no Rio Grande do Sul, dos milhões de desempregados que existem naquele Estado, das inúmeras empresas do setor calçadista que fecharam as suas portas e desempregaram. Não se referiu também aos inúmeros pequenos, médios e grandes produtores rurais, que, se não fosse por sua determinação e amor à terra – características próprias do povo do nosso Estado -, do ponto de vista econômico, a produção teria sofrido uma grande queda. Não foi pelo estímulo do Governo, não foi pelo crédito na hora certa, nem pelo dinheiro que chega ao produtor rural, muito mais em propaganda do que realmente para atender às necessidades.

Vamos ver se o Governo vai atender o Rio Grande do Sul no momento em que os pequenos produtores estão trazendo um projeto de recursos para investimento. Isso, sim, é uma ação concreta e objetiva!

Sr. Presidente, continuarei trazendo os dados, análises de economistas, que apontam, assim como nós, a raiz do problema do desemprego, no que se refere a taxas de juros, abertura indiscriminada do comércio e da indústria ao capital estrangeiro.

De fato, é urgente enfrentar o desemprego, que, segundo dados oficiais, pode atingir 22% neste primeiro semestre na região metropolitana de São Paulo e 19% no conjunto do País, batendo todos os recordes dos últimos 13 anos da História brasileira.

Tal realidade tende a se agravar, considerando os indicadores econômicos, que apontam a queda de 3,5% na produção industrial brasileira, anunciada nesta semana, em relação a janeiro de 97, com destaque para o setor de eletroeletrônicos, que teve as vendas reduzidas em 27%, segundo dados do IBGE.

A mesma pesquisa mostra que a produção industrial medida em janeiro caiu 6,7% em comparação a outubro de 1997 – ou seja, antes da implantação do pacote econômico e da duplicação das taxas de juros, que vieram arrochar ainda mais a vida do povo brasileiro, da classe média. De certa forma, o aumento dos juros evidencia os efeitos traumáticos daquelas medidas na produção nacional.

Por outro lado, é fundamental investir em setores que gerem empregos, como anuncia o Governo, mas isso não ocorrerá com as atuais taxas de juros, totalmente impraticáveis, não apenas para os pequenos e médios produtores e empresários, mas também para os grandes empresários deste País. Além disso, para dar consequência à intenção anunciada de promover investimentos, o Governo deve acelerar a queda das taxas de juros e punir os bancos que não respeitam sequer a mínima redução efetuada pelo Banco Central.

Já o anúncio de uma nova política industrial, com incentivo às exportações é prioridade à empresa nacional, deveria ser festejado, não fosse desmentido pela política econômica do atual Governo e suas consequências práticas: recessão, falências, concordatas, inadimplência e desemprego cada vez mais crescente.

A entrada descontrolada de produtos estrangeiros, a concorrência desleal e as altas taxas de juros estão levando a indústria nacional a enfrentar grandes dificuldades, ou mesmo a extinção, em importantes segmentos, como o setor têxtil, por exem-

plo, agravando o processo de desnacionalização e o desemprego.

Por outro lado, a mesma situação, acompanhada da falta de apoio, créditos justos, prazos favoráveis e sensibilidade do Governo, atinge o setor primário brasileiro, o que já resultou na extinção de, pelo menos, 1,5 milhão de postos de trabalho no meio rural, resultando na descapitalização dos produtores e no crescimento das importações de produtos que o nosso povo sabe plantar e produzir.

Srs. e Srs. Senadores, o Governo, com o discurso de modernizar a legislação trabalhista, até o momento só tem fragilizado as relações de trabalho no País, do que é exemplo o contrato temporário, eliminando direitos sociais e trabalhistas históricos, sem qualquer efeito nas taxas de desemprego.

Hoje mesmo, informam os jornais, o Governo dá início à implementação dessas tímidas medidas anunciadas na reunião da sexta-feira passada – mais uma reunião! -, e o faz enviando ao Congresso Nacional dois projetos de lei voltados a fragilizar ainda mais os direitos dos trabalhadores brasileiros. Foi anunciado também que um dos projetos visa aumentar o prazo de contratação temporária – que hoje é de três meses – e outro visa regulamentar as empresas prestadoras de serviço, porque atualmente só algumas têm regras já declaradas. Confesso que não conheço o projeto, não sei se realmente chegou à Casa, mas vamos analisá-lo. Mas o que mais me surpreende é que as mesmas empresas não precisarão mais ser registradas no Ministério do Trabalho. Com esse anúncio feito pelos jornais, essa questão fica mais complicada.

Em relação a outras medidas pontuais já em curso, o próprio Governo Federal se viu obrigado a reconhecer, na mesma reunião, que os programas de geração de emprego e renda são ineficazes, e que a burocracia dificulta o acesso a financiamentos aos micro e pequenos empresários.

Diante disso e das informações conjunturais mais recentes, é no mínimo estranha a afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que, mesmo assim, estamos no rumo certo. Ora, é brincadeira, Srs. Senadores! Vamos analisar! Se esses dados não são preocupantes e se estamos no rumo certo, então não sei onde chegaremos. Na minha avaliação, o Brasil, infelizmente, não está no rumo certo. O desemprego, o declínio da atividade industrial e comercial, a queda na produção agrícola e a inadimplência significam o empobrecimento do povo, que não consegue cumprir seus compromissos. E não poderia ser diferente. É consequência da políti-

ca econômica de dependência do capital externo, de privatizações de setores estratégicos, de taxas de juros astronômicas, do abandono da agricultura e da pecuária e da abertura indiscriminada.

Conforme divulgou o Jornal Nacional no último dia 14, 40% das famílias trabalhadoras americanas passam fome. Esse fato demonstra claramente que o modelo econômico internacional não serve nem para os trabalhadores dos Estados Unidos e muito menos para os trabalhadores do Brasil.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – V. Ex^a me permite mais um aparte, nobre Senadora Emilia Fernandes?

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Um aparte de V. Ex^a é sempre enriquecedor. Portanto, ouço-o com muita satisfação.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Senadora Emilia Fernandes, agradeço muito mais esta oportunidade. Gostaria de ler uma notícia do **The New York Times**, pois, se o pronunciamento de V. Ex^a e o meu modesto aparte puderem ser inquinados de parciais porque somos do Bloco de Oposição, o **The New York Times** não pode. Diz o jornal americano que o povo brasileiro é quem paga o preço mais alto na guerra lançada pelo Governo para salvar o real e evitar que o Brasil se torne a próxima peça de dominó na crise do Sudeste da Ásia. As medidas adotadas pelo Governo para salvar a moeda brasileira estão castigando os pobres e as classes médias baixas. Continua o jornal: altas taxas de juros e demissões, além do que dezenas de milhares de funcionários estatais foram demitidos e milhares de trabalhadores do setor automotor estão desempregados. (**The New York Times**, do dia 5 de fevereiro deste ano). De modo que V. Ex^a foi, em parte, antecipada – não com o brilhantismo que V. Ex^a soube emprestar ao tema – pelo **The New York Times**, que parece que é um órgão, a esse respeito, fora de qualquer suspeita.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Nobre Senador Lauro Campos, agradeço e incorpo o importante aparte de V. Ex^a.

Por isso disse no início do meu pronunciamento que muitas alternativas sempre se apresentaram ao País. Muitas vezes a Oposição é acusada de praticar demagogia, de impedir o desenvolvimento do País. Essa é uma forma equivocada, é uma forma mal-intencionada de informar ao povo brasileiro a verdadeira função dos Partidos de Oposição, qual seja, a de fiscalizar, a de criticar. Não se trata de criticar por criticar, mas de fundamentar a crítica com dados, números e opiniões isentas como a

que V. Ex^a acaba de ler. É importante também considerar exemplos de fora, analisando o que ocorreu em outros países da América Latina, como Argentina e México, por exemplo, onde o neoliberalismo foi implantado e as consequências foram desastrosas.

A reunião realizada com o Presidente Fernando Henrique foi importante e ocupou as manchetes. Os trabalhadores e os sem-terra são acusados de demagogia. Pois parece-me que essa reunião também teve esse espírito. Ela ocupou manchetes e serviu para fazer demagogia. Não esqueçam que estamos num ano eleitoral e, neste ano eleitoral, vão tentar convencer todos os que empobreceram e todos os que ficaram desempregados de que este Governo precisa se manter no poder.

Muita coisa ainda está por acontecer. Aguardem!

É preciso que o povo se esclareça e reflita constantemente. Por estarmos comprometidos com a verdade, ela vai aparecer de forma constante na tribuna deste Plenário. É essa a nossa obrigação. É esse o nosso dever.

A reunião não demonstrou objetividade alguma. Estamos aguardando uma atitude, para que os milhões de brasileiros hoje condenados ao desespero e ao desencanto tenham uma expectativa. Medidas pontuais, tópicas e acessórias são insuficientes, pois o mal do desemprego tem que ser atacado em sua raiz, que é a falta de crescimento econômico, que, no caso do Brasil, está previsto em apenas 1% ao ano, segundo dados oficiais.

O Brasil precisa e a sociedade exige medidas objetivas, concretas e sinceras para enfrentar essas situações, afirmindo um novo rumo para a economia nacional que combine desenvolvimento com soberania, que valorize quem produz e trabalha, que promova a inclusão social e que estimule a produção do campo e da cidade.

É preciso, portanto, romper com esse modelo de submissão ao capital especulativo externo e investir na produção, na agropecuária, na indústria nacional, na construção civil, no turismo; enfim, em todos os setores que promovam empregos e absorvam os milhões de brasileiros hoje excluídos.

Nesse sentido, é fundamental que não se trate de política econômica dissociada da questão social como até agora tem sido feito pois, embora possam ser vistas sob prismas diferentes, as duas estão intimamente ligadas por uma indissolúvel relação de causa e efeito.

Já disse neste plenário que, na minha avaliação, a principal condição para a vigência de direitos

humanos em qualquer sociedade é a garantia do direito ao emprego, ao trabalho, ou seja, à existência, à sobrevivência, à própria vida.

É preciso, urgentemente, elevar a questão do direito ao trabalho a um patamar superior de discussão no Brasil e em todo o mundo, superando o atual estágio de resignação ou mesmo de cônivência diante do crescimento vertiginoso do desemprego.

É inaceitável que a evolução da ciência, da tecnologia, enfim, do conhecimento, seja patrimônio de alguns países, de algumas poucas corporações ou famílias em detrimento do avanço, da melhoria das condições de vida e do desenvolvimento do conjunto da humanidade.

É tão fundamental quanto possível enfrentar e reverter esse quadro, que, por incompetência ou cônivência, está condenando o Brasil ao atraso, ao subdesenvolvimento e à pobreza, e dar ao nosso País e ao nosso povo um outro destino: o do progresso, da valorização social e da igualdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, desejando que o Governo brasileiro parta da teoria para a prática, tomando medidas concretas para combater o desemprego que assola nosso povo.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT-SP) – Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Concluo ouvindo o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT-SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Emilia Fernandes, pelo tema que trouxe. Gostaria de informar-lhe que vou comentar o pronunciamento de V. Ex^a, pois vou tratar do mesmo assunto.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Muito obrigada, Sr. Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é do conhecimento de todos o drama que se alastrá em

Roraima, traduzido nas chamas que devora grande parte da flora, da fauna e mesmo de parcela considerável do rebanho bovino e da produção agrícola e hortifrutigranjeira do Estado.

O principal responsável até agora apontado é o fenômeno El Niño, que, nos últimos meses, causou o aquecimento anormal das águas do Pacífico e alterou o clima do planeta inteiro.

Em Roraima, há quase três meses não chove, a umidade do ar permanece abaixo do normal e o excessivo calor, somado aos ventos fortes, contribuem para a propagação desse incêndio que já ceifou tanta vida vegetal e animal.

Sofre a população indígena como sofrem todos os que em Roraima habitam, principalmente as comunidades dos Municípios de Bonfim, Normandia, Alto Alegre, Cantá, Mucajaí e todo o sul do Estado que até o momento já perderam suas lavouras e grande parte do rebanho bovino.

Solidária ao sofrimento do povo, que, além dos prejuízos materiais, sofre a angústia de não ver ações enérgicas que ponham fim ao incêndio, condeno aqui a atitude do Governador Neudo Campos que de objetivo e prático só fez até agora reclamar a falta de ajuda financeira do Governo Federal.

Fez pior ainda quando, no afã de justificar a astronômica cifra de R\$20 milhões que aleatoriamente decidiu ser necessária para apagar as chamas, afirmou que 25% do Estado já estava queimado. Esqueceu o Governador que 25% de nosso Estado equivale à soma de todo o Estado do Rio de Janeiro mais duas vezes o Distrito Federal. Essa comparação, aliás, está nas páginas da revista **Veja** de ontem, incluída ali a crítica da Coordenadora do Programa de Monitoramento por Satélite do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Dr.^a Telma Kruge, que literalmente qualificou as contas do Governador como elaboradas na base do achômetro. Na verdade, essa afirmação do Governador só serviu para acirrar o medo e a angústia do povo. Foi um desserviço.

S. Ex^a, antes de acusar a Secretaria de Políticas Regionais na pessoa do Dr. Fernando Catão, deveria formalizar ações rápidas, próprias de um governador de Estado, para coibir, no início, o que agora se transformou num inferno. No mínimo, essa atitude do Governador nos soa injusta e injuriosa, para não dizer irresponsável.

O Sr. Fernando Catão – dou meu testemunho, porque lá estive com ele e com os Prefeitos do interior de Roraima por duas vezes – cumpriu muito além de suas obrigações. Não apenas se solidarizou

com o povo roraimense por meio de ações rápidas e coerentes, como se deslocou até o meu Estado para, de perto, verificar e coordenar ações objetivas e práticas que surtissem o efeito desejado.

De suas ações elaboradas em conjunto com o Departamento de Defesa Civil advieram resultados concretos dentre os quais destaco :

1 – As presenças dos Drs. Sanguinetti, Secretário Adjunto, e Marcos França, Diretor da Defesa Civil, que, durante todo o dia 14, próximo passado ficaram no meu Estado, para a verificação da extensão dos incêndios e providências, além do próprio Dr. Catão, que ontem esteve em Boa Vista, acompanhado do Diretor da Defesa Civil e de representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama;

2 – O transporte pela Força Aérea Brasileira de 86 homens da Brigada Especializada de Combate ao Fogo na Selva do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que já se encontram em solo roraimense.;

3 – Na tarde de hoje, outros 86 bombeiros especializados embarcarão em aviões da FAB para a região;

4 – Já foram deslocados para Roraima também grupos de especialistas em situação de emergência de incêndio do Rio de Janeiro e de São Paulo para orientar as operações, além da garantia de que, nas próximas horas, para lá seguirão brigadas especializadas de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro;

5 – Apoio aéreo, com helicópteros e aviões da FAB, para monitoramento de toda a região e transporte de equipamento e pessoal. Dois helicópteros já se encontravam no local;

6 – Ações junto ao Ministério do Planejamento para conseguir recursos para execução de barragens, açudes, poços, sistemas de bombeamento de água e aquisição de caixas d'água;

7 – A liberação, pela própria Secretaria de Políticas Regionais, de R\$2 milhões já disponíveis ao Estado;

8 – A liberação, pelo Presidente da República, por meio de medida provisória, de mais R\$2 milhões também já disponíveis;

9 – A mobilização, com a ajuda do Exército, de 200 homens que já se encontram em trabalho de combate e;

10 – Ações junto ao INPA para um trabalho de mapeamento de focos de incêndio para a adoção de medidas dirigidas aos focos principais e ataque a novos focos.

Todas essas ações, Sr. Presidente, foram desprezadas pelo Sr. Governador, que preferiu persona-

lizar um bode expiatório para isentar a si mesmo de quaisquer responsabilidades.

Desta tribuna, portanto, repudio o ataque do Governador de Roraima à pessoa do Dr. Fernando Catão e louvo as ações deste, que em momento algum furtou-se às suas responsabilidades. Ao contrário, delas extrapolou em favor de todos nós.

Agradeço ao Presidente Fernando Henrique sua pronta solidariedade à causa e também agradeço a todos que, mesmo que fazendo uma oração, prestam sua contribuição para apagar as chamas que consomem o meu Estado.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para solicitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a autorizar os Bancos do Brasil e Amazônia a dispensarem os pagamentos por parte dos produtores rurais, que estão localizados nas áreas atingidas pelo fogo, cujos empréstimos foram contraídos para serem resgatados com a colheita e a comercialização dos produtos, que ora foram danificados na sua totalidade, em decorrência das queimadas.

Tais produtores não dispõem de outras receitas que lhes dêem condições de resgatar suas dívidas. Portanto, se não houver por parte do Governo Federal, o perdão das dívidas, aqueles produtores poderão vir a perder seus próprios lotes, seus únicos patrimônios, uma vez que, para conseguirem os financiamentos, colocaram seus imóveis como garantia.

Já solicitei audiências aos Presidentes das instituições financeiras, a fim de reforçar a minha solicitação, e tenho certeza de que o Governo Federal será bastante sensível à causa daqueles sofredores produtores, que hoje se encontram em estado de calamidade pública no meu Estado.

Fosse Roraima administrado seriamente, recursos não seriam problemas. Em 1994, um dia antes de o atual Governador assumir, nossas contas estavam em dia, e o nosso caixa, com superávit.

E, hoje, Sr. Presidente, levando-se em consideração a proporcionalidade habitacional de Roraima, este passou a ser um dos Estados que se encontram com a maior dívida.

Ainda recentemente, o jornal **Folha de S.Paulo** noticiou que o Amapá um dos territórios transformados em Estado na mesma época em que o foi Roraima, apenas com três meses de arrecadação, liquidaria todo o seu débito. No nosso Estado, precisaríamos de cinco anos e cinco meses de arrecadação para liquidarmos as dívidas, dívidas essas contraídas no decorrer de pouco mais de três anos, pois, nos idos de 1991, quando o Estado foi criado, existia

uma dívida de 85 milhões de dólares do ex-Território Federal¹, absorvida, em sua totalidade, pelo Tesouro Nacional. Fizemos um trabalho naquela época, comprovando que o novo Estado não tinha condições de assumir aquela dívida, e assim conseguimos repassá-la totalmente.

Depois disso, o Governador de Roraima, no período de janeiro de 1991 até o final de 1994, não realizou qualquer empréstimo seja interno ou externo, e fez um trabalho muito maior do que o do atual Governo. Para exemplificar, cito a BR-174, asfaltada em 300 quilômetros, sem receber um centavo de ajuda do Governo federal; construiu uma hidrelétrica na região sul do Estado, também com recursos apenas daquele Estado; em regime de mutirão, construiu mais de seis mil casas de alvenaria e distribuiu-as à população carente daquele Estado; construiu ainda todos os prédios necessários à instalação do Estado, não deixando nenhum débito.

Hoje, vemos o nosso Estado pegando fogo, sendo que desde o início poderiam ter sido tomadas as devidas providências, com os recursos do próprio Estado; mas deixaram que as chamas se alastrassem, a fim de tentar conseguir somas altíssimas que servissem a fins diversos do atual.

Desta tribuna, solicito ao Governo Federal que encaminhe àquele Estado mais especialistas para combaterem aquelas chamas, porque, se apenas forem enviados recursos, tenho certeza de que o povo ainda vai ficar por muito tempo sendo prejudicado pelo incêndio. Solicito deste Senado que também os Srs. Senadores, que são Senadores da República, possam nos ajudar a combater as mazelas que estão existindo no Estado de Roraima.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Tem a palavra a nobre Senadora Júnia Marise, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG). Pronunciou o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento de grande dificuldade na região norte do meu Estado, Minas Gerais. Hoje, a situação chegou a tal ponto, assolada pela seca que invade todos os Municípios do norte mineiro, parte da região noroeste e do Vale do Jequitinhonha, que está provocando a expulsão de famílias inteiras daquela região, por não terem condições de suportar a seca desses últimos meses.

Estamos em contato com os prefeitos municipais, que têm telefonado com freqüência para o nos-

so gabinete aqui no Senado Federal, informando sobre a situação que, pelo levantamento, é catastrófica. As lavouras de toda aquela região estão sendo profundamente afetadas; os rebanhos estão sendo praticamente dizimados; os caminhões-pipa, para socorrer os Municípios, estão percorrendo distâncias superiores a 50 quilômetros em estradas de terras, para buscar água, porque os rios estão praticamente secos. Isso se deve, sem dúvida alguma, à omissão do Governo, que prometeu construir minibarragens para atender a essa região no período de secas, mas até hoje nenhuma delas foi iniciada.

Sr. Presidente, a situação de miséria que já ocorreu principalmente nos anos anteriores, freqüentemente denunciadas com reivindicações e pedidos de socorro ao Governo Federal, tem-se repetido agora, com uma agravante: aquela região está sendo também atacada por doenças endêmicas, que eram do passado, mas que estão recrudescendo agora, atingindo toda aquela população. A dengue, por exemplo, tornou-se a doença do momento, numa epidemia que está atingindo não apenas as populações rurais como também as das grandes cidades e a da capital do Estado. As cidades de Montes Claros, Pedra Azul, Turmalina, Salinas e muitas outras de toda aquela região norte, integrada à Sudene, já se encontram em estado de calamidade pública. Portanto, essa é uma situação que certamente preocupa a todos, principalmente aos nossos prefeitos, que estão ali convivendo dia a dia com a seca e com a pobreza da região, vendo sob seus olhos as lavouras secando e, mais do que isso, tentando minimizar uma situação por meio de caminhões-pipa para o atendimento da população, que não tem uma gota d'água sequer em suas torneiras.

Portanto, volto a fazer um apelo desta tribuna do Senado ao Governo Federal para que, por intermédio da Defesa Civil, possa alocar recursos emergenciais imediatamente para atender às populações da região norte, noroeste e do Vale do Jequitinhonha, acometidas pela seca neste momento, que provoca uma grave situação de calamidade pública náqueles Municípios.

Sr. Presidente, um outro assunto traz-me também a esta tribuna: todos os Senadores têm tido a oportunidade de receber, pelos nossos correios eletrônicos e pelo programa Voz do Cidadão, as manifestações de todo o País. São os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado, que se manifestam através da Voz do Cidadão. Certamente este é um canal importante; é um canal vivo, para o qual a população pode telefonar. Aqueles que têm a

Internet nas suas residências podem acessar o Senado Federal e mandar mensagens aos Senadores. Sempre procuro responder a todas que são enviadas ao meu Gabinete pelo programa Voz do Cidadão do Senado Federal, além de analisá-las.

Gostaria de falar sobre algumas questões que estão sendo levantadas pelos telespectadores da TV Senado, a qual está próxima dos cidadãos, fazendo-os sentir efetivamente interligados a esta Casa do Congresso Nacional, para mandar as suas mensagens, sugestões, protestos e cumprimentos pelas posturas, pelo voto, pelos pronunciamentos feitos da tribuna do Senado Federal.

Sr. Presidente, recebi uma correspondência sobre o corte de verbas da Companhia Vale do Rio Doce, que, como todos sabem, foi privatizada. Todos os temores levantados, principalmente por esta Senadora que ocupa a tribuna, por ocasião da venda da Companhia Vale do Rio Doce, estão concretizando-se. O cidadão de nome Leonardo Vagner da Silva me encaminhou a seguinte informação:

"Corte de verbas na Vale prejudica 50 mil. A assistência social prestada aos trabalhadores aposentados e da ativa da Vale do Rio Doce está ameaçada de extinção, haja vista o inexplicável corte de recursos que, há décadas, eram repassados pela empresa ao Serviço Social das Estradas de Ferro (SESEF) através do qual, em convênio com o sindicato, mantinham-se serviços essenciais nas áreas de Educação, Saúde, Previdência e Lazer. A medida, sem dúvida, causará um impacto social de graves consequências e sem precedentes em todas as regiões de influência da Vale. Num primeiro levantamento, o SINDFER já constatou que na sua base territorial mais de 50 mil pessoas serão prejudicadas em seus direitos.

Para se ter um exemplo, mais de 2.200 alunos correm o risco de perder o ano letivo, em razão da falta de pagamento de professores e do pessoal auxiliar (...). Da mesma forma está ameaçado o atendimento médico e odontológico dos trabalhadores e seus dependentes (...), a exemplo da rede de ensino composta pelos Colégios Eliezer Batista (Vitória), João Linhares (Valadares) e Aníbal Simões (Nova Era)."

Esta é uma questão, Sr. Presidente, que trazemos como uma denúncia às práticas que estão sendo aplicadas pelos novos proprietários da Companhia Vale do Rio

Doce em relação ao atendimento social aos funcionários e seus dependentes. Buscaremos informações sobre isso. Se, atualmente, a Companhia Vale do Rio Doce estiver adotando essas medidas, isso causará impacto e prejuízo principalmente aos alunos das escolas que sempre foram por ela mantidas.

Relatarei outro caso, do qual tomei conhecimento por meio da *Voz do Cidadão*. Uma senhora da cidade de Maringá fala sobre o problema dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, que já levantei da tribuna do Senado. Cada vez mais, recebemos informações de todo o Brasil que demonstram, claramente, as ações da Caixa Econômica Federal no que toca a essa questão. Elas dão conta, por exemplo, dos aumentos das prestações da casa própria financiada pela CEF.

A Caixa Econômica Federal anunciou que encaminhará o nome dos inadimplentes, dos mutuários que estão com prestações em atraso, para a lista negra do Serviço de Proteção ao Crédito. Certamente, Sr. Presidente, não será uma medida adequada por parte da Caixa Econômica, que, por sinal, está liberando recursos para fazer com que Parlamentares, na Câmara dos Deputados, aprovem a reforma da Previdência. São dois pesos e duas medidas no tratamento dispensado aos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, neste momento em que o Governo pretende, a todo custo, aprovar a reforma da Previdência na Câmara dos Deputados.

Outro fato, Sr. Presidente: uma senhora de Belo Horizonte, D. Terezinha Barbosa, fez um apelo no sentido de defendermos, nesta Casa, os aposentados e os servidores. Nossa posição tem sido sempre, como ocorreu no projeto da Reforma da Previdência, a de lutarmos pela paridade dos aposentados, por compreendermos que, nessa etapa de sua vida, eles não poderiam ser penalizados por uma proposta equivocada e ver os seus direitos confiscados.

Tenho certeza de que as manifestações e sugestões dirigidas a mim por aqueles que utilizam a *Voz do Cidadão* ou mesmo o correio eletrônico, via Internet, também são a todos os Senadores. Isso demonstra, mais uma vez, a importância dessa sin-tonia, dessa identidade do Senado Federal com a opinião pública de todo o País.

Gostaríamos que essas manifestações feitas por meio da *Voz do Cidadão* fossem ouvidas por todos os Senadores, principalmente no momento em que estamos aqui discutindo matérias de tamanha

importância. Foram milhares e milhares de manifestações de todo o Brasil, não apenas do meu Estado, Minas Gerais, no momento em que discutímos a reforma administrativa.

Por várias vezes, clamamos os Senadores para a necessidade de aperfeiçoarmos o projeto, debatermos a reforma administrativa, de maneira a que o Senado não agisse apenas como Casa carimbadora do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, essa oportunidade não tivemos. Lamentavelmente os servidores públicos do País, na reforma administrativa, foram colocados como bodes expiatórios. Mais que isso, com a quebra da estabilidade proposta, o Governo e o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado deixaram de realizar uma reforma do Estado em consonância com os verdadeiros interesses do País e com um plano de cargos e salários para os servidores públicos, estimulando os que trabalham, fornecendo as condições para que possam continuar prestando o melhor serviço à população e à opinião pública.

Concluindo, mais uma vez, queremos aqui renovar nosso apelo ao Governo e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Vamos olhar, neste momento, para aquela população do norte, do noroeste do nosso Estado e do nosso Vale do Jequitinhonha. Aquela região está assolada pela seca. A população está deixando as cidades por não suportar mais a seca que atinge profundamente todos os Municípios do norte, do noroeste de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha.

É o momento de o Presidente atender ao grito de socorro, nessa emergência, e alocar os recursos emergenciais para atender àqueles Municípios que estão passando por essas necessidades.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na sexta-feira da semana passada, depois de ter declarado guerra ao desemprego em seu programa semanal de rádio, o Presidente da República presidiu uma reunião do seu Ministério para uma troca de idéias sobre o problema do desemprego crescente. Todos perceberam que a reunião foi um fracasso. Não só do ponto de vista substantivo, mas mesmo do ponto

de vista do **marketing**, que parece ter sido o seu objetivo central. Nada de importante foi anunciado. Apenas medidas genéricas, entre as quais uma mobilização pela geração de empregos, a revisão dos programas existentes, instruções às agências de fomento no sentido de conferir prioridade a projetos intensivos em mão-de-obra e outras diretrizes desse tipo.

Ficou para a opinião pública, mesmo para os que simpatizam com o Governo, a impressão de que ele não sabe o que fazer diante do desemprego crescente. O Professor Roberto Macedo, da USP, por exemplo, em seu artigo no jornal **O Estado de S.Paulo**, concluiu que aquela reunião anunciou medidas inócuas senão simplesmente acessórias.

A temporada de desculpas e evasivas parece estar esgotada. Até recentemente, os porta-vozes oficiais ou semi-oficiais ainda tentavam negar a gravidade do problema. Dizia-se que o desemprego era essencialmente um problema para São Paulo ou restrito ao setor industrial. Há pouco mais de duas semanas, o Presidente da República, em um momento de especial alienação, chegou a afirmar que as taxas de desemprego brasileiras seriam consideradas, em qualquer lugar do mundo, taxas de pleno emprego. E disse que a sensação de desemprego era maior do que o próprio desemprego.

Ontem, durante a reunião anual do Banco Intermericano de Desenvolvimento – BID -, foi divulgada pesquisa que revela dados preocupantes sobre a economia latino-americana. O crescimento médio da economia da região subiu de 2,7%, na década de 80, para 4%, entre 1991 e 1997, ao mesmo tempo em que o emprego, nesse último período, cresceu apenas 2,8% e o nível médio de escolaridade da força de trabalho aumentou somente 0,9%. A principal preocupação, para 20% dos trabalhadores latino-americanos, é o medo de perder o emprego. No Brasil, esse percentual é três vezes maior, ou seja, de 64%.

Os dados do IBGE, recém divulgados, já não permitem mais tergiversações. O desemprego aumentou em todas as seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. Aumentou, também, em todos os setores da atividade econômica: na indústria, na construção, no comércio e nos demais serviços. A tendência do mercado de trabalho, segundo Mário Pochmann, diretor-executivo do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas, é de redução do assalariamento com registro e de expansão do desemprego e de ocupações não-organizadas. Em seu estudo, *Traços Gerais do Movimento de Desestrutura-*

ção do Mercado de Trabalho Brasileiro, Pochmann distingue dois períodos diferentes no que tange à evolução do mercado de trabalho. De 1940 a 1980, houve um movimento de estruturação do mercado que ocorreu simultaneamente ao processo de industrialização e institucionalização das relações e condições de trabalho, sendo marcado pela expansão do emprego assalariado. No período pós 1980, houve uma reversão na trajetória com progressiva desestruturação do mercado de trabalho. Segundo Pochmann, o desassalariamento de parcela crescente da População Economicamente Ativa e a expansão das ocupações nos segmentos não-organizados e do desemprego têm ocorrido paralelamente ao abandono do projeto de industrialização nacional e à adoção de políticas macroeconómicas de reinserção internacional e enfraquecimento do Estatuto do Trabalho.

Fica cada vez mais evidente que estamos diante de um problema macroeconômico, criado, em grande medida, pela política econômica do Governo Federal.

Não se diga, entretanto, que o desemprego crescente é o preço inevitável do combate à inflação. Essa tese só pode ter validade em circunstâncias específicas, vale dizer, quando a pressão inflacionária, ou o risco de inflação, está associado a um aquecimento excessivo da economia, a uma conjunto em que a demanda agregada pressiona exageradamente a utilização dos recursos produtivos disponíveis, favorecendo a alta dos preços e salários.

Esse não é o caso atual da economia brasileira. Depois de ter passado um longo período estagnada ou em recessão, desde 1987 até 1992, a economia brasileira passou a apresentar taxas de crescimento um pouco mais significativas de 1993 em diante. Mas nos últimos 5 anos, só em 1994 tivemos uma taxa de crescimento de 6% ao ano, ainda aquém do nosso potencial. De 1995 a 1997, o Brasil vem crescendo na faixa de 3% a 4% ao ano, bem menos do que seria necessário para evitar um aumento das taxas de desemprego e subemprego. Em 1998, como consequência da turbulência no leste da Ásia e dos seus efeitos sobre economias vulneráveis como a brasileira, a taxa de crescimento do PIB brasileiro será ainda mais baixa.

Em outras palavras, a economia brasileira acumulou e continua acumulando considerável capacidade produtiva ociosa. Há um grande número de trabalhadores desempregados ou empregados de forma parcial ou precária; as empresas têm capacidade instalada que não está sendo inteiramente aproveitada. A economia brasileira poderia, durante alguns

anos, crescer até mais do que a sua taxa média de longo prazo sem pressionar a taxa de inflação por excesso de demanda agregada.

A restrição macroeconômica ao crescimento é de outra natureza. A experiência recente tem mostrado que toda vez que a economia cresce ou ameaça crescer num ritmo compatível com uma geração adequada de empregos, isto é, a taxas anuais da ordem de 6% a 7%, aparecem desequilíbrios preocupantes na balança comercial e no balanço de pagamentos em conta corrente. Não precisaria ser assim necessariamente. Os mercados financeiros externos e internos acendem sinais de advertência, o Governo se assusta e o Banco Central refreia o crescimento com medidas de aperto monetário ou crédito. Mesmo quando a economia cresce pouco, o desequilíbrio externo permanece em nível elevado. Além disso, toda vez que se produz alguma turbulência mais grave, como aconteceu com a crise do México em 1994/95 ou, mais recentemente, com a crise no leste da Ásia, o Brasil aparece como economia vulnerável, particularmente sujeita às repercussões internacionais de colapsos cambiais e financeiros em outras economias periféricas.

Essas dificuldades não são, evidentemente, produto de alguma lei da natureza ou de alguma fatalidade macroeconômica. Trata-se do resultado das políticas econômicas seguidas pelo Brasil nos anos recentes. Nesta década, o Brasil abriu de forma pouco prudente e pouco criteriosa a sua economia às importações. Descuidou também da promoção de exportações. E, desde 1994, permitiu uma sobrevalorização cambial significativa. Em consequência, a economia adquiriu uma propensão ao desequilíbrio externo e se tornou altamente vulnerável às flutuações financeiras internacionais.

Para recuperar as condições de crescimento e de geração de empregos, é fundamental modificar em profundidade as políticas econômicas internacionais do Brasil. Enquanto o desequilíbrio externo não for enfrentado, a economia brasileira continuará crescendo a taxas insuficientes, com efeitos adversos em termos de aumento do número de pessoas sem emprego ou empregadas em condições precárias. Como o desemprego atinge mais intensamente os setores de baixa renda e como não existe uma rede de proteção social adequada em nosso País, o resultado será o aumento dos já elevados níveis de miséria e de concentração da renda neste País.

Muito embora seja difícil, é perfeitamente possível, Sr. Presidente, alcançar-se simultaneamente

os objetivos de estabilidade de preços, de crescimento econômico acelerado e compatível com a nossa potencialidade em vista dos recursos existentes, com taxas de desemprego reduzidas, maior equidade na distribuição da renda e da riqueza, tomando-se sempre o cuidado para manter-se o equilíbrio das contas externas. Obviamente, quando não se toma cuidado com o que acontece no setor externo da economia – a nossa experiência e a de outros países nos dizem –, acaba-se prejudicando a consecução dos demais objetivos, mas é perfeitamente possível, ainda que essa seja a arte daqueles que são responsáveis pela política macroeconômica. E esse é o grande desafio a ser alcançado. É preciso, entretanto, que haja vontade política para agir na direção de alcançar essas metas.

A discussão da questão do desemprego parece girar em torno de apenas duas alternativas no seio do Governo: a desregularização da economia com crescimento, segundo o modelo americano e inglês; ou a estagnação, seguida da necessidade de proteção social. No primeiro modelo que estamos seguindo, o dilema do desemprego seria resolvido, como num passe de mágica, por meio da flexibilização do mercado de trabalho e a eliminação de direitos trabalhistas, que tão arduamente foram conquistados. O trabalhador, diante desse quadro, deveria resignar-se e, até mesmo, agradecer a possibilidade de manter seu emprego, mesmo que às custas da perda de seu poder aquisitivo e da retirada de seus direitos.

O mito de que a única saída para o trabalhador seria a de trabalhar mais com menos direitos não se justifica. O Governo de esquerda francesa, como forma de diminuir as altas taxas de desemprego que assolam o país, levou ao Congresso várias propostas, dentre elas a redução da jornada de trabalho para 35 horas sem redução dos salários, dando oportunidade, assim, para que jovens possam ingressar no mercado de trabalho. Graças à sua implementação, os índices de desemprego na França já começam a apresentar um pequeno recuo.

Portanto, é uma falácia afirmar que o trabalhador deve optar entre eliminação de direitos trabalhistas ou desemprego.

É necessário que a inserção internacional da economia brasileira seja compatível com os objetivos de maior crescimento e, ao mesmo tempo, com o desenvolvimento de políticas que garantam o crescimento das oportunidades de emprego.

A própria democratização das relações de trabalho entre empresários e trabalhadores constituem passo fundamental para que a preocupação com o emprego esteja no centro das atenções.

Ainda hoje o Dieese organizou um seminário, no qual se tratou da questão da modernização das relações de trabalho. É fundamental que trabalhadores e empresários possam estar discutindo sempre qual a melhor forma de participação de todos na criação de riquezas, inclusive com atenção para a criação de oportunidades de emprego.

A reforma tributária considerando mecanismos mais consistentes com a expansão do emprego. O estímulo às formas legítimas de cooperativas de produção, na cidade e no campo, constitui caminho complementar. Também a expansão dos programas de crédito popular, de microcrédito, que proporcionem oportunidades de iniciativas para pessoas criarem condições de auto-sobrevivência. Certamente, à implantação de uma renda garantida, relacionada à educação, contribuirá para a erradicação do trabalho infantil e o aumento de ofertas de trabalho para adultos. A injeção de recursos nas mãos daqueles que recebem menos acabará estimulando a demanda de bens de primeira necessidade, resultando em aumento da atividade econômica e em crescimento de empregos, sobretudo nas áreas carentes e nas pequenas e médias empresas. Eis, portanto, algumas proposições; o que falta é determinação para implementá-las.

Sr. Presidente, às 12 horas de hoje, houve um encontro entre o Ministro Pedro Malan, o Ministro Raul Jungmann, o Presidente do Incra, Sr. Milton Seligman, o Secretário Executivo, Sr. Pedro Parente, com o Senador Roberto Requião, os Deputados Luiz Eduardo Greenhalgh, Adão Pretto e mais dez Deputados Federais que acompanharam os entendimentos. Foi marcada para segunda-feira próxima, às 7 horas e 30 minutos, uma reunião entre a coordenação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, os pequenos agricultores, o Secretário Executivo Pedro Parente, do Ministério da Fazenda, e o Presidente do Incra, Milton Seligman, para analisar as questões encaminhadas ao Ministro Pedro Malan. Digo isso como uma continuação da informação que havia prestado aqui ontem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ao inaugurar, em 1973, a Universidade de Fortaleza -UNIFOR, o cearense EDSON QUEIROZ concretizou seu sonho de gerar um centro impulsor da pesquisa e da educação superior no Estado do Ceará.

Mantida pela Fundação Edson Queiroz – entidade sem fins lucrativos criada em 1971 -, a UNIFOR já formou mais de 25 mil profissionais em seus dezoito cursos das áreas de ciências tecnológicas, saúde, administrativa e humanidades, o que a posiciona entre as mais importantes instituições universitárias do País.

A UNIFOR conta hoje com 650 professores – entre graduados, especialistas, mestres e doutores -, e um total de 12 mil alunos, que convivem num campus de 50 hectares e 244 salas de aula, além de 98 laboratórios. A Biblioteca Central possui um acervo de aproximadamente 33 mil títulos e 90 mil volumes.

Sistematicamente, a UNIFOR realiza cursos de especialização destinados a profissionais graduados, contando com um total de 800 alunos e 144 docentes – entre coordenadores, professores efetivos e convidados de outras instituições. Incrementando esse setor, existe a política de investir na capacitação do corpo docente, para mestrado e doutorado.

A Universidade de Fortaleza é um grande exemplo de integração empresa-comunidade. Com a criação do Núcleo de Assistência Jurídica Integrada – NAJI, do Núcleo de Assistência Médica Integrada – NAMI e da Escola D. Yolanda Queiroz, a Universidade abre oportunidades de estágio para alunos de diversos cursos, ao tempo em que proporciona serviços básicos e oferece condições de aprendizado aos moradores da comunidade menos favorecida.

Convém registrar o exemplo do empresário Edson Queiroz, que guarda o traço vanguardista do investimento em ciência e tecnologia.

É com esta intenção que lembro o dia 22 de março de 1998, quando se comemora o Jubileu de Prata da Universidade de Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 24, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 24.3.98, terça-feira, às 14h 30min:

Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Requerimento nº 137, de 1998 Romeu Tuma	Solicita, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 251 e 258, de 1997, por versarem sobre alterações na Lei que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM.	Votação, em turno único.
2 Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (nº 2.684/96, na Casa de origem) Presidente da República	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Parecer nº 858/97-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com Emendas nºs 1 a 6-CCJ.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1997 (nº 1.124/95, na Casa de origem) Ministério Público da União	Dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências. Pareceres: - nº 668/97-CE, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável; e - nº 669/97-CCJ, Relator: Senador José Ignácio Ferreira, favorável.	Discussão, em turno único.
Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1997 (nº 394/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marumby Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Parecer nº 821/97-CE, Relator: Senador Vilson Kleinübing, favorável, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.	Discussão, em turno único. (Votação nominal).
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1997 (nº 406/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ouro Branco Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. Parecer nº 738/97-CE, Relator: Senador Edison Lobão, favorável.	Discussão, em turno único. (Votação nominal)
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1997 (nº 400/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. Parecer nº 599/97- CE, Relator: Senador Gilberto Miranda, favorável, com abstenção do Senador Lauro Campos.	Discussão, em turno único. (Votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

(OS 11693/98)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em dezesseste de março, de 1998, às 17 horas.

Às dezessete horas do dia dezesseste de março de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Francelino Pereira, José Ignácio Ferreira, Gerson Camata, José Saad, Jefferson Peres, José Bianco, Elcio Alvares, Gilvan Borges, Regina Assumpção, Júnia Marise, Gilberto Miranda, Edison Lobão, Bello Parga, Beni Veras, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, José Roberto Arruda, Jonas Pinheiro, Lauro Campos, Lúcio Alcântara, Roberto Requião, Levy Dias, Esperidião Amin, Osmar Dias, Waldeck Ornelas, João Rocha e Vilson Kleinübing. Deixam de comparecer os Senadores Freitas Neto, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Emenda Da Câmara Dos Deputados Oferecida ao Projeto de lei do senado nº 146, de 1992, que "Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE". Autor: Senadora Júnia Marise. Relator: Francelino Pereira. Parecer: Favorável à Emenda da Câmara dos Deputados. Resultado: Aprovado o Parecer do relator. Ofício "s" nº 84, de 1997, "Solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para contratar operação de crédito junto ao BIRD, no valor de US\$70,000,000.00, destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Estado do Rio Grande do Sul". Relator: Senador Casildo Maldaner. Pare-**

cer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei da Câmara nº 05, de 1998, Que "Altera a tabela de valores da taxa de fiscalização da instalação por estação, objeto do Anexo III da Lei 9 472, de 16 de julho de 1997, que "dispõe sobre a organização dos serviços de Telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 08, de 1995". Autoria: Câmara dos Deputados. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Ofício "S" nº 26, de 1998, "Solicitação do Estado do Ceará, para aditar o contrato de operação de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, nos termos das Resoluções nºs. 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados". Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador José Serra Presidente

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga.) – Há número legal. Está aberta a 2ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Item 1 da pauta é uma emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 146, matéria não-terminativa, que dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. É de autoria é da Senadora Júnia Marise, que teve do Senador Francelino Pereira parecer favorável à emenda.

Em 11 de dezembro de 1997, o Senador Waldeck Ornelas apresentou voto em separado, concluindo por audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão.

Está inscrito, em primeiro lugar, o Senador José Ignácio Ferreira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, pediria aos Srs. Senadores que iniciássemos a votação, pois a matéria é conhecida de todos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Pargá) – A pedido, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, apenas desejo declarar que o projeto foi exaustivamente discutido na Câmara dos Deputados e, no Senado Federal, perante esta Comissão. Foi examinado, mas veio da Câmara dos Deputados com uma emenda do Espírito Santo. De maneira que estamos discutindo apenas essa emenda.

Meu parecer à emenda, de interesse de alguns Municípios do Espírito Santo, é largamente conhecido. De modo que me dispenso de discutir e sequer de ler o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS – Sr. Presidente, gostaria de apresentar um voto em separado a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. BENI VERAS – O projeto original, objeto da emenda, retorna a esta Casa em virtude da aprovação dada pela Câmara e tem a mesma finalidade, embora restrinja Municípios do Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais.

Não obstante o projeto haver sido aprovado nas duas Casas do Congresso, sinto-me no dever de me opor à sua implementação por parte do Poder Executivo. Com mais razão ainda, manifesto-me contrário à aprovação da emenda originária da Câmara dos Deputados.

Minha posição, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não significa que desconheço ou que menosprezo o problema de subdesenvolvimento que enfrenta tanto o Vale do Jequitinhonha quanto o norte do Espírito Santo. Muito pelo contrário, são áreas com sérios problemas de pobreza e de subdesenvolvimento, que precisam ser enfrentados pelo Poder Público. Significa, isto sim, que a forma de enfrentar o problema não é simplesmente estender a essas duas regiões os mesmos incentivos que existem para os nove Estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais e que reconhecidamente têm sido e continuam sendo insuficientes. Não é dividindo a escassez que resolveremos todos os problemas regionais do País; temos que buscar formas mais criativas e eficazes.

Para se ter uma idéia, os Estados do Nordeste têm uma renda **per capita** em torno de US\$2.500,00. Minas Gerais tem uma renda três vezes maior do que a dos Estados do Nordeste, e o

Espírito Santo, duas vezes e meia maior. Então vamos tirar dos Estados que menos têm para os que mais têm.

Além disso, existe o problema do Finor. O Finor hoje conta com uma previsão de US\$400 milhões anuais. Há uma demanda no Nordeste de R\$3 bilhões acima do Finor. Tal necessidade não é satisfeita, e os projetos ficam, nas prateleiras, esperando eternamente pelos recursos que não chegam do Finor. Dividir recursos que são tão poucos para uma região que tem mais do que o Nordeste não me parece justo.

Não quero estender-me sobre os problemas que o Nordeste vem enfrentando. Basta dizer que, em 1990, o PIB **per capita** de Minas Gerais e do Espírito Santo correspondiam, respectivamente, a cerca de três vezes e duas vezes e meia ao PIB **per capita** dos Estados do Nordeste. Além disso, a queda nos investimentos públicos, a insuficiência dos incentivos fiscais e o enfraquecimento das instituições de planejamento regional tornaram-se a dura realidade.

O ex-Ministro do Planejamento Paulo Haddad tem mencionado, por exemplo, que existe, no Brasil, uma tendência à reconcentração do desenvolvimento das áreas mais desenvolvidas. Portanto, as perspectivas para o Nordeste não são as melhores. A política para o Nordeste precisa ser fortalecida e não enfraquecida.

O que reafirmo, Sr. Presidente, é que essa não é a forma acertada para enfrentar o problema do Vale do Jequitinhonha e do norte do Espírito Santo. Se implementado, esse projeto de lei conseguirá o duplo resultado de piorar as condições do Nordeste e de impedir uma solução melhor para duas regiões que quer beneficiar, porque se a extensão à área da Sudene for concedida, todos ficarão acomodados; cruzarão os braços, porque julgarão ter feito o que deviam. Como dividir a miséria não resolve o problema, o problema continuará sendo tema recorrente do Vale do Jequitinhonha e do norte do Espírito Santo. Será ainda pior para o Nordeste.

Se o projeto for levado adiante, Srs e Srs. Senadores, estaremos cometendo um lamentável equívoco. E os resultados, afinal, serão muito negativos. É uma situação em que todos sairão perdendo.

Não é demais relembrar ainda que, no Estado do Espírito Santo, existe um sistema de incentivos fiscais semelhante ao Finor, o Funres, que é administrado pelo Estado.

Quanto ao Jequitinhonha, precisamos reconhecer que se trata de uma das regiões mais pobres do

País. Como o Jequitinhonha, há outros bolsões de pobreza incluídos nos Estados ricos que precisam ter a sua industrialização e desenvolvimento promovidos pelo Estado. Estão aí incluídos o Vale do Rio Beira, o Pontal de Paranapanema, o litoral sul de Santa Catarina, o norte fluminense e o norte do Espírito Santo, entre outros.

Creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Governo Federal e os respectivos Governos Estaduais não podem ignorar os problemas dessas regiões. A solução que preconizo, no caso do Jequitinhonha, é que o próprio Governo de Minas Gerais elabore e implemente um programa de desenvolvimento regional para aquela área. Para isso, ele poderá contar com o adequado apoio do Governo Federal, inclusive de incentivos fiscais específicos, se for o caso. E poderá contar também com financiamentos de instituições internacionais, como o Banco Mundial e o BID. Deverá, ademais, abrir espaço para ampla participação dos municípios na sociedade civil organizada, assim como do setor privado. O Governo Federal e o Senado Federal deveriam cuidar para que não falte a Minas a prioridade e o apoio necessário para realizar esse programa.

A mesma solução é recomendada para o Estado do Espírito Santo e outros bolsões de desenvolvimento nos respectivos Estados.

O que preconizo, Sr. Presidente, é coerente com a visão moderna que tenho de uma política de desenvolvimento regional.

Há poucos anos, fui relator da Comissão Especial que estudou os Desequilíbrios Inter-Regionais Brasileiros. Seria um momento oportuno para retomarmos as recomendações daquela Comissão, aprovadas pelo Senado.

Há muito que pode ser feito, com a reunião dos esforços da União, dos Estados, dos Municípios respectivos e segmentos da sociedade civil para enfrentar os problemas das regiões deprimidas.

Recentemente, quando estava no Ministério do Planejamento, desenvolvemos o Projeto Aridas, que oferece uma abordagem para o problema do desenvolvimento sustentável de regiões específicas. Temos, portanto, em mãos, os instrumentos de planejamento. Deveríamos utilizá-los, em vez de simplesmente buscar soluções antiquadas. Com efeito, isso sempre tem ocorrido no Brasil. Em vez de enfrentar-se um novo problema, parte-se simplesmente para agregar esse problema a um outro já existente.

A história da política regional brasileira é cheia de episódios desse tipo. Quando, na década de 60, queriam abordar a questão amazônica, a solução foi

estender os incentivos fiscais do Nordeste para a Amazônia. Ninguém se orgulha dos resultados. Posteriormente, os mesmos recursos foram novamente divididos para que incluíssem áreas que o Governo da época considerava prioritárias. Nada de novos recursos; nada de soluções definitivas.

A mensagem que trago, portanto, Sr. Presidente, é a de que a emenda da Câmara não deve ser aprovada e o projeto original não deve ser implementado. Que se propicie aos Estados condições para que assumam, de forma descentralizada, o planejamento e a implementação do desenvolvimento de suas áreas deprimidas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão.

Em votação.

Mas eu gostaria de expor um esclarecimento aqui.

Consta da matéria um voto em separado do Senador Waldeck Ornelas, que conclui pela audiência da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consubstanciado esse voto no requerimento de sua autoria, nos termos da alínea "a" do Art. 272 do Regimento Interno do Senado.

Em votação o parecer do Relator, Senador Francelino Pereira, que foi favorável à emenda apresentada para inclusão de Municípios do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Sudene.

O SR. BENI VERAS – Em seguida, vai ser votado o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não. Se for aprovado o parecer, o requerimento está rejeitado.

O SR. BENI VERAS – O requerimento nada tem a ver com a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em votação o parecer do Senador Francelino Pereira, que foi favorável à inclusão dos Municípios do Espírito Santo. Vou colocar a matéria em votação simbólica, caso não haja manifestação em sentido contrário.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado, com os votos contrários dos Senadores Beni Veras, Edison Lobão e José Eduardo Dutra.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, gostaria de explicar meu voto.

Na verdade, eu era o Relator dessa matéria e emitiria parecer contrário a ela. Em homenagem aos

mineiros e aos capixabas, renunciei à relatoria; mas não posso deixar de votar contra a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É louável a coerência de V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

O SR. BENI VERAS – Apenas gostaria de revelar minha inconformidade com a solução arbitrada, pois considero que é tirar dos Estados mais pobres do País para dar aos mais ricos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A justificativa de voto de V. Ex^a constará da Ata dos nossos trabalhos.

O SR. BENI VERAS – Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Item 2 da pauta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a, se a Comissão estiver de acordo, que faça uma inversão de pauta para votação do Item 3, do qual sou Relator, porque tenho um compromisso agora da assinatura do GAS.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador José Roberto Arruda, o Senador José Eduardo Dutra pediu vista na reunião passada, e o projeto será apreciado agora. Realmente, eu preferia não correr o risco de deixarmos de examiná-lo. Será rápido. O Senador José Eduardo Dutra apresentará o seu parecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu pedi vista do Item 2; que vou querer ler e discutir. Concordo com o pedido de inversão, porque penso que o Item 3 é consensual.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Farei a inversão.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1998, não-terminativo.

Altera a tabela de valores da taxa de fiscalização na instalação, por estação, objeto do anexo 3 da Lei nº 9.472, de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda nº 8, de 1995.

O Relator, que não está presente, é o Senador Sérgio Machado, cujo parecer é favorável.

Peço ao Senador José Roberto Arruda que apresente seu relatório de maneira sucinta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, na tramitação do projeto na Câmara, os au-

mentos dessas taxas foram estratosféricos. Isso se justificava, à época, porque o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações deixaria de ser mantido com recursos provenientes de outorgas e concessões.

Depois, isso caiu, mas se esqueceu de diminuir as taxas. Há aumentos da ordem de 12.000%, portanto, absolutamente impagáveis. O que o projeto está fazendo agora? Está...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Gerson Camata, Senadora Júnia Marise, compreendo o entusiasmo de V. Ex^ss., mas o Líder do Governo está apresentando um relatório importante.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Basicamente, Sr. Presidente, está havendo um aumento das taxas para as empresas concessionárias de estações de rádio, mas em níveis razoáveis, tendo em vista que o País vive uma época de estabilidade econômica.

Haverá um impacto positivo de 7% na arrecadação da Anatel, portanto esta receita será suficiente para o Fundo e, obviamente, ficará em patamares razoáveis para as empresas de concessão. O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador José Roberto Arruda.

Os Senadores que estiverem de acordo aueiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Item 2 da pauta é uma solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Mundial, no valor de US\$70 milhões, destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais do Rio Grande do Sul.

O Relator, o Senador Casildo Maldaner, que apresentou um relatório favorável, não está presente.

Pergunto se o Senador Gerson Camata pode-ria fazer as vezes de S. Ex^a.

Na verdade, o relatório foi lido pelo Senador Casildo Maldaner. Portanto, cabe ao Senador José Eduardo Dutra, que foi o autor do pedido de vista, pronunciar-se a esse respeito com seu voto em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, primeiramente vou limitar-me a ler meu voto em separado. Depois, gostaria de inscrever-me para discutir, se for o caso.

A solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul recebeu pareceres técnicos contrários dos dois principais órgãos do Poder Executivo. O Banco Central do Brasil manifestou-se contraria-

mente em função da operação não se enquadrar nos limites estabelecidos pelo art. 3º e 4º, incisos. I e II, da Resolução 69/95, do Senado Federal, além de ter o Estado descumprido o disposto na Lei Complementar nº 82/95 no exercício de 1995, uma vez que despendeu 71,53% da Receita Corrente Líquida com pessoal.

A Secretaria do Tesouro Nacional informou que o Estado não tem capacidade de pagamento para fazer frente aos compromissos oriundos da operação de crédito em questão, de acordo com os parâmetros definidos pela Portaria MF nº 89/97. O Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, autorizou excepcionalmente que aquele Ministério prosseguisse na análise da operação para encaminhamento do assunto à apreciação do Senado Federal. Ocorre que as análises posteriores levadas a cabo pelo Ministério em nada alteraram a constatação de que o Estado do Rio Grande do Sul não tem capacidade financeira compatível com a operação de crédito proposta.

O Relator da matéria, Senador Casildo Malaner, apresentou parecer favorável à aprovação do pleito de forma, a nosso ver, pouco satisfatória, já que não acrescentou ao processo os elementos necessários para a formação de convicção por parte desta Comissão. Sobre o limite de endividamento, assinala que "o parecer do Banco Central refere-se a uma situação vigente em setembro do ano passado, naturalmente já modificada em função das ações já empreendidas pelo Governo Estadual". Não informa, no entanto, quais as ações empreendidas e qual a nova situação do Estado quanto ao limite de endividamento. Sobre os gastos com pessoal, ressalta que até o final do exercício de 1998 deverão chegar ao percentual de 60% da Receita Corrente, e que, "segundo informações do governo do Estado, as providências tomadas sobre o assunto estão permitindo que gradativamente se alcance aquele percentual". Novamente nesse caso...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Lúcio Alcântara, o Senador José Eduardo Dutra está apresentando seu voto em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Novamente nesse caso, não encontramos no parecer a descrição das providências e os resultados recentes obtidos.

Acrescenta-se ainda que o Protocolo de Acordo assinado pelo Estado submete a contratação de operações de crédito, inclusive externo, à manutenção de trajetória decrescente da relação dívida/receita. Após a assinatura do citado Protocolo (autorizado pela Resolução nº 104/96 do Senado Federal, em 19/12/96)...

Peço atenção para essa parte, Sr. Presidente.

Após a assinatura do protocolo em 19/12/96, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul contratou as seguintes operações de crédito: para o Programa de Rodovias do Estado junto ao BID (U\$150 milhões); para o Programa de Reforma do Estado junto ao BIRD (U\$125 milhões); para o Programa de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e ao Êxodo Rural junto ao BIRD (U\$100 milhões); assunção de parte dos custos da infra-estrutura dos núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé (U\$4,98 milhões); e para o Projeto de Renovação do Transporte Coletivo de Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre junto ao BNDES (U\$38.629.900).

O Governo Federal não oferece informações a respeito da relação dívida/receita, mas dificilmente o Governo do Estado obteve incremento de receita que se compare com essa extensa lista de dívidas contraídas em tão pouco tempo.

Observar-se também que, em meados de 97, o Estado realizou operação de crédito externo para financiar o mesmo projeto. Em 27 de maio de 1997, o Senado aprovou a Resolução nº 58/97 que autorizou o Governo do Estado a contratar operação de crédito externo junto ao BID, no valor de US\$150 milhões, destinados ao financiamento do "Programa de Rodovias" daquele Estado. O Senado autorizou a contratação da primeira operação, apesar de o Estado já apresentar evidentes dificuldades financeiras, pois a mesma extrapolava os limites de endividamento e contava com parecer contrário da Secretaria do Tesouro Nacional. Aparecentemente, não houve alteração no cenário financeiro para o Estado, mas o Ministro da Fazenda, mais uma vez, excepcionalizou a tramitação do pleito. Lembre-se que o mesmo Ministro – o Ministro da Fazenda, Pedro Malan -, frente a apresentação do resultado fiscal negativo do setor público em 1997, atribuiu aos Estados a responsabilidade pela gastança desmesurada, mas esqueceu-se de mencionar que o Governo Federal promove a irresponsabilidade fiscal de seus apadrinhados.

Finalmente, devemos ponderar que o Governo do Rio Grande do Sul está desenvolvendo uma política bastante agressiva de privatização de suas empresas, o que deveria reverter em acúmulo de recursos suficientes para os investimentos necessários para a infra-estrutura do Estado. Por outro lado, aplica também uma política igualmente agressiva de concessão de subsídios tributários, objetivando a atração de investimentos privados, em detrimento da elevação de suas receitas correntes. Atraídas pelos

benefícios fiscais concedidos, duas grandes montadoras do setor automobilístico estão-se instalando no Estado. Os dois pleitos do Estado, relativos a programas de recuperação de estradas, constituem-se, portanto, em curiosa coincidência..

VOTO

Frente aos problemas elencados acima, manifestamo-nos contrários à aprovação do pleito objeto do Ofício "S" n.º 084/97, por meio da apresentação do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º , DE 1998

Denega autorização para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$70 milhões (setenta milhões de dólares americanos) ...

Esse é o voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

O Senador Pedro Simon pede a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, não está aqui presente o Senador José Fogaça, porque tem um importante encontro no qual representa o Senado Federal. Então, quero trazer a exposição que o Senador tinha apresentado e apresentaria caso estivesse presente.

Quanto aos limites, salienta o Senador José Fogaça que os limites são apenas referenciais, e são os senadores os definitivos decisores da propriedade de uma operação pleiteada.

Limites de endividamento, art. 3º, da Resolução n.º 69/95: encaminha em anexo ofício do Secretário Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, o qual demonstra as suplementações já efetuadas no exercício. Está aqui inclusive a manifestação do Secretário da Fazenda: O Estado do Rio Grande do Sul pleiteia a realização de operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico no valor tal..., despesas de capital. Enfim, aqui está exatamente a manifestação feita sobre esse assunto pelo Secretário da Fazenda.

Art. 4º. Realmente, o valor das operações de crédito contratadas no exercício de 97 foram superiores ao pagos no mesmo período; no entanto, se considerássemos períodos anteriores, tal fato, em média, não seria empecilho para contratar a presente operação. Além disso, há de se considerar que ora já nos encontramos no exercício de 1998, o que mudará o perfil indicado no ofício do Banco Central.

Art. 4º, inciso II, Resolução n.º 69/95: o próprio ofício, na página seis, demonstra que, nos próximos dez anos, apenas em 1998 será extrapolado o limite fixado. As renegociações globais da dívida do Estado, já autorizadas por este Senado, melhorarão ainda mais a posição favorável em favor do Rio Grande do Sul. De qualquer forma, a liberação temporária do limite previsto no art. 10º da Resolução n.º 69/95 soluciona o problema.

Limites com gastos com pessoal (Lei Complementar 82/95).

Em anexo, providências que o Governador Antônio Britto vem adotando no sentido de adequar o Estado à referida lei.

Sr. Presidente, estão aqui as explicações e se verifica inclusive que, no Rio Grande do Sul, exatamente um dos pontos de crítica que o Governador Britto sofre por parte da Oposição, até por parte do PT, é com relação aos índices salariais. Argumenta-se que a criação de um sistema de demissão voluntária e a limitação dos aumentos salariais pelo Governo determinam a tentativa e o esforço enorme de fazer a adaptação do funcionalismo do Estado aos limites da denominada Lei Camata.

Se há algo que não coloca em dúvida a gestão do Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Britto, é o esforço que S. Exª vem fazendo, inclusive criticado por alguns, no sentido de limitar o aumento dos salários do funcionalismo público, tentando fazer a adaptação do Orçamento estadual às normas determinadas pela Constituição Federal.

Certidões negativas:

Nem o Banco do Brasil nem o Ministério da Fazenda fazem essas referências, uma vez que na ocasião da análise ainda estavam válidas. Por outro lado, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional exige as negativas atualizadas, antes de assinar os contratos definitivos.

No entanto, anexamos a este ofício cópias das mesmas devidamente atualizadas. Essas cópias estão aqui e as entregarei à Mesa neste momento.

Excepcionalização do Ministério da Fazenda:

Alertamos que a regularização da autorização que, aliás, tem sido praxe nas últimas contratações efetuadas pelos Estados... Finalmente, a nota técnica recomenda a solicitação do parecer do Banco Central, que julgamos impraticável, haja vista a demora que se vem verificando neste tipo de análise.

Está aqui o protocolo do acordo feito entre o Governo Federal e o Governo do Rio Grande Sul, que foi solicitado. O item 4 desse acordo deixa clara

a prejudicialidade com relação à contratação de empréstimos externos. Diz o referido item:

"Item 4 : Ainda com apoio no Programa do Governo Federal, em conformidade com as normas disciplinadoras do endividamento externo e desde que observado o disposto no cláusula segunda deste protocolo, poderá autorizar a concessão do aval da União às operações de crédito, ora em negociação entre os Estados e organizações internacionais – BID e BIRD."

É exatamente o que estamos fazendo neste momento.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão o parecer do relator. Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, acompanhei, dentro do possível, a leitura do manifesto do nosso querido Senador Pedro Simon. Lamento apenas que esse texto não tenha sido distribuído.

Entendi que o Senador José Fogaça iria ler. Mas, creio que foi providencial a ausência de S. Ex^a. O Senador José Fogaça merece toda a minha consideração, pois é um brilhante Senador.

O SR PEDRO SIMON – O Senador José Fogaça está participando de um congresso internacional, representando o Senado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A ausência de S. Ex^a está muito bem justificada.

Essa foi a primeira intervenção do Senador Pedro Simon ao microfone, que eu me lembre, defendendo um empréstimo controvertido. Esse empréstimo é controvertido porque tem um voto contrário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concedo um aparte ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Empréstimo controvertido é o do Estado dos outros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a está dizendo que é controvertido o empréstimo para os Estados dos outros? V. Ex^a inclui em "outros", por exemplo, parlamentares do mesmo Estado de V. Ex^a, mas que não são da mesma filiação partidária?

O SR. (Não identificado) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não. Faço a indicação apenas para completar o raciocínio.

Entendo importante que o Senador Pedro Simon tenha trazido aqui esse depoimento. Tenho duas observações a fazer, além de pedir que toda

essa documentação que o Senador Pedro Simon entregou-me seja apensada ao processo.

O SR. PEDRO SIMON – Volto a repetir: tomei conhecimento dessa reunião extraordinária e só não pedi anexação antes porque não estava a par dessa questão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou pedindo porque são subsídios que ouvi quando o Senador Pedro Simon fez a colocação.

Também atentei para o voto do Senador José Eduardo Dutra, que é um voto em separado, fruto da diligência que S. Ex^a implementou depois de ter pedido vista.

As duas questões objetivas são: primeiro, sou e serei sempre favorável a empréstimos de agências de fomento. Já tive aqui debates prolongados, especialmente com o Senador Lauro Campos, a respeito desse assunto.

Sou favorável. Penso que os empréstimos com agências de fomento como o Banco Mundial, KFW, Eximbank Japonês, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, que já mencionei, são empréstimos pedagógicos para o ente que os contrata porque pressupõem capacidade financeira, de poupança e de pagamento, além da capacidade financeira para obter o empréstimo

Via de regra, esses empréstimos implicam a análise prévia pelo banco, seja o Banco Mundial, seja o Banco Interamericano de Desenvolvimento – e este é com o Banco Mundial. Quando da contratação dos serviços, implica que o Estado tenha capacidade financeira para efetuar o pagamento dos serviços prestados, obtendo junto ao Banco Mundial apenas o resarcimento parcial da fatura paga. Por isso, entendo tratar-se de um instrumento pedagógico. Para se conviver com o Banco Mundial, BID, KFW e o Banco Japonês, tem-se que ter capacidade de pagamento.

Não me recordo de, em algum momento, ter dado voto contrário a um empréstimo junto ao Banco Mundial. Não sei se isso é motivo de orgulho ou de comprometimento.

Quanto à segunda questão, acompanhei a entrevista que o Governador Antônio Brito concedeu à jornalista Míriam Leitão. S. Ex^a foi um dos mais diligentes Governadores para a derrubada da Resolução nº 117/97, que o Senado, em boa hora, aprovou, contingenciando a aplicação de 50% dos haveres obtidos em processos de privatização na amortização da dívida.

O fato é que, com o meu protesto já lavrado em Plenário, respeitando aqueles que pensam dife-

rente, entendo que o Senado deve uma satisfação a si próprio: Aprovou uma resolução, sabidamente moralizadora, uma vez que obriga à que se destinem 50% dos recursos apurados em privatização para amortização da dívida. Houve uma liminar do Supremo, que não é a sentença final, e a Mesa Diretora do Senado, até este momento, houve por bem não sentir sentir alcançada pela liminar.

Eu entendo que a Mesa deveria tomar alguma providência. No mínimo, deveria enviar o assunto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação. Algum comportamento o Senado tem de ter com relação a isso.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos, portanto, num caso de vacatio. Não apenas de vacatio legis, mas de vacatio resolucionis.

O SR. GERSON CAMATA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA – Senador Esperidião Amin, propus o que considero a melhor posição para esta Comissão – pode até não ser para o Plenário do Senado.

V. Ex^a acaba de dizer – e todos acompanhamos – que o Governador do Rio Grande do Sul foi um dos que mais se empenhou. Pelas deficiências contidas no processo apontadas pelo Senador José Eduardo Dutra, suponhamos que tenha havido uma retaliação do Senado por esta atitude do Governador e que ele tenha sido rejeitado.

Naquela ocasião, eu disse que o ideal seria que esta Comissão sobreasse a tramitação de todos os processos de todos os governadores que assinaram aquele documento até a decisão do mérito. Decidido o mérito, a Comissão passaria a apreciar os projetos em tramitação e evitaria que a rejeição de qualquer um deles provocasse, por parte do Governador, qualquer denúncia de que a Comissão poderia estar retaliando a posição do Governador tomada diante do Supremo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Gerson Camata, o sobreestamento dos pedidos de empréstimo é uma sugestão. Sem dúvida alguma, garanto a V. Ex^a que essa decisão produziria um bom acordo para o País.

Portanto, concordo com o aparte de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Esperidião Amin, acho até que o objetivo do ponto de vista financeiro poderia ser alcançado. Objetivo esse que

inspirou a maioria do Senado a adotar essa resolução contra a qual votei e me insurjo, pois a considero um excesso de intervenção na vida dos Estados. Isso é incumbência das Assembléias Legislativas. Não podemos, no Senado Federal, falar sobre natureza de gastos. Porém, essa é outra discussão.

A liminar tem efeito suspensivo. Não podemos dizer que a suspenderemos porque não foi julgado o mérito. Houve razões que respaldaram os Estados a impetrarem o mandado de segurança. O Relator concedeu a liminar. Portanto, a resolução do Senado está suspensa. Não podemos nos valer dessa resolução para tomar qualquer medida. O Senado foi citado para se defender perante o Supremo Tribunal Federal. Não sei se já o fez. Não há como deixar de cumprir uma liminar com efeito suspensivo. Não podemos discutir sobre isso. A liminar suspende os efeitos da resolução do Senado, até que o seu mérito seja apreciado. Seria um desrespeito à Justiça sustar o exame dessas matérias porque se trata de uma liminar. O objetivo da liminar é garantir um direito ameaçado enquanto não se decide o mérito. No meu modesto entendimento, o Senado não tem competência para suspender uma decisão da justiça que tem toda a validade. Se amanhã, no julgamento do mérito, o Supremo decidir que o Senado tem razão, que a resolução tem de produzir todos os seus efeitos, aí, sim, o Senado cumprirá a resolução que aprovou.

Era essa a contribuição que eu gostaria de dar à intervenção de V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso posto, Sr. Presidente, que um empréstimo dessa natureza não é um empréstimo danoso que o Estado pode fazer. Não pretendo dar o meu primeiro voto contra o empréstimo junto ao Banco Mundial, junto ao BID, por entender que são empréstimos de natureza pedagógica recomendável. Deploro a situação de Estados que estão vendendo seus ativos e ampliando suas dívidas, ficando cada vez com mais garantias e dívidas reais; deploro que o Governo esteja dando anuência a esse processo de endividamento cada vez com menos garantias reais, menos patrimônio e cada vez com mais dívida. Essa escalada está sendo consentida pelo Governo Federal.

O SR. OSMAR DIAS – V. Ex^a me concederia um aparte, Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concedo aparte a V. Ex^a e vou considerar a minha intervenção encerrada.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado, Senador. Sr. Presidente, eu iria pedir a palavra logo em seguida, mas para ser breve preferi um aparte, porque o assunto que pretendia abordar é exatamente esse.

Vou votar pela abstenção pela primeira vez no Senado, por duas razões: primeira, porque eu seria injusto para com o Rio Grande do Sul depois do que assisti na reunião de votação dos empréstimos ao Paraná, aqui nesta Comissão. O Paraná terminou o ano com um déficit de R\$790 milhões. O déficit fiscal do Estado é 16% da receita, o que é um verdadeiro absurdo diante de uma inflação de 4, 4%. Mas nós aprovamos isso, a despeito de todos os pareceres contrários dos órgãos técnicos do Ministério da Fazenda. Não houve, portanto, respeito aos pareceres técnicos e à Resolução n.º 69 do Senado. Apenas uma carta do Sr. Ministro foi suficiente para mudar toda a posição da Comissão de Assuntos Econômicos. Hoje, o Estado do Paraná não está aplicando o dinheiro dos empréstimos porque não tem contrapartida para oferecer, continua pagando taxa de permanência. O que eu havia dito está acontecendo nos empréstimos anteriores e nesse.

Em segundo lugar, eu jamais votaria contra o Senador Pedro Simon, que está defendendo o voto favorável, de uma forma correta, sem dúvida nenhuma, pois S. Ex^a só defenderia alguma coisa se tivesse certeza da sua justiça e da sua correção. Por isto votei pela abstenção: para não votar contra o Senador Pedro Simon, contra o Estado do Rio Grande do Sul, haja vista que o Estado do Paraná recebeu a complacência desta Comissão, a despeito de todos os pareceres técnicos e resoluções do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) — Sugiro que o Senador Pedro Simon recorte e leve o trecho dessa gravação que traz a explanação do Senador Osmar Dias, um expert na matéria...:

O SR. OSMAR DIAS — Pode levar, Senador, é sincera.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) — ...uma vez que o identifica com o próprio Rio Grande do Sul, o que mostra a autoridade moral de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON — Não calcula V. Ex^a o quanto estou emocionado.

O SR. VILSON KLEINÜBING — V. Ex^a me concederia um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Com muito prazer.

O SR. VILSON KLEINÜBING — Eu queria fazer um comentário sobre a exposição do Senador Lúcio Alcântara. A questão inclusive pode estar *sub judice* no Supremo. Mas o fato é que a Constituição nos garante o direito de aprovar ou de negar um empréstimo para um Estado. Nós podemos negar a partir de hoje todos os empréstimos pedidos pelos Estados, porque trata-se de um direito constitucional discricionariamente. Como nós, desde 1988, temos

esse poder e nunca negamos, somos co-responsáveis pelo endividamento dos Estados e Municípios. Se está fora de qualquer limite decente de boa gestão pública esta Casa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Senador Vilson Kleinübing, vou interromper V. Ex^a, pois eu estava querendo estabelecer a diferença. Não é a mesma coisa, Senador. No caso da emissão de letras, somos co-responsáveis com o Estado. Neste caso, o avalista é a União. Se a União avalizar, não posso ser contrário. A responsabilidade aqui é um pouco diferente. Estou interrompendo o seu aparte para demonstrar a diferença.

O SR. VILSON KLEINÜBING — Mas nós podemos negar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Podemos negar. Mas veja bem: o Estado emite Letras do Tesouro e, teoricamente — a não ser que o Estado, daqui a pouco, socorra as letras dos precatórios —, tem que pagá-las. O Estado de Alagoas não pagou, e ninguém reclamou. Entretanto, tratando-se de empréstimo externo, o que o Ministro da Fazenda mandou dizer a nós que está disposto a avaliar. Vejam bem! Acho que deixa o Senado numa situação... Não tenho como votar contrariamente. Até vou fazer um apelo ao Senador... Pois é, o Senado não amplia os gastos não. Quem amplia os gastos do País — veja bem — é o Ministério da Fazenda quando diz que avalia.

O SR. (Não Identificado) — (Fora do microfone.) Com a complacência do Senado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Não. O Senado... Então, vou separar aqui as coisas. Se for letra, vou votar contrariamente; se for empréstimo ao Banco Mundial..., vou votar a favor.

Queria homenagear o Senador Pedro Simon, pelo menos se ele prestasse atenção um pouco. Mas nem isso vai fazer. Também não tem importância; voto por ele e pelo Rio Grande.

Voto a favor, Senador Kleinübing, porque o Ministério da Fazenda diz que avalia. Peço desculpas.

O SR. VILSON KLEINÜBING — Para completar o aparte, acrescento que temos a obrigação de fixar um limite de endividamento. Não interessa se o dinheiro vem de agência de fomento ou coisa parecida. Há um limite que tem um limite. Se não há limite para empréstimos de Estados e Municípios, por que temos que continuar examinando isso aqui? Por que ainda tem que se mandar para cá? Poder-se-ia até retirar da Constituição o direito que o Senado tem de dizer sim ou não, se ele só diz sim, não exerce nunca o direito de dizer não!

Por outro lado, o que me incomoda na operação do Rio Grande do Sul não é o fato de estarmos autorizando um aval da União, mas é que há pelo menos uma questão da nossa resolução que deveríamos estar exigindo: o quadro de usos e fontes do dinheiro da privatização. Será que não temos o direito de saber o que o Governador fez com o dinheiro da privatização, quando nos vem pedir o direito de se endividar mais ainda? O que me preocupa no Estado do Rio Grande do Sul é que há, em caixa, um saldo da privatização vinte vezes superior à operação que estamos autorizando. Será que não há um mínimo de gestão pública nisso?

Então, Srs. Senadores, porque propus a resolução e porque a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário a votaram, sabendo que o Rio Grande do Sul tem todo esse saldo e sem querer ser contrário à essa operação por causa desse aspecto pedagógico, pela primeira vez – e olhem que eu nasci no Rio Grande do Sul – vou-me abster nesta votação.

Por uma simples razão: porque o relator deveria ter pelo menos exigido o seguinte... Relatei por duas vezes o caso da Paraíba. Fui ver em que situação estava aquele Estado. Que operação de venda que foi feita? O que foi feito com o dinheiro da venda? Vejam, eles estão pedindo a nós, Senadores, para autorizarmos uma operação, mas não nos dizem o que fazem com o dinheiro que está disponível! Meu Deus do céu! Penso ser inútil prosseguirmos examinando questões dos Estados se continuarmos... Os bons exemplos não valem – já frisei aqui algumas vezes. Taxas de juros baixas estão acontecendo neste momento, no mundo, onde principalmente o Congresso fixou limite de endividamento para o Poder Público.

Era este o aparte que queria fazer, já, inclusive, tendo manifestado o meu voto nessa questão do Rio Grande do Sul.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero agradecer a V. EX^a pela complacência e aos colegas pelos apartes.

Apenas gostaria de deixar muito definido isto: penso que a omissão do Senado é flagrante. Temos uma resolução que, como lembrou o Senador Vilson Kleinübing, não se restringe apenas a exigir 50% aplicados em privatização, mas que exige o demonstrativo. E isso não está na liminar, ela não proíbe que se exija o demonstrativo de fontes e outros. Existe uma regra geral que deveria estar aqui. Mesmo sem impedir a concessão do empréstimo, quero deixar consignado que protesto pela apresentação desse quadro antes de a matéria ir a Plenário. Não

vou requerer, porque não se requer o cumprimento de uma resolução do Senado. Protesto para que seja apensado ao processo todo o teor do trabalho do Senador Pedro Simon. Em nome da transparência que S. Ex^a me ajuda a considerar como requisito indispensável à Administração Pública, protesto pelo cumprimento desse dispositivo da Resolução 117/97. Esse está em vigor e não foi alcançado pela liminar.

Finalmente, estabeleço uma distinção até para me orientar. Uma coisa é endividamento imobiliário, quando aumentamos, pura e simplesmente, a dívida do estado. Outra coisa é o endividamento com agência de fomento. Além do aspecto pedagógico, estamos aumentando a dívida da União pela via das garantias, e essa não tem limite, infelizmente. Dessa forma, meu voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, autor do voto em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero adiantar que estou tendendo a me abster no item 5 da pauta de hoje, ponto em que o Senador Vilson Kleinübing tem se batido muito para modificar a Resolução nº 69. E qual o motivo dessa tendência?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a não se preocupe, porque esse assunto não será votado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Um dia ele entrará em pauta. Quero dizer que, tirando um ou outro ponto do regimento, concordo praticamente com todo o relatório do Senador Vilson Kleinübing. Todavia, para aprovar uma resolução rigorosa que será descumprida amanhã, é melhor abster-me. Se a atual, que não é rigorosa, deixa-nos uma série de brechas e não é cumprida, por que aprovar outra mais rigorosa?

Respeito o Senador Pedro Simon. Contudo, seria surpreendente – e até inédito – se, a partir de um questionamento feito por um Senador a respeito de um empréstimo de qualquer Estado, viesse algum documento de Secretário de Estado que dissesse que o Parlamentar estava com razão e que, dessa forma, abria mão do empréstimo. Isso seria inédito, porque todos os documentos que vêm de um Secretário de Estado é para justificar o empréstimo. O mínimo que a Comissão deveria exigir, à luz dessas informações fornecidas pelo Secretário de Esta-

do, seriam os pareceres do Banco Central e da Secretaria do Tesouro.

Depois da assinatura do protocolo de intenções, Senador Esperidião Amin, o Estado do Rio Grande do Sul já teve 488 milhões de dólares em empréstimos pedagógicos. Em meu voto em separado, faço a descrição detalhada de cada um. Tive o cuidado de, ao somar a esses outros 70 milhões de dólares, verificar o total de 488 milhões de dólares em empréstimos pedagógicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a sabe que esse é um curso de longa escala e duração, e alguns até repetem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Comungo com a visão de V. Ex^a de que alguns empréstimos são pedagógicos. Já votei favorável a outros nesta Casa. Mas o que discutimos - e aí volto a discordar do Senador Esperidião Amin - é que o simples fato de a União dar o aval não significa que o Senado possa lavar as mãos. O que é a União? Acabamos de votar, na matéria anterior, a famosa história do "roto tentar salvar o esfarrapado": vamos ampliar a área da Sudene para poder dar mais incentivos fiscais a Estados mais pobres. No entanto, com a União sendo avalista de um empréstimo de um Estado que depois não vai ter condição de pagar, o sergipano vai estar pagando esse empréstimo, assim como o catarinense, o cearense e o capixaba. Esse foi o ponto, inclusive, pelo qual fui contra o empréstimo do Paraná. Disse e repito que, no caso do empréstimo do Paraná, o Ministro Pedro Malan deu um aval político. Eu disse - guardei e guardei mesmo - que, no futuro, sendo ou não Senador, tenho a intenção de, caso se confirmem, no caso do Paraná, os pareceres técnicos da Secretaria do Tesouro e do Banco Central, dizendo que o Estado do Paraná não tem condição de pagar, e a União venha a pagar, ou seja, todos nós...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero aproveitar o que disse o Senador Osmar Dias, que confirma o aspecto pedagógico a que eu me referi. Podemos autorizar um Estado a obter empréstimo junto ao Banco Mundial e, se ele não tiver a capacidade financeira para pagar a fatura e depois ser resarcido, ele acaba pagando taxa de permanência. Foi isso que o Senador Osmar Dias mencionou.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Não, Senador, não é disso que eu estou falando.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Senador Osmar Dias falou isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Eu estou lembrando o exemplo do caso do Paraná. V. Ex^a diz que, como a União dá o aval, podemos lavar as mãos. Eu estou falando para contestar o que V. Ex^a diz, porque, se a União é avalista, significa que, se houver algum problema no futuro, quem vai pagar é a União, ou seja, todos nós. Isso, para mim, não é justificativa para abrirmos mão de uma prerrogativa constitucional.

Ora, com relação àquela resolução de se utilizarem os recursos da privatização para abater dívidas, eu me abstive e me justifiquei, dizendo que a considerava inconstitucional. E não comungo in totum com essa avaliação, que é do Senador Vilson Kleinübing e do Senador José Serra, de que privatização tem de ser única e exclusivamente para pagar dívidas. Eu não me alinho a essa corrente.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Meio a meio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Agora, se o Governador Antônio Britto, como disse o Senador Esperidião Amin, foi um dos que mais se empenhou no sentido de derrubar a resolução, significa que ele quer usar os recursos da privatização para investimento, infra-estrutura, etc. Então, se ele tem R\$2 bilhões - se não me engano - da privatização das empresas de energia elétrica, ainda quer R\$70 milhões para investir em estrada, sendo que já teve, em 27 de maio, R\$150 milhões com esse mesmo objetivo? Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Senado quer adotar essa linha de que, se a União vai avaliar, não nos cabe rejeitar, então tudo bem.

Quero dizer - como já disse no caso de Sergipe - que, se fosse para fazer luta política, eu ia fazer lá em Sergipe; ia segurar aquela rolagem, ia pedir vista, mas estou coerente com a linha que resolvi adotar.

Em relação a esses acordos de federalização das dívidas já existentes, cujos protocolos já aprovamos, votarei a favor de todos; isso em relação às dívidas já existentes, as imobiliárias, as que foram feitas antes; afinal, a argumentação, no caso de São Paulo, não foi zerar o que estava para trás? Voto a favor de todos. Por outro lado, depois do protocolo de intenções, o Estado do Rio Grande do Sul vir pedindo o seu quinto empréstimo, que totaliza R\$488 milhões, é pedagogia demais - como já disse o Senador que me ajudou, é pedagogia demais. Concedo um aparte ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador José Eduardo Dutra, esse tipo de pedagogia não existe mais. O BIRD, numa operação que fez em Santa Catarina, 50/50, já passou para 75/25. Recentemen-

te, como o Governo não consegue contrapartida, já passou o contrato para R\$90 bilhões e de 10% do Estado. Por quê? Porque o Estado não está conseguindo implantar o programa; imagine se terá condições de pagar depois.

O que estou discutindo com os meus companheiros da Comissão de Assuntos Econômicos é que esta Comissão tem uma missão constitucional de limitar endividamento. Não estamos querendo mais limitar um endividamento; vamos fazer um exame de consciência. Então, subscrevo a emenda constitucional para retirar essa prerrogativa do Senado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Conclua, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Dito isso, o Ministro Pedro Malan foi o mesmo que, no fim de 1997, culpou os Estados pelo rombo nas contas públicas e continua dando o aval da União para esses empréstimos.

Sem nenhuma perseguição, sem nenhum problema com o bravo povo do Rio Grande do Sul, tentando estabelecer a coerência que venho adotando em relação a essa questão dos Estados, voto contra. Mantendo o voto em separado no sentido da sua rejeição. Muito obrigado.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, ouvi, com muita atenção, a argumentação de todos os Senadores que falaram antes de mim. A nossa Comissão, o Senado, o próprio Governo Federal têm demonstrado que as decisões não são técnicas, mas políticas.

Voto, com muito entusiasmo, a favor dos U\$70 milhões para recuperação de estradas do Rio Grande do Sul, porque se trata de um Estado que é um modelo de produção nacional e que precisa de rodovias para escoar a sua produção, especialmente depois de votarmos R\$3 bilhões para o Banerj, no Rio de Janeiro. Já votamos para o Banerj, para o Banespa e para vários Estados; o Rio Grande do Sul não ficaria fora.

Quanto ao fato de ser a Federação a avalista, comungo do mesmo pensamento do Senador Esperidião Amin, que disse ser favorável. Se o avalista concorda, não é o Estado que abrirá mão disso, especialmente quando um projeto tem a profundidade desse do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul é um Estado que disseminou a agricultura por todo o Brasil, que ensinou cada

Estado brasileiro a produzir. Hoje, ela se encontra no Nordeste, no Mato Grosso do Senador Jonas Pinheiro e no meu Mato Grosso do Sul. Atualmente, planta-se arroz na Argentina e no Uruguai.

O Rio Grande do Sul depende de rodovias para o transporte dessa produção. Acredito que a boa vontade da Comissão de Assuntos Econômicos é o mínimo que podemos fazer. Poderíamos observar isso, realmente, de forma constitucional, ou seja, como o órgão responsável para aumentar, ou não, o endividamento dos Estados, mas o próprio Governo Federal, que é o maior interessado e o avalista, mandou uma carta, dizendo que concorda. Dessa forma, não somos nós que devemos impedir que o Rio Grande do Sul tenha tão pouco diante do volume que demos para salvar bancos.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Colocarei em votação.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Só quero fazer uma observação, Sr. Presidente. O Ministério da Fazenda encaminha para cá, porque pensa que aqui se decide pela aprovação ou não. Então, manda para cá para dizer se vai aprovar ou não, e dizemos que vamos aprovar porque não vamos... Outro detalhe é que se trata de uma decisão que precisamos tomar. Se, possuindo aval do Tesouro, aprovaremos sempre, vamos, então, retirar essa prerrogativa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Vamos colocar em votação o relatório do Senador Casildo Maldaner.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o relatório do Senador Casildo Maldaner querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o relatório do Senador Casildo Maldaner, que prejudica o voto contrário do Senador...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, registro meu voto da forma...

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Registrado o voto de abstenção do Senador Vilson Kleinübing, do Senador Osmar Dias e do Senador Edison Lobão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu voto a favor, apenas quero deixar assinalado que, se no plenário o quadro de usos e fontes, exigência da 117, de 1997, não estiver anexado, reservo-me o direito de ... o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Portanto, fica consignado o voto qualificado do Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E protesto pela inclusão regimental deste quadro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço que registre os votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e do Senador Lauro Campos; os demais abstiveram-se.

Permito-me dar uma opinião antes da votação desta tese discutida. Creio que o equívoco que está provocando esta situação é o fato de que a Constituição estabelece prerrogativa do Senado. Isso está errado. Deveria ser uma competência compartilhada do Executivo e do Senado. O equívoco, a meu ver, reside nesse aspecto, porque é evidente que o Senado, como Casa Legislativa e representante dos Estados, tem vocação para o gasto. É normal que isso aconteça.

O SR. (Não identificado) – (Fora do microfone.) Não é o caso do Senado americano.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Sim, mas os Estados Unidos são outro País; estamos falando do Brasil. Aqui, a chamada direita política sempre foi gastadora e populista; não há Madame Thatcher, nem nada parecido.

A questão básica é que não há essa concorrência de responsabilidades. Se houvesse, o próprio Executivo teria que assumir determinadas decisões, vetos, e barrá-los. Porém, ele não tem; vem para o Senado. Não estou falando, naturalmente, deste Governo, nem de nenhum outro em particular. É uma posição até confortável em relação a esta matéria, porque o ônus da aprovação – porque dívida é gasto – sempre recai sobre o Senado. Nas últimas instâncias, inclusive, quando se volta para o Executivo, este tende a aprovar. Então, é uma situação de transferência inútil de responsabilidades.

Na verdade, na minha opinião, – defendi esta posição inclusive na Constituinte – deveria haver uma responsabilidade compartilhada, por meio da qual o Executivo, inclusive, pudesse vetar. Não é uma responsabilidade da Câmara; no caso é do Senado, porque realmente são problemas dos Estados. A meu ver, este é o ponto, porque, do ponto de vista político, fica muito difícil se resistir às pressões.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, já que V. Ex^a fez essa observação, quero dizer o seguinte: nem com responsabilidade compartilhada funcionará, porque a pressão política em cima do Executivo será enorme.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Neste caso é compartilhada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quer mais compartilhada do que isso?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Refiro-me à responsabilidade compartilhada, Senador Vilson Kleinübing, do ponto de vista do poder de voto.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quando vim para a Comissão de Assuntos Econômicos, imaginei que ela fosse estabelecer um critério de endividamento para Estados e Municípios. Temos que fixar e honrar um critério para podermos fazer discurso contra ou a favor dos juros. Os Estados poderiam fazer os empréstimos que quisessem, desde que não tivessem nenhum aval da União; pela sua competência, pelo seu passado, pela sua nota, o Estado poderia fazer ou não a operação.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Mas veja: não estou em desacordo com...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não é possível. Estamos há três anos aqui e é a mesma discussão que incomoda todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Vilson Kleinübing, compartilho das preocupações de V. Ex^a. Entretanto, estou apenas dizendo que a realidade que facilita isto é o fato de que o Executivo – porque há vários projetos que o Executivo manda, dando uma opinião – no caso da responsabilidade compartilhada, não enviaria o projeto. Não envia, como quando o Executivo manda um projeto de lei.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas, Sr. Presidente, vamos exercer o nosso. Mesmo que não fosse prerrogativa constitucional, se tivéssemos o direito de aprovar ou não uma operação, não queria deixar para a geração futura um País mais endividado do que aquele que encontrei.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Nenhum de nós, presumo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas isso depende de nós; depende desta Comissão. Não queria que os meus filhos, que as futuras gerações soubessem que me omitti, que a dívida cresceu. O que não faço com o meu dinheiro, não queria fazer com o dinheiro público.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – V. Ex^a é otimista, porque a maioria dos filhos aqui já sabem. V. Ex^a tem filhos pequenos provavelmente.

Quero dizer que compartilho do mesmo raciocínio. Apenas penso que o Executivo deveria assumir responsabilidades.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agora, V. Ex^a me perdoe, mas deu a fala de cátedra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não, não é de cátedra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – *Cathedra*, est *cathedra*, e fico muito satisfeito em ouvi-lo, mas, nesse caso, não existe responsabilidade mais com-

partilhada do que essa. O que V. Ex^a fala vale para a dívida mobiliária, para a antecipação de receita.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Estou falando no geral realmente. Não me estou manifestando especificamente sobre esse caso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas, neste caso, não é possível haver responsabilidade mais compartilhada do que esta, porque o Ministério da Fazenda diz que vai dar aval; a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional recomenda que se dê aval – ou seja, pode-se avalizar porque se tem como pegar o dinheiro de volta – e o Senado diz não ter nada contra. Responsabilidade mais compartilhada do que esta não existe. É diferente de letra, de ARO, casos em que a responsabilidade é do Estado, em que se autoriza o Estado a aumentar sua dívida. Neste caso, insisto, trata-se da responsabilidade mais compartilhada que dois entes federativos podem ter: um pede, outro avalia e o Senado diz que concorda. Se isso não é responsabilidade compartilhada, não existe outra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Referi-me à tese geral. Havia uma discussão geral.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No geral, concordo com o Senador Vilson Kleinübing. Neste caso, porém, a responsabilidade compartilhada está assim descrita: alguém pede, outro diz, fundamentadamente, que avalia e o Senado diz não ter nada contra. Não há nada mais compartilhado do que isso.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Passa-se ao próximo item. Trata-se de projeto que dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar e dá outras providências. A autoria é do ex-Deputado José Fortunatti. É Relator o Senador Lúcio Alcântara.

Juntamente com os Senadores Lúcio Alcântara e Edison Lobão, Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acordou-se em, se esta Comissão concordar, iniciar o processo de discussão deste projeto no dia de hoje, deixando a votação para uma próxima data.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. Solicito ao Senador Pedro Simon que permaneça.

O SR. PEDRO SIMON – Gostaria de me inscrever para falar no plenário, e deve estar encerrando-se a sessão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se vamos iniciar o processo de discussão hoje e se ele terá continuidade na próxima oportunidade, serão permi-

tidos os pedidos de vista na outra reunião. Gostaria de saber se é esse o acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – É verdade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na prática, se a discussão iniciar hoje e se se pedir vista, vai-se continuar a discussão na outra reunião. Se há um acordo para se iniciar a discussão hoje, pode-se, na próxima reunião, continuar a discussão?

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Qualquer Senador poderia pedir vista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero saber exatamente como esse acordo contempla o momento do pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Haveria a faculdade naturalmente de se pedir vista.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES – Parece-me que, para haver esse entendimento, é preciso que todos estejam de acordo em não pedir vista. Se pronunciando o parecer do Senador Lúcio Alcântara, alguém pedir vista, encerrou-se a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Pergunto aos Senadores se estariam de acordo.

O SR. ELCIO ALVARES – Trata-se de um acordo de cavalheiros, porque, dentro do preceito regimental, se alguém pedir vista após a leitura do relatório, está encerrada qualquer tipo de discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador José Eduardo Dutra deseja esclarecer se, tendo-se hoje iniciada a discussão e não tendo ninguém pedido vista, na próxima reunião continua a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Não. Marca-se uma votação. Se alguém pediu vista, ela será concedida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O mais correto é que se encerre a discussão, porque ou haverá pedido de vista hoje ou não.

O SR. ELCIO ALVARES – Essa matéria é muito momentosa e ocupa muitos espaços na mídia. Seria correto, dentro do contexto e respeitando a posição do Sr. Presidente, que, depois da leitura, fosse pedida vista para que pudéssemos examinar o parecer do Relator, porque não é seguro discutirmos um parecer do qual estamos tomados conhecimento no

momento da reunião. Estou ponderando dentro da visão ampla do debate.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Elcio Alvares, esta Presidência interpretou desta maneira já que, apresentado o relatório e havendo pedido de vista não há discussão. Não se pode trocar e conhecer ponto de vista.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, pedi vista ao fim da discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, quero deixar claro que não tenho a intenção de pedir vista porque concordo com o parecer. Normalmente quem o faz é porque não concorda com o parecer e quer ter um voto em separado. Não é o meu caso.

O SR. ELCIO ALVARES - Existem, todavia, votos que não concordam e poderia pedir vista. Estou preocupado apenas porque a posição do Presidente é mais difícil e essa matéria tem que ser debatida. Mas, se houver um acordo de que a vista somente será pedida ao término do final da discussão desta reunião não há problema. Estamos cumprindo o regimento e nada nos impede.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Pergunto aos senhores membros da Comissão se há esse acordo?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Também entendo que se alguém pedir vista e devolver com o voto em separado, a discussão não estará encerrada podendo ter sequência e, inclusive, iniciar a partir daí.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Poder-se-á pedir vista no final.

Senador Lúcio Alcântara, por favor, profira seu relatório.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES - Quero somente ponderar que se, admitido o ponto de vista contrário ao Relator cuja tendência já verifiquei ser contrária ao projeto, teríamos o voto do Relator que, se fosse vencedor, seria do vencido. Iríamos crescer a discussão evidentemente.

O que vamos combinar, se todos estiverem de acordo e se o Presidente conceder o beneplácito final, é discutirmos se, ao final, haverá o direito de se pedir vista para retornar sem encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer uma breve leitura do pare-

cer nos pontos que julgo essenciais, mas, na verdade, vou até dispensar a leitura.

Foi distribuído o parecer e vou apenas resumir a razão de ter oferecido parecer contrário, até porque, quando o projeto foi votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, manifestei-me contrário. Fui vencido e o projeto tendo vindo para a Comissão de Assuntos Econômicos fui designado Relator e mantendo meu ponto de vista contrário ao projeto.

Não estou convencido de que os possíveis benefícios alegados com a legalização do jogo viriam em favor de um maior fluxo turístico para o Brasil, do desenvolvimento de regiões que têm pouca potencialidade econômica ou da criação de novos empregos não me convencem face os riscos e os malefícios que adviriam dessa legalização. Não quero adentrar, como consta do meu parecer, em considerações de ordem moral sobre o jogo e a família; o jogo e o indivíduo, o jogo e o exercício profissional. Não vou me alongar sobre o assunto, mas há riscos muito grandes com essa legalização do jogo. Isto já foi dito mais de uma vez.

Há a questão da lavagem de dinheiro no momento em que nós votamos uma lei para justamente evitá-la, do crime organizado, do narcotráfico, a prostituição. Enfim, uma série de mazelas sociais que poderiam se desenvolver e crescer à sombra dessa legalização principalmente no que tange à organização de cassinos etc. Respeito o ponto de vista dos que defendem tese contrária da que estou espaldando, mas realmente não me convenci de que esses prováveis benefícios possam superar os males que adviriam com a legalização do jogo.

Digo mais, se recordarmos daquela audiência pública onde estiveram presentes dois Ministros de Estado, o da Justiça, Iris Rezende, e o da Fazenda, Pedro Malan, a Secretaria Adjunta da Receita Federal, o Secretário Executivo do Ministério da Indústria e do Comércio e o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho, haveremos de lembrar que nenhum deles confirmou, pelo contrário, o da Indústria e Comércio, contestou esses dados, essas informações de que a legalização do jogo poderia contribuir para atrair um maior número de turistas e consequentemente melhorar a nossa balança comercial e assim por diante. Dessa forma, expedi parecer contrário. Além do mais, há dois aspectos que me chamam muito a atenção. Um é quanto à chamada contribuição social, que seria uma renda a mais para o Estado e que poderia estar vinculada a alguma atividade social que o Estado quisesse desenvolver. Mas é necessária uma lei complementar para tratar disso e,

na verdade, o que temos é uma lei ordinária. E o que faremos enquanto não se aprova essa lei complementar? Será que ela será aprovada um dia? O quorum é alto? Há uma gria generalizada de que a participação tributária no total do PIB é alta no Brasil. Como criar, então, mais uma contribuição?

Por outro lado, embora não seja matéria de alçada desta Comissão, eu estranho – e registro isto no meu parecer – que se trate o jogo como uma concessão: "Apenas à guisa de comentário, uma vez que a matéria já mereceu o exame da dota Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde fui voto vencido, observo com estranheza o fato de a proposição tratar o jogo como uma espécie de serviço público, outorgado mediante autorização, ao mesmo tempo em que permite à União instituir obrigações para os Estados e o Distrito Federal".

Parece-nos um tratamento equivocado da matéria, que chega mesmo a resvalar para a injuridicidade. Essa concessão se faz, por exemplo, no caso de transporte coletivo, no caso de emissora de radiodifusão, televisão. Não vejo como em tal questão possa ser dado idêntico tratamento jurídico.

"A licença para instalação de cassino ou o estabelecimento de condições para que a atividade de jogo não configure contravenção penal não pode ser confundida com autorização ou concessão de serviço penal, o que implicaria a exigência de licitação."

Vejam V. Ex^{as}: estamos agora assistindo a todas essas outorgas para emissoras de radiodifusão e televisão mediante concorrência, licitação. Da mesma forma ocorre com as empresas de transporte coletivo. Muitas prefeituras já estão fazendo licitações:

"Ou seja, o jogo não é um serviço no qual a União tenha titularidade ou monopólio e, em razão disso, o regulamente. Na verdade, a restrição e mesmo a proibição de sua prática tem ocorrido em razão dos riscos que traz para o interesse público."

Quanto à contribuição referida no art. 15º – que é justamente a contribuição social – "cabe ressaltar que a proposição ora analisada, sendo legislação ordinária, não tem o poder para remeter à legislação complementar a criação daquela contribuição, pelo que caberia a revisão do texto com sua supressão, por injuridicidade, caso este parecer concluisse pela aprovação do projeto."

Portanto, Sr. Presidente, nosso parecer é contrário.

Receio que, se este projeto vier ser aprovado, o que espero que não ocorra, ainda respeitando a opinião dos que defendem a proposição, acontecerá algo parecido com o que ocorreu aqui com as Zonas

Econômicas Especiais, em que a luta dos Estados no desejo de implantá-las, terminou banalizando-as. Terminaremos assistindo a Estados abrindo cassinos para atrair alguém para explorá-los mais tarde.

Portanto, o meu parecer é contrário. Já foram distribuídas cópias a V. Ex^{as}, que poderão lê-lo e evidentemente firmar, durante a discussão e por ocasião da votação, o seu juízo e posição nesta questão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Lúcio Alcântara.

Passo a Presidência ao Senador Belo Parga, para poder expressar meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Inicialmente, quero concordar com o parecer do Senador Lúcio Alcântara, que levanta outra questão, importante, quanto à própria constitucionalidade do projeto em relação ao tratamento da questão federativa que está envolvida no aspecto do jogo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador José Serra, gostaria de fazer uma rápida intervenção, por uma questão de justiça.

Esse projeto traz como seu autor – a ele foram apensados, feito substitutivo – o Deputado José Fortunatti. O que o Deputado Fortunatti queria no projeto inicial era uma única coisa: que o "jogo do bicho" passasse a ser explorado pela Caixa Econômica Federal. É o que ele chamou de LND Zooteca. Era o que S. Ex^a desejava no projeto que apresentou. Posteriormente, na discussão, nos debates na Câmara, o projeto tomou essa feição com que chegou ao Senado.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu queria dizer inicialmente que tenho enorme respeito pelos Senadores que têm uma posição contrária. Acredito que se trata de uma diferença de ponto de vista em relação a quais seriam os efeitos dos cassinos sobre a nossa economia e sobre a nossa sociedade. Há evidentemente uma campanha pró-cassinos organizada no Brasil, com recursos, que se mobiliza, etc. Mas, no que se refere à posição dos Senadores, entendo, com clareza, que se trata de um tipo de avaliação que se faz a respeito de possíveis efeitos benéficos do jogo sobre a criação de empregos, crescimento da renda e geração de impostos. Mas, na minha opinião, esses argumentos econômicos não se sustentam, embora exerçam um apelo razoável sobre o senso comum.

Vamos examinar a questão mais a fundo. Em primeiro lugar, recursos de fora, a partir do jogo, não virão, dificilmente virão. Nem ardorosos defensores

da implantação dos cassinos sustentam que eles serão capazes de atrair turismo externo. E não há também por que imaginar que jogadores estrangeiros sejam dominados por algum sentimento verde-amarelo, que deixem de ir a Las Vegas, a Monte Carlo, ou a Sun City, na África do Sul, para virem jogar em algum Estado brasileiro. Este é um primeiro aspecto que me parece relevante. Tampouco acredito que seriam dissuadidos turistas brasileiros que hoje vão para o exterior – temos um déficit de quase cinco bilhões nessa conta – para permanecerem no Brasil, deixando de ir a Las Vegas, Monte Carlo, etc. Duvido que algum turista brasileiro rico, que algum ricaço brasileiro queira ser fotografado pela revista *Caras* por estar jogando no Estado de Goiás, num cassino, tendo deixado de ir a Las Vegas, inclusive com a possibilidade do controle, meio óbvio, por parte da Receita Federal, aliás, a partir da própria observação que pode ser feita. Cassino não vai trazer divisas de turismo – é este o aspecto que quero sublinhar – nem economizando saída, nem aumentando entrada, até porque o movimento do turismo brasileiro para o exterior hoje está ligado a câmbio, a passageiros, a outros fatores muito diferentes do aspecto do jogo. Esse é um lado da questão.

Agora, olhando internamente, com a economia fechada, precisamos ter claro que receita de cassino é perda de jogadores. Nos Estados Unidos, a receita dos cassinos hoje é da ordem de U\$50 bilhões ao ano. Essa receita provém do bolso dos jogadores, vem das famílias, até porque o rendimento de restaurantes, etc., é marginal, do ponto de vista da receita dos cassinos. O fundamental é o jogo. Restaurante e hotelaria, inclusive, recebem subsídios para efeito de atração de jogadores. A receita, portanto, vem do jogo. Se um chefe de família joga no cassino, ele deixa de gastar em outra coisa. Ao deixar de gastar em outra coisa, ele vai criar menos emprego, ou desemprego, noutrós setores da economia. Esse é um fato para o qual temos que pôr atenção. Não há criação mágica de empregos. É um mito dizer que cassino cria emprego. É possível que aumente o emprego no setor de diversões, mas diminuirá noutra área, porque estão sendo deslocados recursos dessa outra área para a do jogo. Isto, a meu ver, é bastante lógico, do ponto de vista econômico, embora, às vezes, não óbvio do ponto de vista do senso comum. Não há essa geração líquida de riqueza. Este é um aspecto realmente essencial. Mais ainda: se nós olharmos o outro lado, a atividade dos cassinos implica custos, implica gastos por parte dos Governos. Nós vamos mostrar isso com exemplos con-

cretos, em seguida, vou apontar algumas evidências. Portanto, o resultado líquido pode até ser negativo com relação ao País, porque vão aumentar outros custos, por exemplo, na área da segurança, da prevenção, do atendimento social, e um conjunto de questões. Olhemos do ponto de vista regional. Alguém pode pensar: do ponto de vista do País, perde, mas minha região ganha.

É duvidoso. Qual é, Senador Vilson Kleinübing, o efeito econômico de um cassino sobre uma região? É o dinheiro que as pessoas de fora dessa região perdem no jogo, menos o dinheiro que as pessoas da região perdem – porque elas vão jogar –, menos os custos de operação, os custos que envolvem o setor público. Então, nesse caso, o resultado poderá ser negativo. Há exemplos a esse respeito. Há uma ilusão de que, do ponto de vista regional, terá um efeito positivo, até porque o projeto de lei que está em questão prevê, de partida, um cassino por Estado, enquanto não há regulamentação. Em seguida, os cassinos se multiplicarão. No meu Estado, estou cansado já de ouvir demandas de cassinos por todo o Estado.

Ora, o que vai acontecer? A lei limitar? Esta é uma lei ordinária. Diante de cada votação importante que se tenha de um outro tipo de projeto, haverá um grupo de Deputados, de Senadores, de bancadas que pressionarão para ter um cassino a mais, em função dessa votação, na sua Região, para não ficar para trás, porque haverá uma corrida nesse sentido. Então, haverá na verdade uma proliferação. O jogo é um jogo de soma zero, tendendo a negativo. Não há essa história. Se houvesse uma proposta para criar, por exemplo, um cassino em Manaus, um cassino só no Brasil inteiro, em Quitandinha, em algum lugar do Brasil, esse seria um ponto para ser analisado. Isso não é possível. Por quê? Porque se trata de uma lei que será alterada. A própria lei já prevê isso. Além do mais, nem seria aprovada. Portanto, não há nem condições para essa experimentação. Haverá naturalmente a proliferação.

Nada daquilo que se diz é óbvio. Eu creio inclusive, Senador Waldeck Ornelas, que haverá disputa para atração de cassinos, como é óbvio; e a guerra fiscal hoje existente – no meu entendimento, extremamente irracional – vai se projetar na guerra do jogo. E nós vamos ter prefeituras e Estados – não há como proibir essa história, nem por lei – dando subsídios para a instalação de cassinos, obviamente: terrenos, outras facilidades fiscais na disputa. Imaginei dois Estados vizinhos. Chega aqui uma grande empresa – por sinal, em sua maioria, empresas estran-

geiras com sócios nacionais, mas empresas estrangeiras – e decide se se instala no Estado "A" ou no Estado "B", que são vizinhos. O que vai acontecer? É uma guerra parecida com a que está havendo na questão dos automóveis. Mas, no caso do automóvel, ainda se produz um bem, um produto. Aí vamos ter, inclusive, uma guerra mais irracional do que no caso da guerra simplesmente por atração de recursos fiscais.

Eu queria sublinhar bem essas questões, porque faço objeção ao jogo. Pessoalmente não gosto do jogo, como o Senador Edison Lobão, que defende o projeto, declarou-me que não joga, e eu acredito. Não gosto do jogo e vejo motivos éticos. Se dependesse de minha decisão, eu proibiria esse "0900". Mas o problema não é esse. Não é o fato de que existe um que me vai levar a multiplicar outros, inclusive porque o jogo de cassino tende a despertar nos jogadores um nível de compulsividade, de impulsividade maior, porque ele é contínuo. Não estou defendendo a compra de um bilhete de loteria e achar que isso é bom. O jogo de cassino vai muito além desse fenômeno.

A minha objeção tem razão também econômica, não é apenas de natureza ética – que eu também faria –, política e tudo o mais. Na verdade, quando nós fazemos uma análise detida, vemos que a realidade não é essa, de sonho, que se pensa. Quando escrevi um artigo para a Folha de S.Paulo falando disso, alguns professores norte-americanos, que devem ter tido acesso ao artigo, enviaram-me estudos acadêmicos da maior seriedade sobre os efeitos do alastramento dos cassinos nos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos existiam cassinos apenas em Las Vegas e em Atlantic City, que nos anos 70 alguns conheceram pelo filme estrelado por Burt Lancaster e Susan Sarandon. Mas à proliferação, de fato, foi nos anos 90. Nove ou dez Estados americanos criaram vinte reservas indígenas como instrumento de desenvolvimento, o que ensejou um volume de estudos responsáveis bastante significativos e que têm muito a ver com as nossas questões. Eu me permito enumerar aos Srs. Senadores alguns exemplos:

1 – O Efeito Vício – no Estado de Wisconsin, onde foram criados cassinos, realizou-se um estudo sobre jogadores compulsivos, cuja dívida média hoje é de US\$35 mil. Basta dizer que nesse Estado 60% dos jogadores compulsivos já pensaram em suicídio e declararam isso. E 20% tentaram se matar. Pode-se dizer que a pessoa é livre para fazer isso, mas temos o dever de pensar nesses aspectos. Cada jogador viciado acaba custando ao Estado de Wisconsin,

Senador Beni Veras, de US\$10 mil a US\$30 mil por ano. Sabia V: Ex^a? Acaba custando isso em assistência social à família e ao próprio cidadão. Em quê? Tratamentos, internações, gastos com o sistema judiciário e penitenciário etc. O custo de produtividade medido por esses jogadores em Wisconsin é de US\$3 mil por ano – e isso corresponde a três quartos da renda por habitante no Brasil. Ou seja, a produtividade do jogador compulsivo cai US\$3 mil por ano, o que é mais ou menos óbvio, pois o jogador fica perturbado, aumenta o absenteísmo e há um conjunto de outros fatores. O Estado de Wisconsin despendeu com esses jogadores, em 1995, US\$120 milhões. É realmente um dado impressionante. Quero dizer que todos os trabalhos que estou aqui citando são de pleno acesso a todos os Senadores. Terei o prazer de enviar a cada um, se assim o desejar.

Las Vegas é sempre apontada como exemplo e é única. Os sul-africanos tentaram fazer Sun City, mas foi um fracasso, só deu prejuízo, foi uma Las Vegas do Hemisfério Sul. Em Las Vegas, 8,5% da população – 70 mil pessoas – têm algum problema ligado ao jogo. São pessoas que faltam aos serviços para ir aos cassinos, gastam dinheiro do aluguel no jogo ou cometem algum tipo de fraude.

Em Nevada, que é o Estado onde está Las Vegas e onde o jogo se generalizou, o índice de suicídios é o dobro da média nacional. Que os problemas sociais recrudescem, não há dúvida! No Estado de Iowa, em 1995, 5,4% do total da população possuía algum problema sério com o jogo. E essa proporção, antes da abertura – no caso de Iowa – dos barcos cassino, era de 1,7%. Ou seja, praticamente triplicou o número de problemas sérios que envolvem a população. Esse é o estímulo que os cassinos criam.

Observem, no caso do Estado de Maryland, todos esses fatores – o vício, os problemas, a evasão de impostos que decorrem do jogo, os desfalques, as inadimplências que as pessoas cometem porque têm dívida de jogo – custaram para o Estado US\$1,5 bilhões devidos ao jogo, segundo matéria de uma revista que considero a melhor internacionalmente, que é a revista **The Economist**, analisando o jogo nos Estados Unidos. Evidentemente, quando alguém tem uma dívida, o que deixa de pagar em primeiro lugar? Quem disser que é o imposto, terá adivinhado 100%. É a primeira coisa que se deixa de pagar quando existe um problema.

Pois bem, mais ainda: o índice de criminalidade também sobe. No Estado de Nevada, o número de crimes cresceu 6,7% depois da abertura de cassinos. Isso sem contar os crimes que decorrem indireta-

mente do jogo, como maus tratos, agressões feitas por viciados, etc. Levando esses pontos em conta, o percentual sobe para 9%. E há um dado assombroso, do Instituto Americano de Seguros, dos Estados Unidos, que mostra que 40% dos crimes de colarinho branco estão direta ou indiretamente ligados ao jogo.

Realmente me pergunto por que vamos procurar sarna para nos coçar. O Brasil já tem sarna demais para se coçar. Vamos trazer mais um problema.

Lembro-me de um personagem que vi em um filme e depois li algo da biografia. Chamava-se Houdini, um prestidigitador, um mágico norte-americano, cujo personagem era interpretado por Tony Curtis. Ele costumava amarrar-se e entrar no meio de um incêndio, no fundo de um lago, e desvencilhava-se de tudo. Pois ele foi se amarrando, se amarrando, até que um dia se amarrou e não subiu à tona. Parece que o Brasil quer fazer o mesmo: vamos criando problemas, criando problemas, e um dia não vai ser possível solucioná-los.

Agora, veja só um outro dado impressionante a respeito daquilo que os economistas chamam de desvio de renda ou canibalização de atividades. Em Atlantic City, 50% dos restaurantes existentes antes dos cassinos fecharam suas portas. Quer dizer, há uma outra idéia. O sujeito vai a um restaurante do cassino, que inclusive é mais barato, e não vai no outro. Isso vale para um conjunto de atividades, gerando problemas locais.

No Estado de Illinois, a operação dos cassinos provocou perdas de US\$1,9 bilhões para o comércio local. Ou seja, deixou-se de comprar para gastar nos cassinos. Isso tem efeito sobre impostos, sobre empregos, sobre tudo.

Portanto, temos que prestar muita atenção a esse ponto, especialmente na questão regional. E quero dizer também que nenhum de nós aqui conhece, tenho certeza absoluta, nenhuma pessoa que foi para Iowa, Illinois, Wisconsin ou Dakota do Sul para jogar. Ninguém vai. Na verdade, acaba jogando mesmo a população local. Até porque, com a proliferação, ninguém vai se dar ao trabalho de se deslocar para outro lado.

Se alguém imaginar que vai atrair paulistas para o jogo, está redondamente enganado, porque vão fazer cassinos em Serra Negra, em Poá, no Guarujá, na Ilha Porchat, vão fazer por todo o Estado. Ouço isso por todo lado, vão fazer e ninguém vai segurar. Não tenho nenhuma ilusão a esse respeito.

Agora, há uma tabela síntese feita pelo Estado de Illinois para 1995. É o seguinte: se pegarmos os

efeitos positivos econômicos, os efeitos negativos e o impacto líquido, diretos e indiretos, Illinois perdeu, em 1995, US\$287 milhões. Quer dizer, perdeu com o jogo. Podem dizer que o dono cassino ganhou. Claro, o cassino é bom negócio para o dono, porque o jogador sempre perde. Aliás, se o jogador não perdesse sempre, os cassinos não ganhariam dinheiro. O único jeito de ganhar dinheiro em cassino é ser muito rico e ganhar pouco, porque se pode continuar apostando, não se perde a potência da aposta. E aí num momento acaba-se ganhando um pouquinho e pode-se sair. É o único jeito, não há outro. Porque, em tese, por exemplo, uma roleta teria 1/36 de probabilidade de o cassino ganhar alguma coisa. Mas ganha muito mais, porque o sujeito, enquanto ganha, joga; e quando perde tem que sair porque não tem recursos. Portanto, a perda para o Estado com gastos sociais, desvio, canibalização de atividades foi de US\$287 milhões. Esses exemplos são dos Estados Unidos.

O SR. VILSON KLEINÜBING - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA - Concluo esse bloco e dou o aparte a V. Ex^a.

Já me manifestei uma vez no plenário do Senado quando discutimos a questão. Há uma mania doentia no Brasil de tomar os Estados Unidos como referência, segundo as teses que se defendem. Pois bem: aceito a referência no caso do jogo. A referência, nesse caso, mostra essa realidade de maneira muito crua.

Concedo o aparte ao Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Tenho três observações rápidas a fazer. A número um é que V. Ex^a acabou esquecendo de que jogo é uma maneira criminosa de concentrar renda. Juro também concentrar renda, mas não é tão criminoso assim, só às vezes. Mais jogo é um monte de gente perdendo para concentrar o dinheiro na mão de um só. Então, se o Governo deseja descentralizar a renda, não é por aí, porque o jogo concentra a renda. Nos telefones, nem ao "0900", todos pingam R\$3,00 para apenas um encher o bolso. E tiram dos pobres. Não há forma mais criminosa de concentrar renda do que isso. Isso, efetivamente, concentra a renda.

Segunda questão: o jogo precisa ter um sistema de regulamentação e fiscalização perfeito. As nossas agências de controle já estão com dificuldade de controlar empresas de energia elétrica, imaginem nessa atividade o que não vai acontecer. Imaginem que tipo de relação haverá nessa atividade. E os funcionários públicos é que terão que controlá-la.

Por último, Sr. Presidente, V. Ex^a esgotou hoje toda a minha capacidade de pegar exemplos dos Estados Unidos. Ainda bem que pegou bons exemplos. Mas eu exemplificava sobre o endividamento nos Estados Unidos para dizer que lá foi o Parlamento que tomou atitudes. Eu até tenho interesse em que o Presidente convide um membro do Parlamento americano para vir aqui conversar conosco sobre o que foi feito para se atingir esse nível de déficit zero que os americanos estão conseguindo neste ano; que tipo de trabalho compartilhado foi feito lá. Eram algumas observações que gostaria de colocar na apresentação correta que V. Ex^a fez aqui hoje.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito obrigado, Senador Kleinübing.

No caso dos Estados Unidos, existe um segredo no caso do déficit: a economia está crescendo rápido, o que faz crescer a receita. Estão segurando as pontas sem apertar a despesa absoluta. Segundo, estão segurando as despesas de defesa, depois do final da guerra Fria. Nós, infelizmente, não temos despesas de defesa tão altas para cortar por causa de guerra fria.

Mas há um argumento que diz que o jogo já existe legalmente. Ocorre que defendemos a legalização e essa vai trazer desenvolvimento para o jogo. Penso que, nessa questão do cassino, há pessoas malandras que estão voltadas para o interesse econômico, que podem estar ligadas a coisas pesadas nos Estados Unidos; e há pessoas sinceras que estão pensando no bem do País, como é o caso do Senador Lobão e de outros que apóiam. É uma posição absolutamente legítima. São pessoas pelas quais tenho o maior respeito. Porém, o fato é que, do ponto de vista dos efeitos que se pretendem, não iremos chegar a essa questão. Eu, inclusive, creio que o Senado deveria tomar a iniciativa legislativa de coibir. Tomemos como exemplo o "0900", que está virando uma loucura no Brasil. Quem participa mesmo de jogo é a classe média e abaixo. Imaginem aqueles caça-níqueis: não vejo nenhum ricaço sentado a um deles, a noite inteira, perdendo o seu dinheiro. Realmente, não há esses efeitos todos que se difundem. Creio que uma boa culpa, Senador Lúcio Alcântara, é dos economistas – no mundo todo, evidentemente –, mas no caso brasileiro eles acabam passando conceitos furados para os não-economistas. Por exemplo: a idéia de que o déficit em conta corrente do balanço de pagamento se deve ao déficit fiscal, que é um senso comum, é absolutamente furada, porque Chile, sudeste asiático, todos têm superávit fiscal e agora estão em crise de balanço de pagamento. E por

ai vai. Uma das coisas erradas que se passa refere-se à questão de emprego; e emprego é produção. Esse é o emprego que se sustenta, que não é dissipação do excedente econômico. No caso do jogo, nós apenas estamos dissipando recursos já gerados e de uma maneira antieconômica e anti-social.

Esse é meu ponto de vista que gostaria de expor aqui aos senhores Senadores, com muita lealdade e com muita abertura.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador José Serra, gostaria de participar...

O SR. JOSÉ SERRA – O Senador Bello Parga está com a Presidência.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Bello Parga, gostaria de fazer um aparte ao Senador José Serra porque a minha fala não terá característica...

O SR. EDISON LOBÃO – Peço a V. Ex^a que me inscreva, gostaria de uma palavra rápida.

O SR. ELCIO ALVARES – Esse debate do jogo é um dos debates mais fascinantes que terei-mos nesta Casa, e eu gostaria de fazer algumas reflexões, principalmente quando se fala no jogo como crime. O jogo hoje, dentro da visão penal, é contravenção; e nisso o legislador procurou colocar uma capa mais branda no crime que se pratica. Quero refletir e vou debater a questão do jogo. Quero deixar muito claro que minha condição de Líder do Governo não tem nada a ver com a opinião que o Senador Elcio Álvares está dando aqui pelo prazer do debate, aliás, inegavelmente enriquecido com a intervenção do Senador José Serra, que tem sido ardoroso defensor. Agora, vou ter oportunidade de ler amplamente os artigos que S. Ex^a tem publicado. Tive oportunidade, ontem, de assistir a um debate muito bem montado pela TV Manchete entre o Senador José Serra e Edison Lobão. Creio que foi uma das coisas mais interessantes...

O SR. EDISON LOBÃO – Perdoe-me V. Ex^a um contraparte, mas creio que foi muito mal montado e depois vou lhe explicar o porquê.

O SR. ELCIO ALVARES – Não entro no mérito da questão. Creio que a TV Manchete conseguiu fazer ponto e contraponto, o que é interessante. Acredito que não houve debate, mas a edição da matéria – com todo o respeito ao Senador Edisón Lobão, que é um jornalista emérito – pareceu-me, do ponto de vista jornalístico, interessante, porque foi ponto e contraponto. Gostaria de dizer com toda sinceridade que ambos foram brilhantes na sustentação de seus respectivos pontos de vista. Acompanhei com muito entusiasmo porque a matéria é interessante. Vi algumas coisas que gostaria de trazer à colação?

Existe uma cidade brasileira, se não me engano é Teresópolis, que está na expectativa do jogo, todos lá estão interessados. Em Teresópolis já há até cassino. O que quero passar, o que me assusta realmente – e essa reflexão temos que fazer – é o volume do jogo que, mesmo sendo jogo eletrônico, é diabólico. Uma criança, um menor, pega o telefone, faz uma ligação para um programa de televisão, para uma emissora, e está concorrendo a um carro, o que não deixa de ser jogo, um jogo terrível porque a conta já foi debitada de forma imediata. No programa em que apareceram de forma tão notável os Senadores José Serra e Edison Lobão, observei a questão das corridas de cavalo. Tive consciência do que é uma corrida de cavalo: é terrível. Dos jogos, pareceu-me que o pior. Houve até um engenheiro que apareceu no programa para dizer que largou a Engenharia para cuidar somente de apostas em corrida de cavalos.

O Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo, divulgou um número. A instituição arrecadou com o jogo da Sena cerca de R\$4 bilhões, quer dizer, o jogo existe. Vamos ter um debate aqui, porque dentro dessa questão discute-se o jogo de cassino. Se fosse modalidade de jogo, seria muito interessante para nós, até por uma questão de coerência, dizer que se deve acabar com todos os jogos no Brasil, ninguém pode jogar mais, nem na televisão. Creio que essa questão trará um debate muito rico. Dentro dessa visão, os números do Senador José Serra são passíveis de serem examinados. Não aceito como tese, com toda sinceridade, e passo isso com a maior tranquilidade, que nos Estados Unidos – porque há uma comissão que fiscaliza os jogos e porque a Receita faz intervenção direta nos cassinos – a Máfia vá tomar conta do jogo. Como irá tomar conta do jogo? É evidente, se houver uma comissão rigorosa... Lembro-me da declaração do empresário Ciro Bateli ao dizer que é mais difícil, nos Estados Unidos, conseguir um atestado para que o cidadão se vincule à indústria do jogo do que um atestado de bons antecedentes.

Quero dizer que teve razão o Senador José Serra. Vamos ter que debater muito essa matéria, porque ela não deixa de ter uma repercussão muito grande. Vivemos uma situação concreta que ninguém pode negar: o jogo existe no Brasil, bancado sob várias modalidades (jogos eletrônicos, Quina, Sena, Loto, corrida de cavalo). É o momento de o Senado, realmente, tomar uma posição que seja construtiva em favor da sociedade brasileira.

Permito-me acompanhar o debate com muita atenção. Gostaria, contudo, de trazer isso à colação.

Não podemos colocar um véu de hipocrisia em nossa frente como se não estivéssemos vendo o jogo eletrônico, as corridas de cavalo, a Quina. Eles existem e atingem – o que é importante – não só o grande jogador, mas o camarada que tem uma pequena renda e que se escraviza. Ontem, defenderam a tese da compulsão pelo jogo. Acredito que possa existir o jogador que é compulsivo, mas o jogador compulsivo joga no bicho, na Quina, na Sena, na Loto, em tudo isso que existe.

Então, neste momento a Comissão de Assuntos Econômicos vai debater sobre o tema, o que infelizmente não aconteceu na Câmara dos Deputados, por onde essa matéria passou de forma muito ligeira. E penso mesmo que não deveríamos ter a preocupação de votar imediatamente. Deveríamos realizar um estudo nesta Comissão, trazer ao debate, se possível, os elementos envolvidos com o jogo, discutir o problema da Caixa Econômica, discutir a questão dos cassinos, chamar aqueles empresários de Teresópolis – agora me lembrei: o lugar é Teresópolis –, com tudo aquilo que já está esperando há dez anos que o jogo chegue.

Outra entrevista que me chamou muito a atenção – também não sou tão velho assim, mas lembro-me muito bem – foi a da Virgínia Lane, falando que vai transformar a casa dela em cassino. Não é esse o caminho. No entanto, existe a expectativa do artista. A Virgínia Lane é uma figura bastante conhecida, e quando eu era rapaz ela já brilhava nos palcos. Ela externou de uma maneira muito singela o sentimento dos artistas. Isso tudo envolve muita gente. Por isso, acredito que esse debate deveria ser enriquecido, não somente pelo empresário do jogo ou pela autoridade oficial; deveríamos trazer o Sindicato dos Artistas, criar uma consciência a respeito do assunto. Se decidirmos sobre o jogo, vamos decidir com coerência, mantendo uma linha geral. Então, não se pode barrar o jogo no cassino e, por outro lado, liberar o restante dos jogos. Dessa forma, vamos começar a examinar esse assunto na sua profundidade econômica e no seu alcance social.

É a minha intervenção, Senador José Serra, e confesso que seus pontos de vista contrários, trazidos ao debate, levam-me a fazer um estudo mais percutiente da matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador José Serra agora criou uma especialidade – a economia do jogo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador José Serra, como foi um aparte do Senador Elcio Alves, pergunto a V. Ex^a se tem algo mais a dizer.

O SR. JOSÉ SERRA – Gostaria apenas de completar o raciocínio, em função do aparte. A argumentação que apresentei hoje baseia-se no meu convencimento de que a rede de cassinos vai fomentar a organização do crime no Brasil, o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro e a prostituição, funcionando como escolinha de quadros para as contravenções e crimes no futuro, etc. Mas os argumentos que apresentei hoje são apenas quanto aos efeitos econômicos diretos dos cassinos. Nesse outro aspecto, que é um ponto importante, é uma questão de opinião, de tendências. Por exemplo, na Turquia, fecharam agora todos os cassinos, porque viu-se que o seu efeito sobre os crimes era grave. Além disso, repito os dados do Estado de Wisconsin, nos Estados Unidos: depois da abertura dos cassinos, segundo o estudo dos Professores Gazel, do Federal Reserve Sistem, Dan Richmann, da Oklahoma University e Willian Thompson, da Universidade de Nevada, o número de crimes cresceu 6,7% após a abertura dos cassinos. Quanto a outros crimes indiretamente ligados ao jogo – maus tratos, agressão a viciados -, o crescimento foi de quase 9%, Senador Elcio Alvares. Isso nem é crime organizado. E um dado do Instituto Norte-Americano de Seguros revela que 40% dos crimes de colarinho branco têm relações com o jogo. Portanto, é importante termos presente esse efeito, que é objetivo.

Creio que esse assunto deva ser bem debatido no Senado. Penso também que, se o Senado fosse se manifestar, teria que fazer um substitutivo. Parece-me inconcebível, do ponto de vista da complexidade do assunto, do peso que este Senado tem e das reflexões que podem ser feitas que nos limitássemos a reproduzir o projeto da Câmara, visto que evidentemente a matéria é bastante complexa. Podem inclusive ser incluídos outros aspectos, como por exemplo o do telefone 0900, lembrado por V. Ex^a, que penso deva ser extinto. Não devemos mais ter jogo por televisão ou por telefone, porque essas facilidades estimulam a irracionalidade. Se o jogo é irracional, tudo isso é um estímulo.

Lembrei até, num outro debate, que a Bíblia não proíbe o jogo. É possível que houvesse jogo naquela época. Os dez mandamentos proíbem até cobrir a mulher do próximo, que é uma coisa absolutamente inocente. Isso está proibido, mas o jogo não é proibido. Mas o fato de não ser proibido bíblicamente não implica que não esteja baseado em um dos sentimentos mais iracionais das pessoas, que é aquela de enriquecer, de correr riscos sem esforço, só com o desgaste psicológico, que, evidentemente,

é irracional porque não dá para todos fazerem isso, só se podendo fazer quando alguém perde.

Esses jogos por televisão e por telefone, entre outros, exacerbam a irracionalidade. É cruel num País como o nosso, que tem tanta pobreza, falta de empregos, tantos problemas sociais, além do problema de segurança, criar mais esse mecanismo, como dizia o Senador Vilson Kleinübing, de concentração da renda.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Concentração criminosa, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA – Com a palavra o Senador Edison Lobão, para discutir.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, prometo aos nossos companheiros que não me alongarei por mais de 6 minutos e meio.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Ex^a, como jornalista, sabe preencher o número de ...

O SR. PEDRO SIMON - Seria mais normal 7 minutos e meio, que já é o nome de um jogo.

O SR. EDISON LOBÃO - Ouvi atentamente os argumentos do relator Lúcio Alcântara e do Presidente da Comissão. Estou absolutamente convencido da pureza com que defendem as suas posições. S. Ex^as acreditam realmente que estão defendendo o interesse nacional com as posições que adotam. Mas creiam que também estou convencido das minhas posições, dos meus argumentos.

O Senador José Serra lembrou que eu não jogo. Não jogo em cassinos ou em parte alguma, mas penso que o jogo em cassino no Brasil nesta fase do mundo moderno é indispensável para que possamos estimular o turismo e a geração de empregos, ao contrário do que defendem o Relator e o Presidente da Comissão

Como Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebi ofícios de associações de hotéis, de restaurantes, de táxis e de agências de viagem, pedindo que eu não apenas votasse favoravelmente ao projeto, mas que eu apressasse a votação porque estavam necessitando desesperadamente de cassinos abertos no Brasil, para que os vários setores pudesse ser estimulados. Verifiquei V. Ex^as que são argumentos inteiramente contrários aos que acabamos de ouvir.

Ainda ontem – não faz muito tempo – de um lado estava a Rede Manchete, exibindo um debate aceso entre mim e o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu nunca debati com V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO - V. Ex^a nunca debati comigo e nem eu com V. Ex^a, mas houve o debate. O que fizeram? Pegaram uma entrevista que

dei há mais de 30 dias e colocaram V. Ex^a para responder àquilo que eu disse. Eu levei desvantagem.

O SR. JOSÉ SERRA – Quero dizer a V. Ex^a que não tomei conhecimento da entrevista. Dei uma entrevista como dei a várias televisões, mas não sabia que estava me referindo à argumentação de ninguém.

O SR. EDISON LOBÃO – Se me convidassem para um debate com V. Ex^a, iria com todo o prazer.

Em seguida, a Rede Globo – e isto é um dado importante ao exame da Comissão – exibiu cassinos funcionando clandestinamente no Brasil, com a máquinas expostas por toda a parte, proliferando por todos os socavões deste País. E, ao final, disse a Rede Globo: "Já se está jogando em cassinos no Brasil numa quantia superior a US\$100 milhões por mês."

São mais de 20 cassinos funcionando clandestinamente no Brasil. Ora, estamos diante de uma realidade: ou se fecham os cassinos clandestinos e o jogo-do-bicho – e a realidade demonstra que isso é impossível, porque ao longo de 50 anos não foram fechados os postos do jogo-do-bicho, que há 50 anos é uma contravenção penal e está funcionando a todo vapor – ou, então, vamos legalizar essa situação.

Diz V. Ex^a: "Não produz turismo". Ouvi isso também do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio. 70% dos jogadores em todos os cassinos da América do Sul são brasileiros que saem daqui exclusivamente para jogar nos cassinos da Argentina, do Paraguai etc. Como não é turismo?

Enquanto V. Ex^{as}s contestam, o Brasil recebe 2 milhões e meio de turistas, e Las Vegas recebe 30 milhões exclusivamente para jogar. Lá não há outra coisa, a não ser jogo.

A Áustria tem casinos abertos. Quem são os proprietários dos cassinos da Áustria? O próprio Governo: 33% dos cassinos pertencem ao Ministério da Fazenda daquele país.

A Suíça não tem cassinos, mas estimulou que a França instalasse um em sua fronteira, na cidade de Divonne, se não me engano, exatamente para que os turistas que vão a Genebra possam freqüentá-lo. E o cassino está sempre cheio.

Não há dúvida de que o cassino é um instrumento poderoso de estímulo ao turismo.

Em relação aos jogadores compulsivos, quantos os são? Ouço o Senador José Serra e quase me convenço da tragédia deles, mas quantos são eles? Segundo as estatísticas, não chegam a 5%. Eles não são jogadores compulsivos; são compulsivos em si mesmos. Se não houvesse o jogo, seriam compulsivos em outras coisas, ou seja, estariam no desvio de qualquer maneira. Não são desviados pelos cassinos, mas por sua própria natureza. Então, os cassinos não são responsáveis por isso. De qualquer maneira, não são 100%, mas 5%.

Ora, onde estão funcionando os cassinos no mundo? Em 70% dos países. Se esses maus são tão grandes nos Estados Unidos, por que o Governador do Estado de Wisconsin ainda não fechou os cassinos? Porque não julga assim; entende que algumas informações são verdadeiras, mas contrapõem-se a outras, que são mais verdadeiras ainda.

O SR. JOSÉ SERRA – Senador, permita-me fazer um comentário. Se instituíssemos, no Brasil, a atividade de cavar buracos na praia e de tapá-los depois, criariam um sistema de interesses – até porque se pagaria imposto – que seria muito difícil mudar.

Agora, o que ocorre quando um Estado tem e o vizinho também? Se ele próprio fecha, os clientes vão para o Estado vizinho. Então, mesmo sendo inconveniente, a inconveniência maior seria a de que os seus jogadores jogariam no vizinho. Ou seja, uma vez criado o sistema, inicia-se um círculo vicioso; esta é a questão fundamental.

Por outro lado, Senador Edison Lobão, um riacho paulista, morador do Morumbi, não irá a Pernambuco, ao Ceará ou ao Pará para jogar, deixando de ir a Monte Carlo, Las Vegas ou mesmo para Porto Stroessner ou Punta Del Este. Esse efeito não é relevante, e sim o doméstico.

É evidente que os artistas e os donos de hotéis querem; isso é óbvio. Qualquer outra atividade, por mais irracional, dirigida a um setor estimularia, mas, mesmo no caso, é ilusão.

Eu também, independentemente da diferença de idade em relação ao Senador Elcio Alvares – que não é tão grande –, lembro-me de Ivon Curi, Grande Otelo, Dick Farney, Emilinha Borba, Quitandinha, dos filmes da Atlântida sobre os cassinos, como o Cassino da Urca. Isso não tem mais vigência; não haveria mais essa inocência. Inclusive, Senador Edison Lobão, não haverá um ou dois cassinos; eles proliferarão pelo Brasil.

Eu me atreveria a dizer que isso não acontecerá, porque o cassino não será uma repartição pública, portanto, tratado descuidadamente; será uma iniciativa privada. Nenhum empresário abrirá um cassino onde ele não funcionará. Então, só haverá cassino onde houver, realmente, mercado para isso. Estou convencido de que não ocorrerá essa proliferação a que V. Ex^a se refere; haverá cassinos apenas onde eles puderem de fato funcionar e forem lucrativos para seus empresários.

Prefero guardar outros argumentos, até pelo adiantado da hora, para a próxima reunião desta Comissão, mas concluo, dizendo...

O SR. WALDECK ORNELAS – Permite-me um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. WALDECK ORNELAS – Continuo convencido de que precisamos abrir os cassinos. Se

não tiverem outro objetivo positivo, pelo menos, evitarão a exportação do nosso dinheiro para criar empregos nos Estados Unidos e em outros países de pessoas que querem jogar.

Há uma estatística publicada por revistas como a *Veja* e jornais como *O Globo* segundo a qual cerca de mil brasileiros mais ricos saem do Brasil todos os anos para jogar no exterior, gastando U\$200 milhões. Essas pessoas foram ouvidas e declararam que ficariam no Brasil se aqui houvesse cassinos. Vejam o quanto estamos exportando de recursos, divisas e empregos. Em vez de gerarmos empregos aqui, estamos gerando emprego nos Estados Unidos e em outros países.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em virtude do adiantado da hora, podemos adiar essa discussão para a próxima reunião, a não ser que alguém queira se manifestar imediatamente.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, pela intensidade do debate, eu gostaria de fazer uma sugestão. De acordo com o que foi proposto, temos de votar a questão do jogo na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não. A discussão continuará na próxima reunião, sendo facultado a qualquer Senador pedir vista, se for o caso.

O SR. ELCIO ALVARES – Há várias pessoas que desejam depor perante a Comissão. Acho que este debate poderia ser enriquecido. Já havendo alguns pontos de vista bastante definidos, isso seria interessante.

Eu gostaria de saber sobre o "0900", que ninguém conhece. Como é isso? Ninguém fala sobre o fato de se fotografar corridas de cavalo. Em matéria de jogo, esse é um assunto interessante. Lida-se com todos os tipos de assunto, mas, quando se fala em corrida de cavalo, ninguém torna conhecimento, ninguém sabe como é a renda e etc.

Estamos tendo ponto e contraponto quanto à questão dos cassinos. Então, sugiro que o debate seja amadurecido dentro do Plenário. Se fosse necessário e conveniente para o debate, após nossa discussão, poderíamos convidar algumas pessoas vinculadas ao assunto.

Lembro-me de que votamos a Lei Pelé. O Pelé ² estudou a fundo. Na Câmara dos Deputados, encaixaram o bingo. Hoje o bingo torna conta de todo o País. Como fica o bingo nessa história toda? O bingo pode? O bingo é jogo claro, em que as pessoas participam.

Portanto, Sr. Presidente, após o debate, se sentirmos que a matéria não foi totalmente esclarecida, poderíamos examinar a hipótese de trazer autoridades de vários setores, pessoas envolvidas em jogos para prestarem depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O prosseguimento da discussão não impede a apresentação de requerimento da natureza do proposto pelo Senador Elcio Alvares, basta que o façam.

Devolvo a Presidência ao Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, eu gostaria de incluir na pauta parecer sobre o Ofício S-26/98 do Banco Central, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, um crédito 2 da Caixa Econômica para o Estado do Ceará no valor de R\$24 milhões, relativo ao Programa de Demissão Voluntária.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – O projeto sobre a Resolução nº 69 do qual o Senador Vilson Kleinübing é o relator, por sugestão de S. Ex^a, figurará como primeiro item da pauta da próxima reunião.

Portanto, creio que podemos incluir o projeto a que V. Ex^a alude, uma vez que seu parecer já foi distribuído.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de empréstimo da Caixa Econômica Federal para o Estado do Ceará, no valor de R\$24 milhões, a ser pago em dez meses no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, destinado ao Programa de Demissão Voluntária, de maneira que o Crédito II esteja inserido no voto do Conselho Monetário Nacional, o Voto 62/95.

O parecer do Banco Central é favorável, pois o Estado preenche todos os pré-requisitos relativos à matéria. O contrato, que está condicionado à aprovação do Senado, prevê a aplicação desses recursos até 31 de março de 1998. Por conseguinte, até o final deste mês que está fluindo.

De outro lado, esse crédito já está incluído no Programa de Ajuste, aprovado pelo Senado Federal. O parecer, portanto, é favorável, na forma do Projeto de Resolução anexo a ele.

O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Em discussão o parecer do Senador Waldeck Ornelas.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 21 minutos.)

ATOS DO DIRETOR GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 509, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

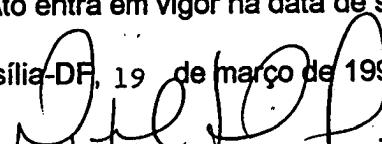
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

VIGO CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA. - Contrato de prestação de serviços auxiliares (contínuos, copeiros e similares), conforme cláusula sétima, ítem II, do contrato nº 0138/97 - Processo nº 212/98-9. Titular: JACQUELINE AGUILLERAS MAFFIA, matrícula 1881; Substituto: ELIANA MARIA BULUS DE ALMEIDA, matrícula 1685.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 510, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO as disposições contidas no texto da Lei nº 8.730, de 10.11.93, que estabelece a obrigatoriedade da Declaração de Bens e Rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993, ao regulamentar o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, incumbiu às Unidades de Pessoal a manutenção de registro cadastral dos bens e valores declarados e das respectivas atualizações;

CONSIDERANDO que cabe ao Sistema de Controle Interno de cada Poder apoiar o Controle Externo em sua missão institucional e que o inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 8.730/93, expressamente, prevê o concurso do Controle Interno na verificação da legalidade e da legitimidade dos bens e rendimentos declarados;

CONSIDERANDO, ainda, o texto da Instrução Normativa nº 005/94, do Tribunal de Contas da União, que determina a apresentação, guarda, conferência e fiscalização das declarações de rendas e bens de servidores e autoridades federais,

RESOLVE:

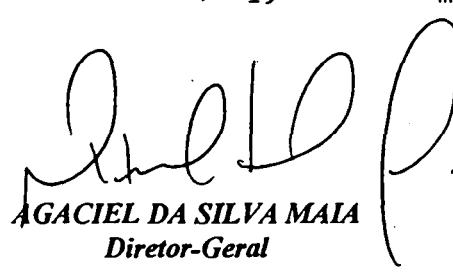
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual referente ao exercício de 1998, ano base 1997, destinada a verificar a legalidade da Variação Patrimonial das Autoridades e dos servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a referida Comissão os servidores RODRIGO CAGIANO BARBOSA, mat. 2775, CARLOS ROBERTO MARCELINO, mat. 2828 e LILIAN KARLA FERRREIRA DO AMARAL, mat. 2987, da Secretaria de Controle Interno, MARIA APARECIDA ROQUETE SANTOS, mat. 1492, JORGE LUIS MOREIRA, mat. 2224, WAGNER FRIAÇA, mat. 4723 e ANTÔNIO MARCOS MOUSINHO SOUSA, mat. 4826, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, JOÃO BATISTA SILVA CAMPOS, mat. 1277 e NILTON SALVINO LEITE, mat. 1540 e FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ, mat. 1417; da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, SÔNIA ELEONORA COSTA MEDEIROS, mat. 0092 e JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 0216, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor RODRIGO CAGIANO BARBOSA, mat. 2775 e, nos eventuais impedimentos, pela servidora MARIA APARECIDA ROQUETE SANTOS, mat. 1492.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 1998 para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Senado Federal, 19 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

1. *Chlorophytum comosum* L. (Liliaceae)
2. *Clivia miniata* (L.) Ker-Gawler (Amaryllidaceae)
3. *Crinum asiaticum* L. (Amaryllidaceae)
4. *Cyperus rotundus* L. (Cyperaceae)
5. *Equisetum arvense* L. (Equisetaceae)
6. *Gagea minima* L. (Liliaceae)
7. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
8. *Gagea pusilla* L. (Liliaceae)
9. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
10. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
11. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
12. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
13. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
14. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
15. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
16. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
17. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
18. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
19. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
20. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
21. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
22. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
23. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
24. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
25. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
26. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
27. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
28. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
29. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
30. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
31. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
32. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
33. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
34. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
35. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
36. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
37. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
38. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
39. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
40. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
41. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
42. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
43. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
44. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
45. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
46. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
47. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
48. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
49. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
50. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
51. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
52. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
53. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
54. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
55. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
56. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
57. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
58. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
59. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
60. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
61. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
62. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
63. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
64. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
65. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
66. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
67. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
68. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
69. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
70. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
71. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
72. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
73. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
74. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
75. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
76. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
77. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
78. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
79. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
80. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
81. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
82. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
83. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
84. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
85. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
86. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
87. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
88. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
89. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
90. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
91. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
92. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
93. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
94. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
95. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
96. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
97. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
98. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
99. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)
100. *Gagea villosa* L. (Liliaceae)

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário 1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º Joel de Hollanda - PFL - PE 4º Marluce Pinto - PMDB - RR
--	---

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor(*)
Romeu Tuma - PFL - SP
Corregedores Substitutos(*)
Ramez Tebet - PMDB - MS
Joel de Hollanda - PFL - PE
Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(**)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - Bloco - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - Bloco - DF

LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>	Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Ananias</i>
		LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>

Atualizada em 13-03-98

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing.
4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)**

(Atualizado em 20-01-96)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612.

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
8-VAGO	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	7-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
4-VAGO	
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
ODACIR SOARES	RO-3218/19
1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLENÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5º feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40	
VAGO		
VAGO		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) - SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 186SS/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

() Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -
PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

PFL

SUPLENTES

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COËLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBERICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

BLOCO PT/PDT/PC do B

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
Giovanni Queiroz	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

TITULARES**SUPLENTES****PPB**

CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSE JANENE	PR	5608	VAGO		
LUIS BARBOSA	RR	5340			
MARCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSÉ BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
PEDRO CANEDO	GO	5611			

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	
ODACIR SOARES	RO	3218/19			

PTB

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos trabalhos alusivos à comemoração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa.

(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldó Cunha Lima

Senador Esperidião Amin

Senador Abdias Nascimento

Deputado Paulo Gouveia

Deputado Miro Teixeira

Membro nato:

Senador Antonio Carlos Magalhães

Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.166-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3576/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 à 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRACA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Secção de Remessas Postais ou (061) 311-3803
Seção de Cobrança.**

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS